

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 24 de Novembro de 2011 Nº 25688

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 392, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------------------------------|---------------------|
| 1537 | 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 1.300.000,00 |
| TOTAL | | 1.300.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2011.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|--|-----|-----------------------------|------|------|--|-----------------------|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO: 1537 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 10 | 302 | 278 | 2980 | 9900 | OPERACIONALIZAÇÃO INTERESTADUAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - ESTADO | S | 33900000 | 112 | Não | NO | 600.000,00 |
| 10 | 302 | 278 | 2983 | 9900 | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO | S | 33900000 | 134 | Não | NO | 700.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.300.000,00 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|--|-----|-----------------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO: 1537 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 10 | 122 | 278 | 4029 | 9900 | ACÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO | S | 33500000 | 134 | Não | NO | 90.000,00 |
| | | | | | | S | 33900000 | 134 | Não | NO | 4.871,59 |
| 10 | 122 | 278 | 4143 | 9900 | IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS - ESTADO | S | 33900000 | 134 | Não | NO | 16.077,52 |
| | | | | | | S | 44900000 | 134 | Não | NO | 25.000,00 |
| 10 | 301 | 274 | 3917 | 9900 | CONSOLIDAÇÃO DAS ACÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO | S | 33500000 | 134 | Não | NO | 202.000,00 |

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Eder de Moraes Dias

| 10 | 302 | 276 | 2968 | 9900 | APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO | S | 33400000 | 134 | Não | NO | 10.520,39 |
|---------------------|-----|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|----|---------------------|
| | | | | | | S | 33500000 | 134 | Não | NO | 17.590,42 |
| 10 | 302 | 276 | 2975 | 0700 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO VII - SUDOESTE | S | 33900000 | 134 | Não | NO | 54.504,20 |
| 10 | 302 | 276 | 4243 | 9900 | MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE MATO GROSSO - CERMAC - ESTADO | S | 33900000 | 134 | Não | NO | 1.124,20 |
| 10 | 302 | 276 | 4245 | 9900 | MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS - ESTADO | S | 33900000 | 134 | Não | NO | 10.591,72 |
| 10 | 302 | 278 | 2983 | 9900 | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO | S | 44900000 | 134 | Não | NO | 117.653,85 |
| 10 | 302 | 278 | 4144 | 9900 | IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES - ESTADO | S | 33900000 | 134 | Não | NO | 1.719,01 |
| 10 | 303 | 273 | 2964 | 9900 | PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS AOS MUNICÍPIOS - ESTADO | S | 33900000 | 134 | Não | NO | 140.000,00 |
| 10 | 303 | 276 | 2969 | 9900 | FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO | S | 33900000 | 112 | Não | NO | 600.000,00 |
| 10 | 304 | 275 | 4031 | 9900 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO. - ESTADO | S | 33900000 | 134 | Não | NO | 8.347,10 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.300.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 1537 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2980 - OPERACIONALIZAÇÃO INTERESTADUAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | PACIENTES ENCAMINHADOS(PESSOA) | | 1.900,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PACIENTES ENCAMINHADOS(PESSOA) | | 1.900,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 1537 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2983 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE) | | 6,00 |
| Meta Física Neste Processo: | CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE) | | 6,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 393, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------------------------------|---------------------|
| 1510 | 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 2.100.000,00 |
| TOTAL | | 2.100.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|----------------------|--|------------------------------------|
| PROCESSO : 1510 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
| FU SUB PRO PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA FTE IC TRO VALOR |
| 10 242 276 2970 9900 | GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO | S 33900000 112 Não NO 2.100.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | 2.100.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---------------------|------------------|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|
| Processo: | 1510 | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
|-----------|------|-----------------------|---------------------------------|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2970 - GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL) | | 84,00 |
| Meta Física Neste Processo: | COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL) | | 84,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 394, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.325.570,08 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta reais e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 1506 | 26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO | 1.325.570,08 |
| TOTAL | | 1.325.570,08 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |
|----------------------|---|------------------------------------|
| PROCESSO : 1506 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
| FU SUB PRO PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO | E NATUREZA FTE IC TRO VALOR |
| 12 364 250 1517 9900 | AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUACAO - ESTADO | F 33900000 240 Não NO 1.325.570,08 |
| TOTAL GERAL: | | 1.325.570,08 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---------------------|------------------|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1506 | Unidade Orçamentária: | 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 1517 - AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUACAO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | VAGA EM CURSO REGULAR MANTIDA E AMPLIADA(UNIDADE) | | 3.600,00 |
| Meta Física Neste Processo: | VAGA EM CURSO REGULAR MANTIDA E AMPLIADA(UNIDADE) | | 4.425,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 395, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

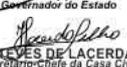
| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---------------------------------------|--------------------|
| 1525 | 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | 300.000,00 |
| TOTAL | | 300.000,00 |

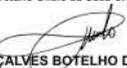
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|--|--|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 1525 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 13 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31900000 | 100 | Não | NO | 300.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 300.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|--|--|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 1525 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 13 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31910000 | 100 | Não | NO | 300.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 300.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|
| Processo: | 1525 | Unidade Orçamentária: | 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA |
| PAOE: | 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 396, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 28.300.000,00 (vinte e oito milhões e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

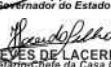
| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|----------------------|
| 1556 | 30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ | 15.800.000,00 |
| 1499 | 11101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO | 12.500.000,00 |
| TOTAL | | 28.300.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|----------------------|
| PROCESSO : 1499 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 01 | 031 | 145 | 3793 | 0600 | AMPLIAR ESPAÇO FÍSICO - REGIAO VI - SUL | F | 44900000 | 100 | Não | NO | 2.000.000,00 |
| 01 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 9.000.000,00 |
| 01 | 131 | 036 | 2014 | 9900 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 1.500.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 28.300.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---------------------|------------------|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| Processo: | 1499 | Unidade Orçamentária: | 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Processo: | 1499 | Unidade Orçamentária: | 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE: | 2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------|--|
| Processo: | 1499 | Unidade Orçamentária: | 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO |
| PAOE: | 3793 - AMPLIAR ESPAÇO FÍSICO | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | SEDE AMPLIADA(METRO QUADRADO) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | SEDE AMPLIADA(METRO QUADRADO) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|
| Processo: | 1556 | Unidade Orçamentária: | 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ |
| PAOE: | 8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 397, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.736.962,81 (um milhão e setecentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|---------------------|
| 1560 | 12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO | 199.900,81 |
| 1559 | 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, SETPU | 145.145,72 |
| 1550 | 03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO | 200.000,00 |
| 1555 | 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 416.070,30 |
| 1544 | 25301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 476.745,98 |
| 1565 | 04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | 299.100,00 |
| TOTAL | | 1.736.962,81 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|---|-------------------|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 1544 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 06 | 122 | 271 | 1762 | 0600 | criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e ciretrans - REGIAO VI - SUL | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 6.750,10 |
| 06 | 125 | 271 | 4070 | 1200 | IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO XII - CENTRO NORTE | F | 44400000 | 240 | Não | NO | 469.995,88 |
| PROCESSO : 1550 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 09 | 272 | 997 | 8040 | 9900 | RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO | S | 31910000 | 100 | Não | ES | 200.000,00 |
| PROCESSO : 1555 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 361 | 290 | 4119 | 9900 | MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO | F | 44500000 | 122 | Não | NO | 400.000,00 |
| 12 | 362 | 289 | 3858 | 9900 | AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - ESTADO | F | 33900000 | 122 | Sim | NO | 140,80 |
| | | | | | | F | 44900000 | 122 | Sim | NO | 15.929,50 |
| PROCESSO : 1559 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, SETPU | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 15 | 451 | 072 | 1819 | 0100 | CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO I - NOROESTE I | F | 44900000 | 261 | Não | NO | 19.000,00 |
| 15 | 451 | 072 | 1819 | 0900 | CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE | F | 44900000 | 261 | Não | NO | 76.000,00 |
| 15 | 451 | 072 | 1819 | 1100 | CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II | F | 44900000 | 261 | Não | NO | 50.145,72 |
| PROCESSO : 1560 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 20 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO | F | 33910000 | 240 | Não | NO | 199.900,81 |
| PROCESSO : 1565 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 695 | 319 | 5070 | 0600 | ESTÍMULO A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS SOBRE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL | F | 33500000 | 202 | Não | NO | 299.100,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 1.736.962,81 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|---|------------------|-----|------|-----|---------------|---|----------|-----|----|-----|-------|
| PROCESSO : 1544 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |

| 06 | 122 | 271 | 1762 | 0600 | criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e ciretrans - REGIAO VI - SUL | F | 44900000 | 240 | Não | NO | 6.750,10 |
|---|-----|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| 06 | 125 | 271 | 4070 | 1200 | IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO XII - CENTRO NORTE | F | 44900000 | 240 | Não | NO | 469.995,88 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 476.745,98 |
| PROCESSO : 1550 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 02 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31900000 | 100 | Não | NO | 200.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 200.000,00 |
| PROCESSO : 1555 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 361 | 290 | 4119 | 9900 | MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO | F | 33900000 | 122 | Não | NO | 400.000,00 |
| 12 | 362 | 289 | 3867 | 9900 | IMPLEMENTAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS - ESTADO | F | 33900000 | 122 | Não | NO | 16.070,30 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 416.070,30 |
| PROCESSO : 1559 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, SETPU | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 15 | 451 | 072 | 1819 | 0600 | CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL | F | 44900000 | 261 | Não | NO | 145.145,72 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 145.145,72 |
| PROCESSO : 1560 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 20 | 126 | 036 | 2009 | 9900 | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 199.900,81 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 199.900,81 |
| PROCESSO : 1565 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 | | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 695 | 319 | 5070 | 0600 | ESTÍMULO A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS SOBRE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL | F | 33900000 | 202 | Não | ES | 299.100,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 299.100,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------------------|---|
| Processo: | 1544 | Unidade Orçamentária: | 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |
| PAOE: | 1762 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEDE, AGENCIAS E CIRETRANS | Regional: | 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE) | | |
| Meta Física Neste Processo: | ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE) | | |
| Processo: | 1544 | Unidade Orçamentária: | 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |
| PAOE: | 4070 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA | Regional: | 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física: | MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE) | | |
| Meta Física Neste Processo: | MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE) | | |
| Processo: | 1555 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 3858 - AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | VAGA AMPLIADA(VAGA) | | |
| Meta Física Neste Processo: | VAGA AMPLIADA(VAGA) | | |
| Processo: | 1555 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
| PAOE: | 4119 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ESCOLA MANTIDA(UNIDADE) | | |
| Meta Física Neste Processo: | ESCOLA MANTIDA(UNIDADE) | | |

| | | | |
|--|---|-----------|------------------------------|
| Processo: 1559 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU | | | |
| PAOE: | 1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS | Regional: | 0100 - REGIAO I - NOROESTE I |
| Meta Física: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO) | | 4,00 |

| | | | |
|--|---|-----------|---------------------------------|
| Processo: 1559 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU | | | |
| PAOE: | 1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS | Regional: | 0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE |
| Meta Física: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO) | | 3,21 |

| | | | |
|--|---|-----------|--------------------------------|
| Processo: 1559 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU | | | |
| PAOE: | 1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS | Regional: | 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II |
| Meta Física: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO) | | 3,51 |

| | | | |
|---|---|-----------|---------------|
| Processo: 1560 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO | | | |
| PAOE: | 2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 398, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 9.697.571,95 (nove milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

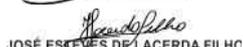
| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 1562 | 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 9.697.571,95 |
| TOTAL | | 9.697.571,95 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|---|------|-----------------------|--|---|----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 1562 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 12 | 361 | 290 | 3881 | 0100 | CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO I - NOROESTE I | F | 44900000 | 261 | Não | NO | 2.461.164,29 |
| 12 | 361 | 290 | 3881 | 0200 | CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO II - NORTE | F | 44900000 | 261 | Não | NO | 3.466.940,46 |
| 12 | 361 | 290 | 3881 | 0300 | CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO III - NORDESTE | F | 44900000 | 261 | Não | NO | 2.095.453,30 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-----|-----|------|------|---|---|----------|-----|-----|----|---------------------|
| 12 | 361 | 290 | 3881 | 0500 | CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE | F | 44900000 | 261 | Não | NO | 1.674.013,90 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 9.697.571,95 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|--|-------------------------|--|--|--|--|--|-------------|
| ANEXO II | | | | | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | | 0,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1562 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------------|
| PAOE: | 3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS | Regional: | 0100 - REGIAO I - NOROESTE I |
| Meta Física: | PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE) | | 4,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE) | | 4,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1562 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|--------------------------|
| PAOE: | 3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS | Regional: | 0200 - REGIAO II - NORTE |
| Meta Física: | PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE) | | 5,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE) | | 6,00 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Processo: 1562 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|------------------------------|
| PAOE: | 3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS | Regional: | 0300 - REGIAO III - NORDESTE |
| Meta Física: | PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE) | | 3,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE) | | 4,00 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Processo: 1562 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | | | |
|--|--|--|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------------------|
| PAOE: | 3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS | Regional: | 0500 - REGIAO V - SUDESTE |
| Meta Física: | PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE) | | 4,00 |
| Meta Física Neste Processo: | PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE) | | 5,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 399, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.900.661,33 (três milhões e novecentos mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

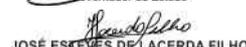
| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|---------------------|
| 1549 | 30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD | 3.900.661,33 |
| TOTAL | | 3.900.661,33 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|---|-----------------------|----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 1549 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 09 | 272 | 997 | 8001 | 9900 | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO | S | 31900000 | 115 | Não | NO | 3.900.661,33 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 3.900.661,33 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | |
|--------------|--|------------------|--|--|--|------|
| TOTAL GERAL: | | | | | | 0,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1549 | Unidade Orçamentária: | 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 400, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.337,55 (três mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 1578 | 12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO | 3.337,55 |
| TOTAL | | 3.337,55 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|--|------|------|--|-----------------------|----------|-----|-----|-----|----------|
| PROCESSO : 1578 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 28 | 846 | 996 | 8002 | 9900 | RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 3.337,55 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 3.337,55 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|----------|
| PROCESSO : 1578 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 20 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 3.337,55 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 3.337,55 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 1578 | Unidade Orçamentária: | 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 401, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 379.336,54 (trezentos e setenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

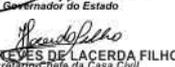
| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 1581 | 27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | 379.336,54 |
| TOTAL | | 379.336,54 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | CRÉDITO ADICIONAL | | | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | |
|----------------------|-----|--|------|------|---|-----------------------|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 1581 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 18 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 17.060,00 |
| 18 | 541 | 178 | 2951 | 9900 | DIVULGAÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL - ESTADO | F | 33900000 | 109 | Não | NO | 8.000,00 |
| 18 | 542 | 180 | 2346 | 9900 | FISCALIZAÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO-UC'S E SEUS ENTORNOS - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 4.000,00 |
| 18 | 542 | 180 | 2354 | 9900 | FISCALIZAÇÃO DA PESCA, CAÇA E TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES - ESTADO | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 18.159,96 |
| | | | | | | F | 33900000 | 109 | Não | NO | 246.616,58 |
| 18 | 542 | 181 | 2348 | 9900 | LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS - ESTADO | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 10.000,00 |
| 18 | 542 | 181 | 2349 | 9900 | FISCALIZAÇÃO DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 25.000,00 |
| 18 | 542 | 181 | 4089 | 9900 | FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SUB PRODUTOS FLORESTAIS - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 36.000,00 |
| 18 | 542 | 181 | 4237 | 9900 | MONITORAMENTO DO TRANSPORTE DE PRODUTOS FLORESTAIS ATRAVÉS DO SISFLORA - ESTADO | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 1.500,00 |
| 18 | 542 | 181 | 4239 | 9900 | AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - ESTADO | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 5.000,00 |
| 18 | 542 | 182 | 2357 | 9900 | FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS USUÁRIOS DE ÁGUA - ESTADO | F | 33900000 | 109 | Não | NO | 6.000,00 |
| 18 | 544 | 182 | 4058 | 9900 | FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - ESTADO | F | 33900000 | 109 | Não | NO | 2.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 379.336,54 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 1581 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 18 | 542 | 177 | 2333 | 9900 | LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 65.000,00 |
| 18 | 543 | 179 | 1545 | 0100 | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO I - NOROESTE I | F | 33900000 | 109 | Não | NO | 46.300,08 |
| 18 | 543 | 179 | 1545 | 0200 | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO II - NORTE | F | 33900000 | 109 | Não | NO | 104.995,00 |
| 18 | 543 | 179 | 1545 | 0600 | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL | F | 33900000 | 109 | Não | NO | 63.321,50 |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-----|-----|------|------|--|---|----------|-----|-----|----|------------|
| 18 | 543 | 179 | 1545 | 0700 | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VII - SUDOESTE | F | 33900000 | 109 | Não | NO | 48.000,00 |
| 18 | 781 | 036 | 2138 | 9900 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 51.719,96 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 379.336,54 |

ANEXO III

Processo: 1581 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

Processo: 1581 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2346 - FISCALIZACAO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO-UC'S E SEUS ENTORNOS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE) | | 48,00 |
| Meta Física Neste Processo: | FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE) | | 48,00 |

Processo: 1581 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2348 - LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | AREAS LICENCIADAS(HECTARE) | | 3.000.000,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AREAS LICENCIADAS(HECTARE) | | 8.144.345,87 |

Processo: 1581 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2349 - FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | AREA FISCALIZADA(HECTARE) | | 180.000,00 |
| Meta Física Neste Processo: | AREA FISCALIZADA(HECTARE) | | 180.000,00 |

Processo: 1581 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2354 - FISCALIZACAO DA PESCA, CAÇA E TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE) | | 90,00 |
| Meta Física Neste Processo: | FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE) | | 90,00 |

Processo: 1581 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2357 - FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS USUARIOS DE AGUA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | EMPREENDIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE) | | 1.200,00 |
| Meta Física Neste Processo: | EMPREENDIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE) | | 867,00 |

Processo: 1581
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 2951 - DIVULGAÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | EVENTO REALIZADO(UNIDADE) | | 16,00 |
| Meta Física Neste Processo: | EVENTO REALIZADO(UNIDADE) | | 16,00 |

Processo: 1581
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----------------------------|---|-----------|---------------|
| PAOE: | 4058 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | EVENTO REALIZADO(UNIDADE) | | 10,00 |
| Meta Física Neste Processo: | EVENTO REALIZADO(UNIDADE) | | 7,00 |

Processo: 1581
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 4089 - FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SUB PRODUTOS FLORESTAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | MADEIRA FISCALIZADA(METRO CÚBICO) | | 30.000,00 |
| Meta Física Neste Processo: | MADEIRA FISCALIZADA(METRO CÚBICO) | | 30.000,00 |

| | | | |
|---|---|-----------|---------------|
| Processo: 1581 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | | | |
| PAOE: | 4237 - MONITORAMENTO DO TRANSPORTE DE PRODUTOS FLORESTAIS ATRAVÉS DO SISFLORA | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | VOLUME DE MADEIRA AUTORIZADA(METRO CÚBICO) | | 4.200.000,00 |
| Meta Física Neste Processo: | VOLUME DE MADEIRA AUTORIZADA(METRO CÚBICO) | | 3.748.435,00 |

| | | | |
|---|--|-----------|---------------|
| Processo: 1581 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | | | |
| PAOE: | 4239 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | VOLUME DE MADEIRA AUTORIZADA(METRO CÚBICO) | | 7.000.000,00 |
| Meta Física Neste Processo: | VOLUME DE MADEIRA AUTORIZADA(METRO CÚBICO) | | 5.895.835,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 402, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 1374 | 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER | 320.000,00 |
| TOTAL | | 320.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 1374 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 27 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31900000 | 100 | Não | NO | 320.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 320.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|-----|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 1374 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 27 | 811 | 284 | 3034 | 9900 | PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA E DO LAZER - ESTADO | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 320.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 320.000,00 |

ANEXO III

Processo: 1374 Unidade Orçamentária: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 403, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 617.900,00 (seiscentos e dezessete mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 1580 | 17501 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO | 412.900,00 |
| 1572 | 16601 FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA | 170.000,00 |
| 1588 | 11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | 35.000,00 |
| TOTAL | | 617.900,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|--|---|-----------------------|--|------|---|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 1572 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 28 | 846 | 996 | 8002 | 9900 | RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 170.000,00 |
| PROCESSO : 1580 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 22 | 663 | 210 | 3732 | 0200 | IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO - REGIAO II - NORTE | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 412.900,00 |
| PROCESSO : 1588 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 28 | 846 | 996 | 8002 | 9900 | RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 35.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 617.900,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|--|---|--|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 1572 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 236 | 4235 | 9900 | SERVIÇO DE SUPORTE AS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 170.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 170.000,00 |
| PROCESSO : 1580 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 22 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 89.400,00 |
| 22 | 663 | 210 | 2986 | 0200 | ORIENTAÇÃO TÉCNICA À MINERAÇÃO - REGIAO II - NORTE | F | 33900000 | 100 | Não | NO | 75.000,00 |
| | | | | | | F | 44900000 | 100 | Não | NO | 248.500,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 412.900,00 |
| PROCESSO : 1588 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | |

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|-----------------------------|----------|-----|-----|-----|------------------|
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2005 | 9900 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 35.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 35.000,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|------------------------------------|
| Processo: | 1572 | Unidade Orçamentária: | 16601 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA |
|-----------|------|-----------------------|------------------------------------|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|--|
| Processo: | 1580 | Unidade Orçamentária: | 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|--|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|--------------------------|
| PAOE: | 3732 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS EXPLORADAS E EM EXPLORAÇÃO PELA ATIVIDADE MINERAL NO ESTADO | Regional: | 0200 - REGIAO II - NORTE |
| Meta Física: | Área identificada(UNIDADE) | | 2,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Área identificada(UNIDADE) | | 4,00 |

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 1588 | Unidade Orçamentária: | 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 404, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 240.397,63 (duzentos e quarenta mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 1591 | 12501 EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | 240.397,63 |
| TOTAL | | 240.397,63 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|--|--|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|-------------------|
| PROCESSO : 1591 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31900000 | 240 | Não | NO | 240.397,63 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 240.397,63 |

| ANEXO II | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---|------|------|---|---|----------|-----|-----|-----|------------|
| PROCESSO : 1591 | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 20 | 122 | 036 | 2005 | 9900 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 70.000,00 |
| 20 | 122 | 036 | 2006 | 0600 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 2.000,00 |
| | | | | | | F | 33910000 | 240 | Não | NO | 4.000,00 |
| 20 | 122 | 036 | 2006 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO | F | 33910000 | 240 | Não | NO | 9.397,63 |
| 20 | 122 | 036 | 2007 | 0600 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 65.000,00 |
| 20 | 606 | 191 | 2365 | 9900 | PROMOCAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER - ESTADO | F | 33900000 | 240 | Não | NO | 60.000,00 |
| | | | | | | F | 33910000 | 240 | Não | NO | 30.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 240.397,63 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 1591 | Unidade Orçamentária: | 12501 - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) | | 100,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.086/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER, a partir de 24 de abril de 2011.

MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO – Diretor Regulador, Nível DGA-3;
FRANCISVAL DIAS MENDES – Diretor Regulador Ouvidor, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

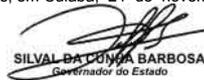

FRANCISCO TARGINIO DALTRO
Vice Governador


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.087/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato nº 5.009/2011 de nomeação de TAMARA CRISTINA PAZ DE ALMEIDA RODRIGUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E.de 16.11.11, à pág.03, da CASA CIVIL.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.088/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 2.663/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2011, referente ao Concurso Público, para a Carreira dos Profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso – SEDUC/MT, Edital 004/2009 – SAD/MT, para o candidato abaixo relacionado, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 97914/2011 – Classe CNJ 120 – Capital.

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

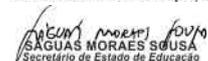
| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|--------------------------|------------|----------------|-----|
| 2 | 40647 | Alexandre Fermanian Neto | 23/2/1964 | 087.514 SSP/MT | 56 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

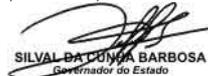

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.089/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato nº 5.001/2011 de exoneração de CLAUDEIR RODRIGUES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, publicado no D.O.E.de 16.11.11, à pág.02, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.090/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.
Considerando os termos do Processo n. 806083/2011-SAD;
Considerando o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

Considerando finalmente o Ato n. 5088, de 24/11/11 que torna sem efeito, em parte o Ato de Nomeação n. 2.663/2011, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo de Professor da Educação Básica, os candidatos aprovados e classificados que seguem:

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|--------------------------|------------|----------------|-----|
| 2 | 40647 | Alexandre Fermanian Neto | 23/2/1964 | 087.514 SSP/MT | 56 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.091/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.
Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando os termos do Processo n. 765830/2011-SAD
Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo abaixo especificado, o candidato aprovado que segue:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|-----------------------------|------------|---------------|-----|
| 2 | 150319 | Lucinei Martins de Oliveira | 20/11/1970 | 840269 SSP/MT | 57 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ACUNYM MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.092/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando a decisão judicial em liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 106277/2011 – Classe CNJ 120 – Comarca de Capital;

Considerando os termos do Processo n. 775310/2011-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – ADVOGADO

Município: Cuiabá

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|------------------------|------------|----------------|-----|
| 3 | 38689 | Marcelo Galvão Marques | 10/7/1977 | 3563045 SSP/GO | 60 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


VALNEY SOUZA CORRÊA
 Presidente do INDEA

ATO Nº 5.093/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando a decisão judicial em liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 107274/2011 – Classe CNJ 120 – Comarca de Capital;

Considerando a decisão judicial em liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança Individual nº 98999/2011 – Classe CNJ 120 – Comarca de Capital;

Considerando os termos dos Processos n. 775336/2011-SAD e 775367/2011-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Segurança Pública - SESP – Núcleo Segurança, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Arquiteto

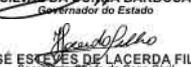
| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|--------------------------|------------|-----------------|-----|
| 22 | 216384 | Marleide Silva do Amaral | 29/7/1974 | 08906963 SSP/MT | 63 |

Perfil Profissional: Assistente Social

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | NFC |
|-------|-----------|------------------------|------------|----------------|-----|
| 16 | 193130 | Dalva Candida de Souza | 16/9/1956 | 0612863 SSP/MT | 65 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

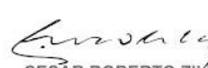

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO N. 5.080/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 824735/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAUDELINA MENDES CORREIA**, portador (a) do RG nº 18934641/SSP/MT e do CPF nº 353.700.171-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

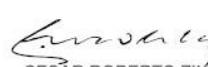

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.081/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 824788/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIVA HONORIO**, portador (a) do RG nº 226154/SSP/MT e do CPF nº 303.635.941-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I B-03, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.082/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 825371/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAGALI CRISTINA DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 2540053/SSP/MT e do CPF nº 162.138.581-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Novembro de 2011.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 69690/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 891/2011, de 05.05.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício pensão, em favor da Srª Marizia Rodrigues de Oliveira Souza, RG nº 11.587.938/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 10.02.2009..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 24.09.2010..."

Em Cuiabá – MT, 24 de novembro de 2011.

Ozenira Félix Soares de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Documento original assinado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.004/2011/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 78385/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1198/2011/SAD, de 07.06.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício pensão, em caráter vitalícia, em favor da Srª Ivaneles de Carvalho, RG nº 317.790/SSP-MT e temporária aos menores, Hilgner Falcão de Arruda e Igor Matheus Bastos da Costa Arruda, este, representado legalmente pela Srª Vilma Bastos da Costa, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "c", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

LEIA-SE:

"... e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Em Cuiabá – MT, 24 de novembro de 2011.

Ozenira Félix Soares de Souza
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Documento original assinado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91 E ART 30 DO ANEXO VII DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

Everson Rogério Pimentel Balbino, IE: 13.420.696-7, CNF: 487.369.291-15 - Água Boa, 24 novembro de 2011. Elizandra de Almeida Zandavalli mat. 488500087.

Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados Nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a Integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. BENJAMIM RAMPELOTTO JÚNIOR IE 13287695-7. Água Boa, 24/11/2011. Genny Bresolin - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) LEONILDO LUIZ MAESTRO, portador do CPF nº 34693203904, apresentou através do e-Process nº 5115744/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARRENDAMENTO MAESTRO, localizada no endereço ESTRADA A, LOTE Nº 277, COMUNIDADE SANTA FÉ, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 11/10/2021 05:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr: 32478821

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ADEMILSON FRANCISCO, portador do CPF nº 77210026134, apresentou através do e-Process nº 5115693/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO CASA BRANCA, localizada no endereço ASSENTAMENTO CARLINDA, COM. NSª DA DORES, LT Nº 265/2, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 01/07/2016 05:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr: 32478821

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) IVANILDE PEREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 1103124145, apresentou através do e-Process nº 5115725/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SAN THIAGO, localizada no endereço ESTRADA A, RAMAL DO PINHO, LOTE Nº 148, COM. DAMASCO, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 01/07/2016 05:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr: 32478821

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) micro produtor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome, CPF, Município; Iosmar Rosa de Moraes, 346.750.941-04, Arenápolis. Nivaldo Pereira da Silva, 336.883.201-82, Santo Afonso. José Milton de Brito, 287.381.524-87, Santo Afonso. Dailson Cesar Alves, 624.045.559-87, Santo Afonso. Marta Claro da Silva, 827.068.241-15, Arenápolis.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Gercimar Rodrigues De Araujo 915.705.732-04, Jose Odair De Paula 020.167.091-70, Elies Antonio Da Costa 272.292.382-34, Delirio Osvaldo Balbinot 271.621.922-20. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfia.

CANCELAMENTO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI CANCELAMENTO. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural CPF (is) abaixo relacionado(s): Gilmar Caetano Ribeiro 673.380.382-87, publicado D. O. 24589, dia 10/05/2007 pág. 14, Elias Camilo De Oliveira 658.133.831-15 TDI-295/2007. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. Rosely Wirtti Jorge – Mat. 176980016 - Gerente da Agenfia.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. RODRIGO MIGUEL FERREIRA C.P.F. Nº 038.844.551-33 - José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 020/11 - A Agência Fazendária de Cáceres, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que a Empresa D R Suplementos Minerais e Rações Ltda., IE nº 13253676-5 cancelou as Notas Fiscais M-1 nº 1133 a 1500 por motivo em virtude da Obrigatoriedade de Emissão da Nota Fiscal Eletrônica. Marcos de Souza Andrade – Gerente Fazendário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 0038/2011. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Francisco Jesus da Silva – CPF 111673351-04, Benvidio Camilo Fernandes – CPF 146511141-72, Thais Rocha de Lima – CPF 043609811-39, Antonio Felipe da Mota – CPF 318515411-87. Marcos de Souza Andrade - Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO 031/11 - Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Franco de Siqueira Gonzaga – IE 13439031-8. MARCOS DE SOUZA ANDRADE - Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO 032/11 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Marilza Bis – IE 13439478-0. MARCOS DE SOUZA ANDRADE - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO DE CANCELAMENTO - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 O CONTRIBUINTE FERNANDO CAMPOS LIMA IE Nº 13.267.510-2, SOLICITOU O CANCELAMENTO DAS NF MOD 1 E 1A DE Nº 000026 Á 000125 DA AIDF Nº 178682, POR A DATA LEMITE DA EMISSÃO DAS MESMA TER VENCIDO .EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUATA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, DECRETO 565/2007 ART. 1º, DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR RURAL: CRISTIANE CANOZO-FAZENDA CANOZO II IE Nº 13.380.246-9 E CAROLINA CANOZO E OUTRO-FAZENDA CANOZO II IE Nº 13.242.320-0. GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT-CLAUDIA/MT 24/11/2011.

TERMO DE OPÇÃO DO DIFERIMENTO PARCIAL DO IMPOSTO DEVIDO A TITULO DE DIFERENCIAL DE ALIQUATA(Artigo 15,do anexo X do RICMS/MT-Acrescentado pelo Decreto nº 2656/2010)1-Poderá efetuar aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais constantes nos Artigos 4º e 30º,bem como de veiculos automotores novos e respectivos complementos arrolados ao inciso III do caput e no inciso II do § 1º do artigo 19,todos do Anexo VIII do RICMS/MT, DOS ESTABELECIMENTOS PRODUTOR RURAL: CRISTIANE CANOZO-FAZENDA CANOZO II - IE Nº 13.380.246-9 E CAROLINA CANOZO E OUTRO-FAZENDA CANOZO II IE Nº 13.242.320-0. GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT,CLAUDIA/MT 24/11/2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Toniolo Busnelo SA Túneis Terraplanagens e Pavim. Endereço: Av Industrial – 540 - Setor Universitário - Confresa – MT. Telefone: (66) 3564 1712. CNPJ: 89723977/0093-69. CCE: 13371702-0. Validade: 31/12/2011. Confresa – MT, 01/06/2011. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário - MAT: 48862002-3.

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Razão Social: Martins, Prates Construtora Ltda Endereço: Av Ayrton Senna, 68 - Centro - Confresa – MT Telefone: (66) 3564 1712 CNPJ: 01681385/0001-62 CCE: 13173236-6 Validade: 31/12/2011. Confresa – MT, 27/09/2011. Manoel Pereira Pinto-Gerente Fazendário - MAT: 48862002-3

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL/NOME DO PRODUTOR CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL; EUFRASIO FERREIRA DA SILVA 337.819.231-34 13.368.216-1; MONEI SAMBATI 078.426.089-38 13.423.061-2; ELDER JOSE SAMBATI 049.719.019-22 13.423.064-7; ARI BALTAZAR LANGER 370.615.429-34 13.299.139-0. Gaúcha do Norte MT, 24 de Novembro 2011. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Agencia Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT – Comunicado nº 044/2011, 24 de novembro de 2011. Contribuintes que fizeram a opção pelo benefício do Diferimento do ICMS, instituído pelo Decreto 565/2007. Nelson Balistieri – I.E. 133340015 - CPF 53925610987 – E-Process 5091184/2011 - Opção retroativa a 25/10/2011; Luiz Ronaldo Tirloni - I.E. 133836053 - CPF 01339051109 - E-process 5091379/2011- Opção retroativa a 25/10/2011; Bernardino Campeol e Outra – I.E. 13375062-0 - CPF 66204330063 - E-process 5096611/2011 - Opção retroativa a 31/10/2011; Antonio Copini - I.E. 132274230 - CPF 25098080010 - E-process 5097021/2011 - Opção retroativa a 01/11/2011; Rosimar João Sangiovo - I.E. 132265052 - CPF 95456856034 - E-Process 5100220/2011 - Opção retroativa a 07/11/2011; Marcio Leandro Basso - I.E. 132904306 - CPF 78173906149 - E-Process 5100583/2011 - Opção retroativa a 07/11/2011; Robson Eder Sangiovo - I.E. 132302713 - CPF 88953718015 - E-Process 5101013/2011 - Opção retroativa a 08/11/2011; Dirceu Brandalize - I.E. 132559420 - CPF 53412141968 - E-Process 5107515/2011 - Opção retroativa a 17/11/2011; Ivandro Meneguzzo e Outros - I.E. 132228599 - CPF 83061312153 - E-Process 5114429/2011 - Opção retroativa a 23/11/2011; Giorgio Nava – I.E. 133064964 - CPF 00297458108 - E-Process 5115066/2011 - Opção a 24/11/2011. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Matr. 468684371

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 213/2011, Município: CURVELÂNDIA: Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ELIAQUIM GOMES DE SOUZA – CPF: 429.393.211-91– SÍTIO MONTE AZUL – Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 24 de Novembro de 2011 – Evanil Rodrigues Tapajós - AAG

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Nova Mutum os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 064.002.909-40; 9623990-4SSP/PR; TIAGO BARBACONI. Agenfa de Nova Mutum, 24 de Novembro de 2011. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 128/2011 - Nova Xavantina, 23 DE NOVEMBRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): CLEIDIMAR SIRQUEIRA BENEDITO, 128/2011, CPF: 036.525.521-13 RG:2181672-7 SSP/MT AREA 13,14 (há), tipo de dominio, 128/2011, validade, 2014Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 129/2011 - Nova Xavantina, 23 DE NOVEMBRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JOAO LOPES DA SILVA, 129/2011, CPF: 844.131.151-04 RG: 388560 SSP MT AREA(há), tipo de dominio, 129/2011, validade, Apresentou(ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 021/2011 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT); Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº: KAISER & CIA LTDA ME 13-390.076-2 M-1 000041 A 000075; C.A.D PEDRAZZINI E CIA LTDA 13-145.499-4 M-1 000.613 A 00.625; RODOMOLAS AUTO PEÇAS LTDA 13-005.353-8 M-1 015.681 A 017.000; NIVALDO PIRES DA SILVA 13-037.682-5 M-1 009.027 A 009.125. Agenfa de Sinop, 24 de Novembro de 2011. Maria Valdete de Souza Costa Gerente Fazendária Substituta

COMUNICADO Nº 054 /2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; GUSTAVO CAMILOTTI 039.980.421-80 13-418.121-2 23-11-2011. Agenfa Sinop-MT; 23 de Novembro de 2011. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta.

COMUNICADO Nº 055 /2011/AGENFA SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; VILMAR KRAESKI 871.497.451-72 13-230.691-3 24-11-2011; ELOIR LUIZ MAURINA E OUTRO 340.369.621-9 24-11-2011. Agenfa Sinop-MT, 24 de Novembro de 2011. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária Substituída

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO - SOLICITAÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO, CONFORME O ART.9º, ANEXO X, DO RICMS/MT DE ACORDO COM O DECRETO 565/2007. RAZÃO SOCIAL I.E CPF/CNPJ DATA; SANDRO FRANCO 13.396.653-4 395.371.291-87 24/11/11. Pedro Irineu Giehl - Mat.495.860.018 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. - RECONHEÇO QUE O (S) MICROPRODUTOR RURAL (S) ABAIXO, CUMPRIU (RAM) A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA 114/02. AGOSTINHO CARVALHO TELES CPF: 101.447.061-72 TDI Nº 002. JOSENI MORARI DE A GUELIIS - GERENTE FAZENDÁRIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS-ROBERTO BOTTENCOUT CAVALCANTI I-E 13.439.887-4 SÍTIO VENTURA MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CPF 926.331.708-97. JOSENI MORARI DE A GUELIIS - GERENTE FAZENDÁRIO.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 - SEFAZ). BR CONSTRUTORA LTDA ME I.E. 13.317.718-1 ADESÃO - FOCO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA I.E. 13.412.784-6 ADESÃO - VETEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA I.E. 13.413.497-4 ADESÃO SERTEC MAT. PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME I.E. 13.417.747-9 ADESÃO - CONSTRUTORA EMATEL LTDA ME I.E. 13.418.200-6 ADESÃO SIMONI RENEER GUERREIRO DIAS ME 13.418.197-2 ADESÃO PARATUDO I.E 13.417.583-2. POCONÉ MT EDERSON GOMES DE OLIVEIRA ESTANCIA CN I.E. 13.418.148-4 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT. JOSENI MORARI DE A GUELIIS - GERENTE FAZENDÁRIO.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 - SEFAZ). GEOGROUP SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA - I.E.:13.439.950-1- ADESÃO. Josemeire Kenya Carvalho da Silva - Agenfa - VG.

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIOR - Gerência de Informações de Outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ã) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvdoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

| RAZÃO SOCIAL | INSC ESTADUAL | NOTIFICACAO COMPLETA |
|---|---------------|----------------------|
| A DA CONCEICAO FAE | 130287148 | 545063/337/68/2011 |
| B A COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME | 131599364 | 545268/337/68/2011 |
| CUNHA & QUEIROZ LTDA | 131641565 | 545292/337/68/2011 |
| NAZIH H JORGE | 131649086 | 545298/337/68/2011 |
| AGRICOPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA | 131660748 | 545305/337/68/2011 |
| COMERCIO E REPRESENTACOES DUMONY LTDA | 131676091 | 545317/337/68/2011 |
| JEOVA PEREIRA DA SILVA | 131689398 | 545323/337/68/2011 |
| JUAREZ FERNANDES PEREIRA | 131723154 | 545347/337/68/2011 |
| AUTO LOCADORA SINOP LTDA | 131749978 | 545363/337/68/2011 |
| IVANETE A SANTOS | 131774735 | 545381/337/68/2011 |
| ROSE POMIM GINAQUE ME | 131775812 | 545383/337/68/2011 |
| PRAPIZZA IND COM ATAC VAREJ PIZZAS LTDA | 131784978 | 545388/337/68/2011 |
| LUCIANO MARCOS ALENCAR & CIA LTDA | 131808613 | 545411/337/68/2011 |
| SIRLENE FERREIRA MARES | 131814435 | 545419/337/68/2011 |
| ELBSON DA SILVA PONCE | 131868560 | 545468/337/68/2011 |
| TEIXEIRA ZAMPORNE & CIA LTDA ME | 131878247 | 545480/337/68/2011 |
| ENETILDES DA ROSA SETTE | 131880225 | 545483/337/68/2011 |
| OLIVEIRA CORTEZ ME | 131893106 | 545497/337/68/2011 |
| MOREIRA & LIMA LTDA | 131900269 | 545506/337/68/2011 |
| TAMARA SHOPPING LTDA | 131937928 | 545539/337/68/2011 |
| CISSA CONFECÇÕES LTDA | 131942930 | 545548/337/68/2011 |
| EDITH NUNES DE SIQUEIRA - EPP | 131943430 | 545549/337/68/2011 |
| CARMEM CRISTINA DE SIQUEIRA - ME | 132000261 | 545599/337/68/2011 |
| NANY COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 132015056 | 545612/337/68/2011 |
| FEITOSA & MOSCON JUNIOR LTDA | 132067269 | 545674/337/68/2011 |
| N DO S P RIBEIRO | 132091895 | 545701/337/68/2011 |
| ELENICE FERREIRA CONFECÇÕES | 132099527 | 545710/337/68/2011 |

| | | |
|---|-----------|--------------------|
| COMERCIO ATAC P LIMP CONV KIT KLIC LTDA | 132106663 | 545718/337/68/2011 |
| M PRADO DE ASSIS | 132148099 | 545766/337/68/2011 |
| MARENILCE VOLPI | 132149850 | 545767/337/68/2011 |
| AÇOGODO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME | 132150743 | 545769/337/68/2011 |
| I. A. DE OLIVEIRA | 132151219 | 545771/337/68/2011 |
| VALDIRENE DA SILVA MIZEL | 132184966 | 545797/337/68/2011 |
| RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA | 132249316 | 545823/337/68/2011 |
| CNN COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - ME | 132284162 | 545834/337/68/2011 |
| ELISABETE DIAS - ME | 132481758 | 545887/337/68/2011 |
| ALBERTO MARINHO FERREIRA - ME | 132696495 | 545926/337/68/2011 |
| TIAGO CAVALARI GODOI-ME | 132875004 | 545949/337/68/2011 |
| L C R DE SIQUEIRA ME | 132992787 | 545985/337/68/2011 |
| B M CASALI BALBINOT ME | 133021262 | 546005/337/68/2011 |
| SECCO & CIA LTDA | 133050700 | 546032/337/68/2011 |
| FASCINYO COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA | 133051650 | 546035/337/68/2011 |
| ARMANDO CORTES MACEDO - ME | 133092879 | 546062/337/68/2011 |
| MARLENE OLIVEIRA PEDROSO - ME | 133099750 | 546068/337/68/2011 |
| GOL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS NOVAS E USADA | 133156869 | 546109/337/68/2011 |
| ALTON LOPES BEZERRA | 133169570 | 546118/337/68/2011 |
| AGUINALDO LUIZ NOGUEIRA | 133235939 | 546174/337/68/2011 |
| LUA CHEIA CONFECÇÕES LTDA ME | 133266206 | 546195/337/68/2011 |
| JR DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS | 133271684 | 546197/337/68/2011 |
| KLEBER PEREIRA COSTA ME | 133280276 | 546212/337/68/2011 |
| CASARIN & PAULA LTDA ME | 133355349 | 546221/337/68/2011 |
| IMPACTO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | 133316327 | 546242/337/68/2011 |
| L. B. DA SILVA FILHO & CIA LTDA - ME | 133317340 | 546243/337/68/2011 |
| JOSUE EVANGELISTA GOMES - COMERCIO ME | 133383920 | 546305/337/68/2011 |
| L C CAMPOS CONFECÇÕES | 133436241 | 546350/337/68/2011 |
| PRIMAVERA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 133467228 | 546377/337/68/2011 |
| F A DI DOMENICO ME | 133536246 | 546448/337/68/2011 |
| JACARANDA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA | 133682153 | 546608/337/68/2011 |
| G.F. COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME | 133693589 | 546620/337/68/2011 |
| TRANSPORTES SANTA CECILIA LTDA. - ME. | 133752135 | 546691/337/68/2011 |
| A R V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME | 133752763 | 546692/337/68/2011 |
| C F DE JESUS FARIAS | 133754529 | 546695/337/68/2011 |
| ORLAWDEMAR AMARAL CARDOSO 74984039272 | 134025300 | 546861/337/68/2011 |

GERENCIA DE CONTROLE DO CREDITO, DA ANTECIP. E DAS DEDUÇÕES - GCCA

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções- GCCA - Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ALEX ANDRE ARALDI - ME Inscrição Estadual: 133453332 Nº da Notificação: 766582/334/73/2011
Contribuinte: ARTHUR AUGUSTIN DA SILVEIRA Inscrição Estadual: 133193926 Nº da Notificação: 766585/334/73/2011
Contribuinte: BFK INCORPORADORA LTDA Inscrição Estadual: 133505227 Nº da Notificação: 766617/334/73/2011
Contribuinte: BORGES & DURIGON LTDA Inscrição Estadual: 131678469 Nº da Notificação: 766619/334/73/2011

PORTARIA Nº 297/2011-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria Conjunta nº 003/2010-SENF/SARP/SATE/SEFAZ, publicada em 06/08/2010, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas, para adequação à estrutura fazendária definida com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, ou para retificação textual, as referências indicadas, constantes dos dispositivos adiante arrolados, todos da Portaria Conjunta nº 003/2010-SENF/SARP/SATE/SEFAZ, de 06/08/2010 (DOE de 06/08/2010), que institui o Concurso "DE UMA BOA IDEIA SE FAZ", devendo ser promovidas as alterações nos correspondentes textos, como segue:

| | Dispositivo | Remissão à unidade fazendária ou texto: | Substituir pela unidade fazendária ou texto: |
|-------|-------------|---|---|
| I - | art. 3º | Assessoria Executiva da Receita Pública (AERP/SARP) | Unidade Executiva da Receita Pública da Secretaria Adjunta da Receita Pública - UERP/SARP |
| II - | art. 6º | "... até 21 de outubro de 2011 de cada ano..." | "... até o último dia útil do mês de outubro de cada ano..." |
| III - | art. 14 | AERP/SARP | UERP/SARP |

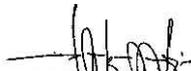
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de

agosto de 2011, exceto em relação ao disposto no inciso II do artigo 1º, cujos efeitos retroagem a 6 de outubro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 18 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº. 068/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 010/CS 023/2011/COFAZ/SEFAZ, de 23/11/2011, referente à Portaria nº 023/2011/COFAZ/SEFAZ, de 09/05/2011, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08/11/2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2011.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazenda

PORTARIA Nº. 069/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 010/CS 026/2011/COFAZ/SEFAZ, de 23/11/2011, referente à Portaria nº 026/2011/COFAZ/SEFAZ, de 09/05/2011, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08/11/2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2011.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram A Autorização de Perfuração de Poço Tubular:

ANTÔNIA CARLOS MAGALHÃES NOVAIS. CPF: 503.928.405-53, PROCESSO Nº.: 804580/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°35'26,7" S e Long. 56°03'39,9" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso residencial; Profundidade pretendida(m): 50; Diâmetro de perfuração: 6"; Vazão pretendida: 3m³/h.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15, PROCESSO Nº.: 815307/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°31'54,06" S e Long. 56°06'37,86" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso predial em construção de condomínio horizontal; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15, PROCESSO Nº.: 815249/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°31'57,54" S e Long. 56°06'34,32" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso predial em construção de condomínio horizontal; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15, PROCESSO Nº.: 815187/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°32'6,54" S e Long. 56°06'37,32" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso predial em construção de condomínio horizontal; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15, PROCESSO Nº.: 815249/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°32'3,48" S e Long. 56°06'40,32" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso predial em construção de condomínio horizontal; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15, PROCESSO Nº.: 815156/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°32'2,64" S e Long. 56°06'32,1" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso predial em construção de condomínio horizontal; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15, PROCESSO Nº.: 815206/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°32'4,2" S e Long. 56°06'44,94" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso predial em construção de condomínio horizontal; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15, PROCESSO Nº.: 815118/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°32'24" S e Long. 56°05'35" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso predial em construção de condomínio horizontal; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15, PROCESSO Nº.: 815267/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°31'59,1" S e Long. 56°6'37,8" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso predial em construção de condomínio horizontal; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 13.502.702/0001-15, PROCESSO Nº.: 815288/2011. Características: Município de Cuiabá; Coordenadas Geográficas: Lat.15°31'55,74" S e Long. 56°6'42,24" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso predial em construção de condomínio horizontal; Profundidade pretendida(m): 100; Diâmetro de perfuração: 8"; Vazão pretendida: 5m³/h.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 013/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da Concorrência Pública - Edital nº 013/2011, destinada a execução de Obras de Infraestrutura Urbana Complementar e Econômica com Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica com duplicação do Trecho da Av. Brasil, Drenagem e Pavimentação da Rua N, Rua 4 e da Rua 3, no Bairro Morada do Ouro e melhorias na Estação Elevatória, emissário de esgoto por recalque e melhoria na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da região da Morada da Serra, no município de Cuiabá-MT, se realizará no dia 01 de dezembro de 2011, às 14h30, na sala de licitação da SETPU.

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

Extrato do Termo de Rescisão nº 144/2011/06/01-SETPU

Processo: 366719/2011 – SETPU

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-351 – Trecho: Usina do Manso – Paraíso do Manso – Entrº MT-241 (Marzagão), sobre o Córrego Km 4,7e Córrego Arraia (KM 7,9), com extensão de 13,8 e 11,6m, respectivamente, no município de Rosário Oeste – MT.

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 144/2011/00/00-SETPU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Cláusula VII – Rescisão, do Instrumento Contratual.

Partes: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/10

PROCESSO: 44.123-7/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 44.123-7/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 026/10 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 660 (Seiscentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 026/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/11
PROCESSO: 20.397-0/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 20.397-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 026/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 026/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/11
PROCESSO: 7.022-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 7.022-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 035/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 035/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/11
PROCESSO: 5.785-0/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 5.785-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 039/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 039/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 092/11
PROCESSO: 14.131-7/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 14.131-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 092/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 092/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 085/11
PROCESSO: 57.536-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 57.536-5/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 085/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 085/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 130/11
PROCESSO: 77.905-9/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 089/11
PROCESSO: 59.461-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 59.461-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 089/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 089/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TAPURAH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 090/11
PROCESSO: 14.128-7/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 14.128-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 090/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 090/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 086/11
PROCESSO: 11.612-3/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 11.612-3/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 086/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 086/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 087/11
PROCESSO: 55.981-8/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 55.981-8/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 087/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 087/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE VILA RICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 091/11
PROCESSO: 55.183-7/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 55.183-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 091/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 091/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JACIARA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 093/11
PROCESSO: 11.431-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 11.431-5/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 093/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 093/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE GAUCHO DO NORTE**

Extrato do Instrumento Contratual nº 267/2011/00/00 – SETPU

Processo nº293389/2011-SETPU

Modalidade: Tomada de Preços 019/2011

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-343, Trecho: Cáceres – Porto Estrela; Sub-Trecho: Km 10,0 ao Km 39,0, com extensão de 29,0 km.

Prazo:360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 851.529,40 (oitocentos e cinquenta e um, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.0700.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.02791-6 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PARTES: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELCOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de suporte técnico e manutenção de 08 (oito) Consoles Digitais de Radiocomunicação, modelo MCC5500 de fabricação MOTOROLA, com fornecimento de peças necessárias para reposição de equipamentos e materiais que compõem o Sistema de Consoles Digitais, visando atender ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP, conforme especificações contidas no edital de Pregão nº 086/2011/SESP/MT e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 312/Atividade: 4275; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização será exercida pelo Coordenador do CIOSP, Gerson Vinícius Pereira - Delegado de Polícia.

DA VIGÊNCIA: 24/11/2011 a 23/11/2012.

DA DATA: 24/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, a Sra. - DANIELA FERREIRA DE MORAES - Empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELCOMUNICAÇÕES LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PAULO BORGES SOARES - ME.

DO OBJETO: contratação de serviço de confecção e instalação de portão eletrônico, armário e porta de aço e mesa de madeira para atender a Polícia Judiciária civil do Estado de Mato Grosso, na proposta da CONTRATADA e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 301/303/Projeto Atividade: 3951/4259; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240/242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização da contratação será exercida pelo fiscal do contrato, o Gerente de Controle de Aquisição da Polícia Judiciária Civil, Sr. José Carlos Lima e Sebastião Arruda de Andrade – Gerente Administrativo e Apoio Logístico da Acadepol.

DA VIGÊNCIA: 24/11/2011 a 21/02/2012.

DA DATA: 24/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE, o Sr. - PAULO BORGES SOARES - Empresa PAULO BORGES SOARES - ME/CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2011/SEJUDH, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o regime de trabalho em turno -RTT- para os Agentes Penitenciários e Agentes Orientadores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §3º, do artigo 16, da Lei Estadual n.º 8.260, de 28 de dezembro de 2004, que prevê o regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para os integrantes da carreira de Agentes Penitenciários e Agentes Orientadores;

Considerando o artigo 17 da Lei Complementar Estadual n.º 389, de 31 de março de 2010, que reestrutura a carreira dos profissionais do Sistema Penitenciário;

Considerando o artigo 4º da Lei Complementar Estadual n.º 423, de 26 de maio de 2011, que reduz a carga horária dos Agentes Penitenciários para 40 (quarenta) horas semanais;

Considerando o princípio da isonomia, aqui aplicado aos profissionais Agentes Orientadores;

Considerando que as categorias necessitam de maior intervalo de descanso para melhor se refazerem psicologicamente das atribuições que lhe competem;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Regime de Trabalho em Turno - RTT para os Agentes Penitenciários e Agentes Orientadores, estabelecido em turno de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, seguido de 72 (setenta e duas) horas de descanso.

Art. 2º Os servidores Agentes Penitenciário e Orientador que trabalharem no RTT especificado no artigo anterior, para fins de cumprimento da carga horária máxima semanal de 40 (quarenta) horas semanais, farão jus, ainda, a uma folga mensal correspondente a 24 (vinte e quatro) horas em que fariam o plantão, sendo:

I – A cada mês, o servidor agente será beneficiado com o plantão de folga de 24 (vinte e quatro) horas, a ser concedida pela Direção da Unidade e obedecida a escala de plantões já fixada, sem prejuízo do descanso de 72 (setenta e duas) horas posteriores à folga, devendo o Diretor encaminhar tais informações à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Segurança;

II – As folgas deverão ser gozadas no mês de vigência dos plantões, não sendo cumulativas, perdendo tal direito o servidor agente que não a utilizar no mês.

Parágrafo único. A folga do plantão de que trata este artigo tem por finalidade a compensação da carga horária regular de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Será permitido o registro de assiduidade com até 15 minutos de atraso na entrada em cada um dos turnos, não gerando qualquer desconto em folha, desde que compensado o atraso no mesmo dia.

Art. 4º A falta injustificada ao trabalho implicará, também, no desconto no subsídio referente aos dias de folga, ou seja, será descontado o dia trabalhado e os dias de folga, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Art. 5º A falta justificada no dia do plantão, através de atestado médico, gera ao servidor o dever de se apresentar para a direção da unidade no dia seguinte ou em dia marcado pelo Diretor.

§1º O desconto dos dias de folga será também imputado ao servidor que, tendo apresentado justificativa de falta, recusar-se a trabalhar no dia imediatamente posterior ao dia abonado ou em outro dia a ser definido pela direção da unidade.

§2º O registro da justificativa da falta deverá ser feita ao Diretor da Unidade até o segundo dia útil após a ocorrência.

§3º O servidor em licença para tratamento de saúde superior a 03 (três) dias, deverá solicitar ao seu superior imediato, ou diretamente à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Segurança, a GPM – Guia para Perícia Médica e agendar a data de realização junto à Coordenadoria de Perícia Médica Oficial da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso – SAD.

Art. 6º Será concedido horário especial aos servidores plantonistas que estiverem matriculados em curso de nível superior ou especialização, quando comprovada a incompatibilidade entre os horários, sem prejuízo do exercício do cargo e da jornada semanal de trabalho.

Parágrafo único. A jornada semanal de trabalho deverá ser compensada na mesma semana.

Art. 7º Os Diretores das Unidades Penitenciárias e Socioeducativas deverão encaminhar as comunicações de faltas aos respectivos Superintendentes todas as segundas-feiras, ou, no caso de feriado ou ponto facultativo, no primeiro dia útil subsequente, ocasião em que, após conhecimento e deliberação, será encaminhado por este último à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta do Núcleo Segurança.

Art. 8º Os Diretores das Unidades Penitenciárias e Socioeducativas deverão encaminhar o boletim de frequência mensalmente aos respectivos Superintendentes, até o 5º dia útil do mês, devendo anotar as faltas, computando também as faltas referentes aos dias de descanso não devidos, anexando os atestados médicos referentes às faltas justificadas.

Art. 9º Os Diretores das Unidades Penitenciárias e Socioeducativas deverão encaminhar aos respectivos Superintendentes a escala de trabalho dos Agentes Penitenciários e Agentes Orientadores, até o dia 25 de cada mês, referente ao mês subsequente.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa n.º 01/2011/SEJUDH, de 19/04/2011, publicada em 27/04/2011.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE - SE.

Cuiabá – MT, 23 de novembro de 2011.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 294

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ/MF 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 093/2008, construção de uma unidade escolar com 12 salas de aula, sala de informática, biblioteca, administração, sala de professores, conjunto de banheiros M/F, sala de recreação, muro em gradil, e cozinha com refeitório, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 02/11/2011 para 02/04/2012.

Assinatura: 21/11/2011

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 215/2008, reforma parcial ampliação dos sanitários e instalações hidrossanitárias e

elétrica execução de piso em granelite em toda a escola pintura em geral drenagem de águas pluviais construção de muro com gradil na EE 12 de Outubro em Mirassol do Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/10/2011 para 25/02/2012.

Assinatura: 21/11/2011

Cuiabá, 22/11/2011.

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 252/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 696841/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 251-CEE/MT, aprovado em 22 de Novembro de 2011, resolve **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2007, 2008, 2009 e 2010, na etapa do Ensino Fundamental da Educação Básica, à **Escola Municipal de Educação Básica José Rodrigues Trindade**, localizada na rua Calapalos, nº 467, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Planalto da Serra, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de Novembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 253/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 696854/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 252-CEE/MT, aprovado em 22 de Novembro de 2011, resolve **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2009 e 2010, na etapa do Ensino Fundamental da Educação Básica, à **Escola Municipal Florada da Serra**, localizada na Comunidade do Vale do Pacu, Município de Planalto da Serra, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 22 de Novembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA Nº 517/2011/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Relatório de Visita Técnica, emitido pelo engenheiro eletricista Marco Antonio Amaral de Castro Pinto (autos 674193/2011, fls. 05-32), assim como no Parecer Jurídico nº. 035/2011/CPAIC/SEDUC/MT/AD32 (autos 674193/2011, fls. 34-36), fundamentado na súmula nº. 473 do STF e princípio da razoabilidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acolher o pedido de Reconsideração da empresa *Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.*, da decisão exarada às fls. 149, publicada no Diário Oficial do dia 11 de maio de 2011, por meio da Portaria nº. 265/2011/GS/SEDUC/MT, para extinguir o Processo Administrativo protocolizado sob o nº. 327123/2010, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do CPC e conseqüente remessa ao arquivo;

Art. 2º - Determinar a extinção da sanção administrativa de "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 01 (um) ano a contar da publicação de decisão, com fulcro no art. 87, inciso III, da lei 8.666/93, aplicada à empresa Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.

Art. 3º - Determinar a extinção do Termo de Contrato 213/2008, posto que satisfeito o objeto;

Art. 4º - Determinar o encaminhamento de fotocópias da decisão para Auditoria Geral do Estado e Secretaria de Estado de Administração para que proceda a alteração nos registros, considerando a presente decisão;

Art. 5º - Determinar o encaminhamento de fotocópias da *sua* decisão à Secretaria Adjunta Executiva/ SEDUC/MT, para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT, que proceda alteração nos seus registros de cadastros de empresas.

Art. 6º - Intimar o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 518/2011/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de *apurar suposta responsabilidade da empresa HOLOS ENGENHARIA LTDA.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.921.908/0001-91, com sede social na Av. General Mello nº. 3.206 – Sala 03, Bairro Jardim Califórnia, no município de Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sr. Irineu Teódulo da Silva Neto, portador do RG sob o nº. 1.237329, emitida pela SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 645.811.364-15 e Sra. Hebe Christina Alves das Neves, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do R.G. sob o nº. 096.834, emitida pela SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o nº. 196.033.802-10, residente e domiciliada à Rua Três, Casa 18, Quadra 5 – Bairro Jardim Costa do Sol, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.070-458, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 126/2010, de 20 de agosto de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras para Construção de unidade escolar com 08 (oito) salas de aula, sala de informática, administração, sala do professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, construção de praça de recreação, instalação hidro-sanitárias e incêndio, instalação elétrica, construção de 30M de muro gradil, 370M alamedado, construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancadas de 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32M) a serem construídas no P.A. Sadia Vale Verde, localizado no município de Cáceres-MT, conforme planilha Anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 425/2010 da Concorrência Pública nº. 019/2010.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais *Guiomar Alves Martins*, advogada OAB/MT nº. 12.316 e matrícula funcional nº. 225276, *Laudelina Ferreira Torres*, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131, *Elizimar Rodrigues de Moura*, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por

igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 519/2011/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de *apurar suposta responsabilidade da empresa HOLOS ENGENHARIA LTDA.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.921.908/0001-91, com sede social na Av. General Mello nº. 3.206 – Sala 03, Bairro Jardim Califórnia, no município de Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sr. Irineu Teódulo da Silva Neto, portador do RG sob o nº. 1.237329, emitida pela SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº. 645.811.364-15 e Sra. Hebe Christina Alves das Neves, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do R.G. sob o nº. 096.834, emitida pela SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob o nº. 196.033.802-10, residente e domiciliada à Rua Três, Casa 18, Quadra 5 – Bairro Jardim Costa do Sol, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.070-458, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 128/2010, de 23 de agosto de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras para Construção de unidade escolar com 18 (dezoito) salas de aula, diretoria, secretaria, sala do professor, sala de informática, biblioteca, 04 (quatro) conjunto de sanitários M/F, construção de vestuário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro gradil, padrão SEDUC com 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista, concreto e alvenaria, construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancadas de 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no bairro Maracanã, localizada no município de Barra do Bugres/MT, conforme planilha Anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 449/2010 da Concorrência Pública nº. 030/2010.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo composta pelos servidores públicos estaduais *Laudelina Ferreira Torres*, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131, *Guiomar Alves Martins*, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula 225276 e *Elizimar Rodrigues de Moura*, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira, conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº.513/2011/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, e seguintes, da Lei Complementar nº. 13, de 16.01.92, e art. 13, da Lei Estadual nº. 7.692, de 1º. 07.92, e, Considerando o que dispõe o art. 5º do Decreto Estadual nº. 1.806, de 30.01.09, publicado no Diário Oficial de 05.02.09, e, Considerando, ainda, a necessidade de se usar instrumentos de descentralização administrativa, visando assegurar eficiência e eficácia às ações,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar parcialmente suas competências, designando o servidor ANTONIO CARLOS IÓRIS, Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Educação, para que responda como Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, podendo, para tanto:

I - assinar NOBs – Notas de Ordem Bancária de todas as naturezas de despesas;

II - assinar ARRs – Autorizações de Repasse de Recursos e Termos de Solicitação, Autorização e Responsabilidade para abertura de conta junto à instituição bancária.

Art. 2º. O servidor fica designado, também, para assinar instrumentos de contrato e convênio, seus anexos e respectivos e possíveis termos de alterações, bem como para responder a diligências relativas a convênios onde esta Secretaria de Estado figure na condição de conveniente.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria incidirão no período de 04 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, convalidando-se os atos praticados pelo servidor designado, nos limites das competências delegadas, a partir de 04 de novembro de 2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, garantindo os efeitos retroativos estabelecidos no parágrafo anterior.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO-CEPS Nº 077/2011 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 212561/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 108/2011-CEE/MT, aprovado em 08 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por 03 (três) anos, a partir de 15 de julho de 2011, ofertado pela Escola de Educação Profissional Monte Sião, sediada na Rua Presidente Arthur Bernardes,

nº 398, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, mantida por Fernanda Fernandes Aderaldo & Cia. Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.783.330/0001-51.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
 Cuiabá, 16 de novembro de 2011

Aguinaldo Garrido
 Presidente

RESOLUÇÃO - CEPS Nº 078/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 470639/2011-SECITEC/MT, e do Parecer CEPS Nº 109/2011-CEE/MT, aprovado em 08 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, por um período de 03 (três) anos, a partir da data da publicação, a ser ministrado na Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua Antonio Militão, nº 103, Bairro Santa Cruz, Município de Chapada dos Guimarães, MT com aditamento do credenciamento da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, responsável pela oferta do curso, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
 Cuiabá, 22 de novembro de 2011

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 052/2011-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e à vista do Processo nº 391845/2010-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar que a Escola Municipal Joaquim Barbosa dos Santos, localizada na Vila Simione, Município de Itanhangá, MT mantida pela Prefeitura daquele município, passa a denominar-se Escola Estadual Joaquim Barbosa dos Santos, localizada no mesmo endereço, Município de Itanhangá, MT, mantida pelo Estado, conforme Decreto Governamental nº 1980, de 09/06/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRASE
 Cuiabá, MT, 22 de novembro de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
 Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2011/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a empresa de Transportes Andorinha.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestre interestaduais, para atender a SETAS conforme condições e especificações constantes na Ata, no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 – SETAS 22.607-FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2006/4008

ELEMENTO DESPESA: 339033/339032

FONTE: 100

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA **NELSON CARBONIERI**
 Secretária de Estado de Trabalho Representante Legal
 e Assistência Social - SETAS **CONTRATADO**
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2011/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de hospedagem para atender a SETAS conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço e na cláusula terceira deste contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 39.050,00 (Trinta e nove mil e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 – SETAS 22.607-FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2006/4008

ELEMENTO DESPESA: 339033/339032

FONTE: 100

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA **NELSON CARBONIERI**
 Secretária de Estado de Trabalho Representante Legal
 e Assistência Social - SETAS **CONTRATADO**
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2011/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Jornal A Gazeta.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 – SETAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2628

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 100

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA **NELSON CARBONIERI**
 Secretária de Estado de Trabalho Representante Legal
 e Assistência Social - SETAS **CONTRATADO**
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2011/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e BOM DIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecedor de Cesta Básica para atender a Campanha "Natal das Crianças", conforme especificações discriminadas no Anexo I do edital

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31/12/2011, partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se for o caso, na forma prevista no artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 2.655.364,01 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.606 – FUPIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DESPESA: 339032

FONTE: 103

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA **HÉLIO RUBENS PIEROZAN MAGALHÃES**
 Secretária de Estado de Trabalho Representante Legal
 e Assistência Social - SETAS **CONTRATADO**
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2008/SETAS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Empresa Q-Tech Sistemas de Informática LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a Razão Social da empresa "Q- TECH SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA" para "EMS COMÉRCIO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E ACESSORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO LTDA", inscrito no CNPJ sob o nº. 12.103.408/0001-78, com sede na Rua Barra Funda, 1084, Barra Funda, CEP: 01152-000, São Paulo – SP, conforme Segunda Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.224.295.267 e demais documentações anexas ao processo administrativo nº. 171287/2011, e ainda, prorrogar a vigência do Contrato Original nº 048/2008 por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de junho de 2011 e com término em 17 de junho de 2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

ASSINAM:

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA **MARCOS SIQUEIRA GALINDO**
 Secretária de Estado de Trabalho, Sócio Diretor
 e Assistência Social **CONTRATADA**
CONTRATANTE

ELAINE MARIA DE SANTANA

Sócia Diretora

CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 148/2010

- SETAS / FUPIS / SENAC

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 148/2010 visando a qualificação profissional de adultos a serem inseridos no mercado de trabalho - Projeto QUALIFICA MT III e QUALICOPA 2010

ASSINATURA: 23/11/2011

VIGÊNCIA: 31/07/2012.

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

- SETAS

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2011/SECITEC PROC nº 719059/2011/SECITEC **CONTRATANTE:**

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Machado & Silva Ltda CNPJ Nº 08.710.871/0001-00.

OBJETO: Aquisição de Projetores e Nobreak para atender a SECITEC na implantação dos CENTROS DE ACESSO A TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – CATIS conforme plano de trabalho do convênio nº 0899872009 – SINCONV.

DO VALOR: R\$ 18.048,00 (dezoito mil e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UO | PROJ/ATIV | ELEM/DESP | FONTE | N. EMPENHO |
|-------|-----------|-----------|-------|------------|
| 26101 | 3041 | 44905200 | 261 | 11.02101-5 |

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2011, obtendo sua eficácia plena após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 21/11/2011

ASSINAM: ADRIANO BREUNIG - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante

- JÉSSICA CHAVES DA SILVA - Machado & Silva Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2011/SECITEC PROC nº 718892/2011/SECITEC _____ CONTRATANTE:
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.
CONTRATADO: Machado & Silva Ltda CNPJ Nº 08.710.871/0001-00.
OBJETO: Aquisição de Microcomputadores e Monitores Projetores e Nobreak para atender a SECITEC na implantação dos CENTROS DE ACESSO A TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – CATIS conforme plano de trabalho do convênio nº 0899872009 –SINCONV.
DO VALOR: R\$ 188.200,00(cento e oitenta e oito mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UO | PROJATIV | ELEM/DESP | FONTE | N. EMPENHO |
|-------|----------|-----------|-------|------------|
| 26101 | 3041 | 44905200 | 261 | 11.02100-7 |

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2011, obtendo sua eficácia plena após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
ASSINATURA: 21/11/2011
ASSINAM: ADRIANO BREUNIG – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – JÉSSICA CHAVES DA SILVA – Machado & Silva Ltda - Contratada.

| | |
|--|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC | |
| CARTA CONVITE Nº 001/2011 – SECITEC | |
| OBJETO | Concessão de uso a título oneroso, critério maior oferta, para exploração e administração de espaço físico destinado à cantina da unidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, sediada no município de Sinop/ Mato Grosso. |
| SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME | |
| RECEBIMENTO DE PROPOSTAS | ATÉ ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 15/12/2011 – HORÁRIO DE MATO GROSSO |
| ABERTURA DE PROPOSTA | ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 15/12/2011 - HORÁRIO DE MATO GROSSO - |
| AQUISIÇÃO DO EDITAL | www.secitec.mt.gov.br (editais) - Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3974. |
| LOCAL | Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, Av. Sibiripunas, esquina com Flamboyant s/n Sinop – MT. |

Cuiabá, 24 de Novembro de 2011

Air Gonçalves de Campos
 Presidente da Comissão de Licitação
Original Assinado

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 028/2009/SICME-SOE

CONTRATADO: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 028/2009/SICME-SOE por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.11.2011.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.
RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF - Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 001/2011/SICME/FUNDEIC/SOE

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 001/2011/FUNDEIC/SOE, no que tange ao Plano de Atendimento PIA 2011 – Educação Profissional e Serviços Técnicos e Tecnológicos, previsto na proposta inicial, para melhor adequação técnica aos objetivos do contrato, consoante justificativa anexada aos autos por planilha, conforme previsão do art. 65, da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
 EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 017/2009

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Pedro Henry.
DISTRATADO: BIZARELLO & COSTA LTDA-ME - Representada pelo Sr. HADRIEL DA SILVA BIZARELLO.

OBJETO: Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente por fim ao contrato n. 017/2009/SES/MT, oriundo a Ata de Registro de Preços n. 002/2009/SAD/MT do Pregão n.128/2008/SAD/MT conforme as motivações constantes no Processo Administrativo nº 715323/20011/SES/MT.
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93 e no Parecer nº 571/ASSEJUR/SES/MT/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2010

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Pedro Henry
CONTRATADA: LEITE & TUMELERO – Representado pela Sra. SIMONE IONARA TUMELERO.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 646186/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 058/2010.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2011
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (27/11/2011 a 26/11/2012).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2010

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Pedro Henry
CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA – Representado pelo Sr. HÉLIO VICENTE,
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 751277/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato 052/2010.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2011
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (13/11/2011 a 12/11/2012).
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.16138-5, 21601.0001.11.15882-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Pedro Henry
CONTRATADA: PRESTON HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA – Representado pelo Sr. JOSÉ OTHON B. DE ARAÚJO JUNIOR,
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 753897/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 046/2008.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2011
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/11/2011 a 06/11/2012).
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.15953-4, valor 46.869,75

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2007

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Pedro Henry
CONTRATADA: SHIMADZU DO BRASIL LTDA – Representado pelo Sr. AKIHIKO KATO,
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 271450/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e suprimir em 33,3333% (trinta e três vírgula três mil trezentos e trinta e três décimo milésimo) o valor do Contrato nº. 075/2007.
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2011
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (09/11/2011 a 08/11/2012).
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.16050-8, valor R\$ 2.033,33; 21601.0001.11.16051-6, valor R\$ 2.033,33

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 006/2011/ESP/SES-MT

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Seleção Interna nº 006/2011/ESP/SES-MT, referente ao Processo Seletivo de Docentes e Orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso para o Curso de Especialização em Saúde da Família, conforme critérios estabelecidos no referido edital, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos ao resultado divulgado no dia 11/11/2011, publicado no site da Escola de Saúde Pública, homologa o resultado final do processo seletivo interno nº 006/2011/ESP/SES-MT, conforme abaixo especificado:

Candidatos selecionados para Docência:

| Componente Curricular | Candidatos selecionado Ordem de classificação |
|--|--|
| ESTADO BRASILEIRO, POLÍTICA DE SAÚDE E SOCIEDADE | 1º Giselle de Almeida Costa |
| PROCESSOS E MÉTODOS DE PESQUISA EM SAÚDE | 1º Priscila Nardes Pause 2º Valdete Marques Arnaut Antiquiera |
| O MODELO SAÚDE DA FAMÍLIA | 1º Irene Mauricio do Nascimento de Lima 2º Ana Paula Silva de Faria |
| EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE | 1º Ageo Mario Candido da Silva 2º Luciane Cegati de Souza |
| PROMOÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS | 1º Valdete Marques Arnaut Antiquiera 2º Irene Mauricio do Nascimento de Lima 3º Ana Paula Silva de Faria 4º Maria José Mendonça do Amaral 5º Claudinete Silva Farina |
| PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA | 1º Valdete Marques Arnaut Antiquiera 2º Luciane Cegati de Souza |

Candidatos selecionados para Orientação de TCC:

| | |
|-------------------|---|
| | 1º Ageo Mario Candido da Silva |
| | 2º Valdete Marques Arnaut Antiqureira |
| | 3º Irene Mauricio do Nascimento de Lima |
| | 4º Veline Filomena Simione Silva |
| | 5º Wagner Luiz Peres |
| | 6º Priscila Nardes Pause |
| ORIENTAÇÃO DE TCC | 7º Flávia Helena Ramos |
| | 8º Ana Paula Silva de Farias |
| | 9º Andresa Braun Novaczyk |
| | 10º Eliete Balbino Santos Saragiotto |
| | 11º Jucineide Proença da Cruz Schmidel |
| | 12º Vera Lucia Honório dos Anjos |
| | 13º Nidia Fátima Ferreira |
| | 14º Kátia da Silva Rocha |
| | 15º Vanessa Thais Bonfim Vilas Boas |
| | 16º Ediane de Miranda Castro Dalcin |

Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário Estado de Saúde

Edital de Citação de Servidor

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 126/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelos Senhores Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/07/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, CITA, pelo presente edital, VALDIR JOÃO SIMON, Cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico, matrícula funcional nº 725130024, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2011.

(original assinado)
Patricia Goretti Serra Yabumoto
Presidente do PAD nº 014/2011
Portaria Conjunta nº 126/2011/AGE-COR/SES

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.024/2011/SEDTUR PROCESSO N. 762249/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 03.507.415/002511.

CONTRATADA: Agência de Viagens Universal Ltda – CNPJ nº 02.981.173/0001-63

OBJETO: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

DO VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UO | Projeto / Atividade | Elem/Despesa | Fonte | Empenho |
|-------|---------------------|--------------|-------|------------|
| 24101 | 2543 | 33903300 | 100 | 11.00990-7 |

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ASSINATURA: 03/11/2011.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO- Agência de Viagens Universal Ltda – Contratada.

SECID

CIDADES

PORTARIA / SECID/Nº 055/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma e Ampliação da Sala Administrativa, Depósito, WC Feminino/Masculino, Urbanização - Chuveiros e Urbanização Quiosque na Academia de Polícia Civil-ACADEPOL, no Município de Cuiabá MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 011/2011/00/00-ASJU, entre a Secretaria de Estado das Cidades.**

FIRMA: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Retroagir para o dia 20/09/2011 E substitui a Portaria nº 019/2011 publicada no dia 20 de junho de 2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQT.ª ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ENG.º PAULO ROBERTO DE CARVALHO BERIGO

ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

ENG.º LOURIVAL ALVES

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2011.

Assinado na original
Ernandy Mauricio Baracat Arruda
Secretario de Estado das Cidades

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 513013/2011)**

Nesta data, adjudico e homologo a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 010/2011, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Reforma no Lar dos Idosos Dona Bebê, no município de Várzea Grande/MT à empresa TRAÇO ARQUITETURA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 04.553.072/0001-17 – Inscrição Estadual: Isento, com sede na Rua Carlos Castilho, Nº. 40 – Bairro Água Limpa – CEP Nº 78125-760 – Telefone: (65) 3692-1625 – Município de Várzea Grande/MT, com o valor global de R\$ 369.888,32 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).
Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2011.

Ernandy Mauricio Baracat de Arruda
Secretário de Estado de Cidades

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 013/2011
(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 146633/2010 E 16765/2011)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 013/2011, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação – Primeira Etapa, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, localizada no Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT. **A realização está prevista para o dia 12 de dezembro de 2011, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) – Fuso Horário da Capital**, na Sala de Licitação da SECID, 2º Andar do Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações – Telefone: (65) 3613-6644 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-6760 - Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Ernandy Mauricio Baracat de Arruda
Secretário de Estado de Cidades

Reproduz-se por ter saído incorreto.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 513013/2011)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 010/2011, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Reforma no Lar dos Idosos Dona Bebê, no município de Várzea Grande/MT à empresa TRAÇO ARQUITETURA LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 04.553.072/0001-17 – Inscrição Estadual: Isento, com sede na Rua Carlos Castilho, Nº. 40 – Bairro Água Limpa – CEP Nº 78125-760 – Telefone: (65) 3692-1625 – Município de Várzea Grande/MT, com o valor global de R\$ 369.888,32 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 23/11/2011. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.

Processo nº: 650872/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Bruno Rodrigues da Silva.

Objeto: Bolsa de Extensão Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Bruno Rodrigues da Silva – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.

Processo nº: 650941/2011.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Alexandre Ferreira Alencar.

Objeto: Bolsa de Extensão Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/10/2011 a 01/10/2012.

Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Alexandre Ferreira Alencar – Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 652134/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Maysa Teodoro Lemes.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 10/10/2011 a 10/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Maysa Teodoro Lemes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 652330/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Wagner Manoel dos Passos.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 10/10/2011 a 10/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Wagner Manoel dos Passos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 650904/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Adielson Gonçalves de Lima.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 10/10/2011 a 10/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Adielson Gonçalves de Lima - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 652085/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Marco Antônio da Silva Júnior.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 10/10/2011 a 10/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Marco Antônio da Silva Júnior - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 651462/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Gardenia Pontes Damasceno Araújo.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 10/10/2011 a 10/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Gardenia Pontes Damasceno Araújo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 652089/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Maria Domingas da Silva.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Maria Domingas da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 652154/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Micaele Catarine Gonçalves de Abreu.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Micaele Catarine Gonçalves de Abreu - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 652184/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Mônica Zelinski Ribeiro.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Mônica Zelinski Ribeiro - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 652426/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Thaisa Fernanda dos Reis e Silva.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Thaisa Fernanda dos Reis e Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 652413/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Thiago Antonio Sakr Bisinoto.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Thiago Antonio Sakr Bisinoto - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 652423/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Thiago Silva Garcia Duarte.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2011 a 01/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Thiago Silva Garcia Duarte - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 651429/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Franciely Maria Carrijo Campos.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 10/10/2011 a 10/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Franciely Maria Carrijo Campos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 652309/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Raquel Nunes Holanda.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 10/10/2011 a 10/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Raquel Nunes Holanda - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 651199/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Camila Massae Sato.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 10/10/2011 a 10/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Camila Massae Sato - Bolsista.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/2010/FAPEMAT referente ao Processo nº 925318/2009.
ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 20/09/2011.
LEIA-SE: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 20/09/2012.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.
Processo nº: 651132/2011.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Angélica Silva de Matos.
Objeto: Bolsa de Extensão Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 10/10/2011 a 10/10/2012.
Assinam: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT e Angélica Silva de Matos - Bolsista.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2011
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CENTRAL DE ACESSORIA TREINAMENTO LTDA.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica com finalidade de prestação de serviços na realização de eventos, sendo os serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação apoio especializado, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá /Várzea Grande e interior do Estado.
DA ASSINATURA: 10/11 /2011
DO VALOR: R\$ 29.304,00
DA DOTAÇÃO: 26.201 1523.9900 3390.3900 3390.3000 100
DA VIGÊNCIA: de 10/11/2011 até 09/11/2012
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Plínio Alexandre Amorim Marques – Representante Legal.

EXTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A.
DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto a integração de esforços entre as partes, para execução de trabalhos de pesquisa científica, de interesse mútuo pela COPEL-GET e UNEMAT, afim de executar o projeto de pesquisa intitulado " Monitoramento e Resgate da Ictiofauna no Rio Teles Pires, na Área de Influência da Usina Hidrelétrica Colider-MT", visando estabelecer ações para o reconhecimento, mitigação e compensação de impactos do empreendimento hidrelétrico à fauna de peixes da região, além cumprir com requisitos legais ao licenciamento ambiental desde empreendimento, realizando um dos programas previstos em Plano Básico Ambiental (PBA).
DA ASSINATURA: 04/11/2011
DO VALOR: 2.026.102, 32 (dois milhões, vinte e seis mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos)
DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 72(setenta e dois) meses a partir da data de sua assinatura.
ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Jaime de Oliveira Kuhn - Representante

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2011
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CENTRAL DE ACESSORIA TREINAMENTO LTDA.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica com finalidade

de prestação de serviços na realização de eventos, sendo os serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação apoio especializado, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá /Várzea Grande e interior do Estado.

DA ASSINATURA: 20/10/2011

DO VALOR: R\$ 51.840,00

DA DOTAÇÃO: 26.201 26.202 2007.9900 4097.9900 3390.3900 100 145

DA VIGÊNCIA: de 20/10/2011 até 19/10/2012

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Plínio Alexandre Amorim Marques – Representante Legal.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sexta, no subitem 3.1 do Contrato nº 011/2009/JUCEMAT/SOE, passando a ter o valor mensal de R\$ 51.531,20 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2011.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JANDIR JOSÉ MILAN – Ábaco Tecnologia da Informática Ltda

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ERRATA PUBLICAÇÃO D.O.E. Nº. 25684, PÁGINA 24 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. DESPACHO DE APROVAÇÃO

ONDE SE LÊ: ... despesa correrá por conta do P/A 1391-9900 – Fonte 100 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.
LEIA SE: ... despesa correrá por conta do P/A 1391-9900 – Fonte 100 e 240 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INTERMAT – Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação do Loteamento CIDADE DE DEUS, sito a Rua 13 esquina com Av. W11, Rondonópolis/MT.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2011

A Comissão de licitação de Terras Públicas, criada pela Portaria 138/2011, de 14/09/2011, do Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, comunica o CANCELAMENTO da Concorrência Pública nº 33/2011, motivado pela conveniência e oportunidade. Cuiabá 22 de novembro de 2.011.

KARYNNA SENA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
e Terras Pública – OAB/MT 14.166

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2009

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 04/11/2011 a 03/11/2012.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: MEDVIDA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA LTDA - ME – JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária vertical e horizontal no município de Campos de Júlio/MT.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 136.588,86 (cento e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA – JOSÉ EDUARDO BOTELHO.

Portaria nº. 270/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, usando de suas das atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar, Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação e Sr. Márcio Abrão de Siqueira Dias – Presidente do SINDAED-MT, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Despachante Vitória, credenciado perante esta autarquia sob código 418, com fulcro no artigo 14 da Lei Estadual 6.076/92, por violação ao artigo 10, alínea "k" do referido diploma legal em face do não cumprimento do disposto na Portaria nº201/2004/GP/DETRAN – MT, conforme determina despacho da Presidência que consta no Processo nº140/2007/GP/DETRAN – MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EDITAL N.º 001/2011 – CEPROMAT, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR PÚBLICO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Estadual n.º 1.662, de 04 de novembro de 2008 e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual n.º 5.356, de 25 de outubro de 2002, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais n.º 2.030, de 06 de julho de 2009 e n.º 2.717, de 03 de agosto de 2010, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o emprego público de Analista de Tecnologia da Informação do quadro de pessoal do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Diretoria de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso – COVEST/UNEMAT.

1.2 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e de Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.3 A aplicação da Prova Objetiva e a entrega dos documentos para a Avaliação de Títulos será somente na cidade de Cuiabá/MT.

1.3.1 Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Cuiabá/MT para a realização da Prova Objetiva, esta poderá ser realizada também na cidade de Várzea Grande/MT.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso.

1.5 O cronograma de realização do concurso consta no Anexo I deste Edital.

2. DO EMPREGO PÚBLICO E DAS VAGAS

| Emprego Público | Requisito Exigido | Atribuições | Regime Jurídico |
|---------------------------------------|---|--|---|
| Analista de Tecnologia da Informação | Diploma, devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar de conclusão de curso de graduação em nível superior na área de Tecnologia da Informação, com o mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional em função de natureza semelhante à que se refere a este Edital, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação. | Desenvolver trabalhos de natureza técnica inerentes à área de Tecnologia da Informação, visando ao atendimento das necessidades da Empresa no que se refere à informatização de seus serviços, bem como desempenhar atividade de natureza complexa, voltada para melhoria e integridade das informações. | Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e Regimento de Pessoal do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT. |
| Remuneração | Carga Horária Semanal | Vagas | Lotação |
| R\$ 4.529,57 Classe A – Nível 1 | 40 horas | Ampla Concorrência (AC): 90 vagas + CR* Portador de Necessidades Especiais (PNE): 10 vagas + CR* | Cuiabá/MT |

* CR: Cadastro de Reserva: 180 para AC + 20 para PNE.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NO EMPREGO

3.1 Este Concurso Público está aberto a todos que atenderem as exigências da lei nacional, podendo ser admitido no emprego o candidato que preencher acumulativamente os requisitos abaixo:

- estar devidamente aprovado no concurso público;
- ter nacionalidade brasileira e, no caso de estrangeiro, estar amparado pela legislação pertinente;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- comprovar, por ocasião da admissão, o nível de escolaridade e os demais requisitos básicos para o emprego;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada durante os procedimentos pré-admissionais;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
- não estar incompatibilizado para nova investidura em emprego;
- apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a admissão.

3.2. Estará impedido de ser admitido o candidato que:

- deixar de comprovar os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital;
- tiver sido demitido, a bem do serviço público, por infração à legislação pertinente;
- tenha praticado qualquer ato desabonador da sua conduta, detectado por meio dos documentos apresentados na admissão.

3.3. No ato da admissão, todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "j" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser efetuada com pagamento da taxa de inscrição ou com isenção do pagamento da referida taxa, em vaga destinada tanto à Ampla Concorrência (AC) quanto a Portadores de Necessidades Especiais (PNE).

4.1.1 As inscrições a que se refere o subitem 4.1 serão realizadas unicamente via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

4.2 A inscrição com pedido de isenção de taxa de inscrição deverá ser efetuada nos termos do item 5.

4.3 A inscrição com pagamento de taxa deverá ser efetuada nos termos do item 6.

4.4 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais deverá realizar a inscrição nos termos do item 7.

4.5 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com isenção da taxa de inscrição, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

4.6 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, com pagamento de taxa de inscrição, será considerada a inscrição paga com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente.

4.7 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.8 O valor da taxa de inscrição está fixado em **R\$ 90,00 (noventa reais)**.

4.8.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame.

4.8.2 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela inscrita.

4.9 Não será aceita inscrição via *fax*, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

4.10 Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no concurso público, indicar nos campos apropriados as informações requeridas.

4.11 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo, a COVEST/UNEMAT do direito de excluí-lo do concurso público se o preenchimento for efetuado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações.

4.11.1 A idoneidade dos dados e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que, porventura, venha a ser constatada.

4.12 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

4.13 Estão impedidos de participar deste concurso público os integrantes da Comissão Especial do Concurso Público instituída pela Portaria Conjunta SAD/SEFAZ/CEPROMAT n.º 038/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2011, e os funcionários da COVEST/UNEMAT, diretamente relacionados com as atividades de execução do concurso. Esta vedação também se estende aos seus cônjuges, conviventes, pais, irmãos e filhos.

4.13.1 Constatada, em qualquer fase do concurso, inscrição de pessoas que trata o subitem anterior esta será indeferida e o candidato será eliminado do concurso público.

4.14 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.15 O candidato somente será considerado inscrito neste concurso público após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital, e tiver a sua inscrição deferida por ocasião da divulgação prevista no subitem 8.2 deste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato, que se encontrar desempregado, ou que perceba até um salário mínimo e meio ou ainda, aquele que seja doador regular de sangue, poderá usufruir do benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, amparado na Lei Estadual n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008, ou na Lei Estadual n.º 7.713, de 11 de setembro de 2002.

5.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 5.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre **8 horas do dia 12 de dezembro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 18 de dezembro de 2011**, requerer sua inscrição no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e ainda, após a inscrição, deverá protocolar, até o dia **19 de dezembro de 2011**, os documentos relacionados nos subitens 5.4, 5.4.1 e/ou 5.4.2 deste edital, nas agências credenciadas dos Correios constantes do Anexo III deste Edital, durante o horário normal de funcionamento dessas agências.

5.2.1 O protocolo dos documentos, conforme subitem 5.2, é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser realizado por terceiros, a critério do candidato, sem necessidade de procuração.

5.3. O formulário de inscrição *online*, composto de duas partes: requerimento de inscrição e comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá ser preenchido de acordo com as determinações contidas neste Edital e na própria página de inscrição.

5.3.1 Imediatamente após o preenchimento e envio via *Internet* do formulário de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimi-lo e, em seguida, assinar o requerimento de inscrição.

5.3.2 O requerimento de inscrição deverá ser protocolado nas agências credenciadas dos Correios junto com a documentação relativa à isenção, relacionada nos subitens 5.4, 5.4.1 e /ou 5.4.2 deste Edital.

5.3.2.1 O candidato receberá comprovante de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, devidamente carimbado/autenticado pelos Correios, no momento da entrega dessa documentação.

5.4 São documentos obrigatórios para a inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa a serem protocolados nas agências credenciadas dos Correios constantes do Anexo III:

- requerimento de inscrição;
- cópia do documento oficial de identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.4.1 Os trabalhadores que percebam até um salário mínimo e meio, ou se encontrem desempregados, deverão apresentar os documentos elencados no subitem 5.4 e os seguintes documentos como comprovante de renda, no caso de:

- empregados de empresas privadas:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais), e da primeira página subsequente em branco.
- servidores públicos:** cópia do contracheque referente ao mês de novembro/2011;
- autônomos:** declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços e de recibo de pagamento autônomo (RPA); e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- desempregados:** declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco e com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- servidores públicos exonerados ou demitidos:** cópia do ato correspondente e sua publicação no órgão oficial, além dos documentos constantes da alínea "d" deste subitem.
- pensionistas:** cópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela Instituição pagadora; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho;
- estagiários:** cópia do Contrato de Estágio; cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída da anotação do último contrato de trabalho.

5.4.2 Os Doadores Regulares de Sangue deverão apresentar os documentos elencados no subitem 5.4 e ainda, documento padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador faz a sua doação, e que já tenha feito, no mínimo 03 (três) doações antes da publicação deste Edital.

5.5 Não é necessário autenticar as cópias dos documentos citados nos subitens 5.4, 5.4.1 e/ou 5.4.2.

5.6 Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o indeferimento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

5.7 Terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido o candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas; ou
- fraudar e/ou falsificar documentação; ou
- protocolar documentação incompleta ou não protocolar a documentação nos Correios, deixando de atender ao disposto nos subitens 5.4, 5.4.1 e/ou 5.4.2; ou
- não observar o local, prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

5.8 A relação dos candidatos com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido será divulgada a partir de **09 de janeiro de 2012**, na *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

5.8.1 Caberá recurso contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o que estabelece o item 14 deste Edital.

5.9 O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e, se impetrar recurso contra o indeferimento de isenção, tiver seu recurso julgado improcedente, querendo efetivar sua inscrição como candidato pagante no concurso público, deverá imprimir o boleto bancário no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, no período de **18 a 20 de janeiro de 2012** e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição fixado no subitem 4.8 até o dia **20 de janeiro de 2012**, observado o horário normal de expediente bancário.

5.9.1 O boleto a que se refere o subitem anterior deverá ser gerado e impresso pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos e pago em qualquer agência bancária ou qualquer *Internet Banking*.

5.9.2 O boleto bancário, a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deverá ser aquele correspondente ao formulário de inscrição do candidato.

5.9.3 Não será aceito pagamento de inscrição efetuado através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de auto-atendimento.

5.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido, que não impetrar recurso contra indeferimento ou que tiver seu recurso julgado improcedente e, ainda, não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição indeferida automaticamente.

5.11 As orientações e procedimentos a serem seguidos para gerar, imprimir e pagar o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

5.12 A COVEST/UNEMAT não se responsabilizará por requerimento de isenção/inscrição não recebido

por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição com pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada via *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, no período compreendido entre 8 horas do dia 12 de dezembro de 2011 até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de dezembro de 2011.

6.2 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet Banking*.

6.3 O pagamento deverá ser feito após gerar e imprimir o boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição).

6.4 O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao requerimento de inscrição do candidato.

6.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetivado até o dia 19 de dezembro de 2011, observado o horário normal de expediente bancário.

6.6 Não será aceito pagamento de inscrição efetuado através de cartão de crédito, transferência entre contas, depósito em conta ou depósito efetuado em terminal de auto-atendimento.

6.7 A COVEST/UNEMAT não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

6.8 As orientações e procedimentos a serem seguidos para inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

7. DA PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

7.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 04 de dezembro de 2004 e nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 114, de 25 de novembro de 2002, ficam reservados 10% (dez por cento) das vagas aos Portadores de Necessidade Especiais - PNE, conforme item 2 deste Edital.

7.2 Somente será considerado Portador de Necessidades Especiais o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do artigo 40 do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 04 de dezembro de 2004, e nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar Estadual n.º 114, de 25 de novembro de 2002.

7.3 A deficiência do candidato Portador de Necessidades Especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o emprego.

7.4 O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidades Especiais não eliminado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o emprego, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

7.5 Somente utilizará a vaga reservada ao Portador de Necessidades Especiais quando o candidato for aprovado, mas sua classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência for insuficiente para habilitá-lo à admissão.

7.6 Para concorrer à reserva de vagas previstas no subitem 7.1, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser Portador de Necessidades Especiais.

7.7 O candidato que no ato da inscrição não se declarar Portador de Necessidades Especiais, não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas definidas no subitem 7.1 deste Edital.

7.8 O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidades Especiais, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.9 Para inscrição no Concurso Público às vagas reservadas ao Portador de Necessidades Especiais, o candidato deverá comprovar, obrigatoriamente, por meio de laudo médico ou atestado (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

7.9.1 Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes dos descritos no subitem anterior e/ou emitidos no período superior de 12 (doze) meses antes do início das inscrições.

7.10 O candidato com pagamento de taxa de inscrição que efetuar a inscrição na condição de PNE deverá encaminhar, obrigatoriamente pelos Correios, via SEDEX, toda a documentação descrita no subitem 7.9 deste Edital.

7.10.1 O SEDEX deverá ser identificado pelo seguinte texto: Documentos PNE, constando nome do candidato e deverá ser postado, impreterivelmente, até o dia 19 de dezembro de 2011.

7.10.2 O SEDEX deverá ser endereçado à Diretoria de Concursos e Vestibulares – COVEST, situada à Av. Santos Dumont, s/n, Bairro: Santos Dumont – Cidade Universitária, CEP: 78.200-000 – Cáceres/MT.

7.11 O candidato que requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição e pleitear às vagas reservadas aos PNE's deverá obrigatoriamente, protocolar, simultaneamente, os documentos elencados nos subitens 5.4, 5.4.1 e/ou 5.4.2 nas agências credenciadas dos Correios, constantes do Anexo III deste Edital.

7.12 O encaminhamento e/ou protocolo do laudo médico ou atestado (original), conforme subitens 7.9, 7.10 e 7.11 é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser encaminhado e/ou protocolado por intermédio de terceiros a critério do candidato, não havendo necessidade de procuração.

7.12.1 Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Portador de Necessidades Especiais, que encaminhar e/ou protocolar documentação do subitem 7.9 incompleta, encaminhar e/ou protocolar fora do prazo estipulado no subitem 7.10.1, ou ainda, não encaminhar e/ou não protocolar.

7.12.1.1 Na ocorrência do subitem anterior, a inscrição do candidato será efetuada automaticamente na ampla concorrência, sem prejuízo do direito de recorrer do indeferimento da inscrição na condição de Portador de Necessidades Especiais.

7.13 A COVEST/UNEMAT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou atestado ao seu destino, no caso de envio da documentação por Sedex.

7.14 O laudo médico (original) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, bem como não serão fornecidas cópias desse laudo.

7.15 As vagas reservadas que não forem providas por candidatos Portadores de Necessidades Especiais, seja por falta de candidatos ou por eliminação no concurso público, ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência ao respectivo emprego, observada a ordem de classificação.

8. DO INDEFERIMENTO/DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

8.1 Será indeferida a inscrição:

- de candidato que estiver impedido de participar do concurso público, nos termos do subitem 4.13 deste Edital; ou
- efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 5.2 e 6.1 deste Edital; ou
- cujo pagamento não tenha sido confirmado pela rede bancária; ou
- cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta ou incorreta; ou
- efetuada sem documento exigido neste Edital; ou
- em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

8.2 A partir do dia 27 de janeiro de 2012 será disponibilizada consulta individual das Inscrições Deferidas e das Inscrições Indeferidas (ampla concorrência e PNE), na *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

8.3 Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 14 deste Edital.

9. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

9.1 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização da Prova Objetiva.

9.1.1 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor; fiscal transcritor; prova e cartão de resposta ampliados; intérprete de libras; espaço para amamentação; acesso e mesa para cadeirante; e carteira para canhoto.

9.2 O requerimento de atendimento diferenciado descrito no subitem anterior, deverá ser realizado no ato da inscrição.

9.3 O candidato que, por causas transitórias, necessitar de atendimento diferenciado para realizar a Prova Objetiva deverá, até às 17 horas do dia 27 de fevereiro de 2012, requerê-lo à COVEST/UNEMAT pelo e-mail concursos@unemat.br.

9.4 O atendimento diferenciado será concedido aos candidatos que cumprirem com o estabelecido nos subitens 9.2 ou 9.3, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.5 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a COVEST/UNEMAT não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

9.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá obrigatoriamente levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

9.6.1 Não será permitida a realização da Prova Objetiva da candidata que não levar acompanhante.

9.7 No atendimento diferenciado não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

10.1 A divulgação dos locais de realização da prova (nome de cada estabelecimento, endereço e sala) será disponibilizada por meio de consulta individual, contendo nome, número do documento de identidade, data de nascimento e estará disponível a partir do dia 16 de fevereiro de 2012, na *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

10.1.1 Caso o candidato constate que não foi alocado em nenhum estabelecimento para a realização da prova, deverá entrar em contato com a COVEST/UNEMAT, pelo telefone (65) 3222-1090 e/ou e-mail concursos@unemat.br, impreterivelmente até às 17 horas do dia 23 de fevereiro de 2012, e seguir as orientações fornecidas pela COVEST/UNEMAT.

10.2 Divergências relativas a nome, data de nascimento, número de documento de identidade, deverão ser comunicadas apenas no dia da Prova Objetiva, ao fiscal de sala, para posterior análise da solicitação de alteração de cadastro.

10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as informações divulgadas no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, bem como da observação do local específico de realização de sua prova.

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1 A Prova Objetiva será aplicada no dia 04 de março de 2012, somente na cidade de Cuiabá, ressalvado o disposto no subitem 1.3.1.

11.2 A Prova Objetiva terá início às 13h (treze horas), com duração de 4h (quatro horas), já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas.

11.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar a Prova Objetiva com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, e original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

11.4 Os portões dos estabelecimentos de aplicação da Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido no subitem 11.2 deste Edital, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

11.5 Para realização da Prova Objetiva do concurso de que trata este Edital, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente original de documento oficial de identidade. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

11.5.1 Para fins deste concurso serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- 11.5.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 11.5.3 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará prova deste concurso, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.
- 11.5.3.1 O Boletim de Ocorrência, para fins deste concurso, só terá validade se emitido há menos de 30 (trinta) dias da realização da Prova Objetiva.
- 11.5.3.2 O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido no subitem anterior, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e de assinatura em formulário próprio, e fará a prova em caráter condicional.
- 11.5.3.2.1 O candidato que realizar prova em caráter condicional deverá, ao final da mesma, entregar ao fiscal de sala todo o material de prova (Caderno de Prova e Cartão de Respostas).
- 11.6 Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a realização da Prova Objetiva. O candidato que não realizar a prova por questão de identificação, na forma do subitem 11.5.3, bem como aquele que não comparecer no local e horário fixados para a sua realização, qualquer que seja a alegação, será automaticamente eliminado do concurso.
- 11.7 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões objetivas do tipo múltipla escolha. Cada questão conterá cinco alternativas (A, B, C, D e E) e apenas uma delas o candidato responderá acertadamente.
- 11.7.1 O total de questões, as matérias, a distribuição das questões por matéria, o peso de cada questão e a pontuação máxima da Prova Objetiva estão apresentados no quadro a seguir:

| QUADRO DE PROVAS | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------------|------------------|
| Grupo | N.º de questões por Grupo | Matérias | N.º questões por matéria | Peso de cada questão | Pontuação Máxima |
| Grupo I Conhecimentos Básicos | 15 | Língua Portuguesa | 15 | 02 | 165 |
| Grupo II Conhecimentos Gerais | 15 | Ética e Filosofia | 03 | 01 | |
| | | História e Geografia de Mato Grosso | 05 | | |
| | | Língua Estrangeira/Inglês Técnico | 07 | | |
| Grupo III Conhecimentos Específicos | 40 | Governança e Gestão de TI | 13 | 03 | |
| | | Infraestrutura de TI | 13 | | |
| | | Engenharia de Software | 14 | | |
| Total de questões da Prova Objetiva | | | 70 | -- | -- |

- 11.8 A Prova Objetiva abrangerá os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital.
- 11.9 Após ingressar na sala de prova e assinar o Controle de Frequência, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas da Prova Objetiva.
- 11.9.1 O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas e assiná-lo em campo apropriado.
- 11.9.2 Caso o candidato identifique erro nas informações contidas no Cartão de Respostas, referentes ao nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverá solicitar ao fiscal de sala a alteração do cadastro.
- 11.10 O candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não porosa, fabricada inteiramente em material transparente, as respostas das questões da Prova Objetiva, sendo este o único documento válido para a correção eletrônica.
- 11.10.1 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Cartão de Respostas, devendo observar as determinações contidas neste Edital e as orientações constantes no próprio Cartão, bem como no Caderno de Prova.
- 11.10.2 O Cartão de Respostas não será substituído por erro ou dano causado pelo candidato.
- 11.11 Cada questão assinalada acertadamente no Cartão de Respostas, de acordo com o gabarito oficial da COVEST/UNEMAT, valerá 1 (um) ponto, aplicando o respectivo peso. Será atribuído valor 0 (zero) à questão cuja marcação no Cartão de Respostas estiver em desacordo com o gabarito oficial, ou apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou ainda, contiver emenda e/ou rasura.
- 11.12 A divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva estará disponível a partir do dia **05 de março de 2012**, na Internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.
- 11.12.1 Caberá recurso contra o gabarito preliminar, a formulação e o conteúdo de questão da Prova Objetiva, em conformidade com o estabelecido no item 14 deste Edital.
- 11.13 O desempenho preliminar (pontuação) de cada candidato na Prova Objetiva estará disponível para consulta individual, a partir de **23 de março de 2012**, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.
- 11.13.1 Caberá recurso contra o desempenho preliminar na Prova Objetiva, de acordo com o item 14 deste Edital.

12. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 12.1 Por motivo de segurança, visando a garantia da lisura e da idoneidade deste concurso, serão adotados, no dia da aplicação da Prova Objetiva, os seguintes procedimentos:
- não será permitida a entrada de candidato alcoolizado e/ou portando arma no estabelecimento de aplicação de prova;
 - não será permitida a entrada de candidato, na sala de aplicação de provas, usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
 - o candidato que adentrar a sala de provas portando lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, ou ainda, aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, smartphone, tablet, máquina fotográfica etc.) deverá solicitar ao fiscal de sala envelope apropriado para acondicionar seus pertences, inclusive os aparelhos eletrônicos desligados. O envelope deverá ser lacrado na presença do fiscal;
 - antes do início da prova, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob a sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;

- o lacre do envelope só poderá ser rompido após a saída do candidato das dependências do estabelecimento de aplicação de prova (na rua);
 - será vedado ao candidato realizar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do concurso;
 - após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento, após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;
 - a COVEST/UNEMAT poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de candidatos;
 - o candidato poderá retirar-se da sala de prova somente duas horas decorridas do início da Prova Objetiva e após a entrega do seu Caderno de Prova Objetiva e do seu Cartão de Respostas. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Desistência, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;
 - a COVEST/UNEMAT manterá um marcador de tempo na sala de realização de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos;
 - o Caderno de Prova Objetiva só poderá ser levado pelo candidato faltando trinta minutos para o término da realização da prova;
 - os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de realização da prova até que o último candidato finalize a sua prova e deverão sair juntos do recinto após a assinatura da ata de aplicação de provas da respectiva sala;
 - após o término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala seu Caderno de Prova e seu Cartão de Respostas, ressalvado o disposto na alínea "l".
- 12.2 Será eliminado do concurso de que trata este Edital o candidato que:
- chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
 - durante a realização da Prova Objetiva, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da Prova Objetiva alcoolizado e/ou portando arma;
 - for surpreendido no interior do estabelecimento, durante o horário de realização da Prova Objetiva, portando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, e/ou utilizando lápis, lapiseira, borracha, livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos (como bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, calculadora, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, smartphone, tablet, máquina fotográfica etc);
 - for surpreendido, na sala de aplicação de provas, usando caneta fabricada fora do padrão especificado no subitem 11.3, bem como óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
 - tiver seu telefone celular e/ou aparelho eletrônico emitido sons/ruídos durante o horário de realização da prova, mesmo tendo acondicionado e lacrado em envelope apropriado;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
 - desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Prova Objetiva;
 - não realizar a Prova Objetiva; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não o Cartão de Respostas da Prova Objetiva;
 - não devolver o Cartão de Respostas da Prova Objetiva;
 - não permitir a coleta de impressão digital;
 - fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, exceto no Caderno de Prova;
 - não atender às determinações do presente Edital e do Caderno da Prova Objetiva;
 - mesmo após a Prova Objetiva, for surpreendido, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, utilizando-se de procedimentos ilícitos;
 - não assinar o Cartão de Respostas da Prova Objetiva;
 - for um dos três últimos e se recusar a permanecer em sala de realização até que o último candidato termine a prova, conforme previsto no subitem 12.1, alínea "m";
 - não for convocado para a Avaliação de Títulos.
- 12.3 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.
- 12.4 A COVEST/UNEMAT não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização da Prova Objetiva.

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 13.1 A Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório, de acordo com o disposto no subitem 1.2 deste edital, será realizada somente com os candidatos classificados até a **270ª (ducentésima septuagésima) posição** na Prova Objetiva, na listagem da ampla concorrência; e **30ª (trigésima) posição** na Prova Objetiva, na listagem dos Portadores de Necessidades Especiais.
- 13.1.1 A quantidade de candidatos classificados na listagem de ampla concorrência, descrito no subitem anterior, poderá sofrer acréscimo correspondente à insuficiência de candidatos classificados na listagem de Portadores de Necessidades Especiais.
- 13.2 A convocação para protocolo dos documentos para Avaliação de Títulos será divulgada no dia **30 de março de 2012**, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.
- 13.2.1 O candidato não enquadrado na forma do subitem 13.1 deste Edital, ou seja, não convocado para a Avaliação de Títulos, conforme subitem 13.2, não terá classificação alguma e será eliminado do Concurso Público.
- 13.2.2 As cópias autenticadas dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos deverão ser protocoladas no dia **03 de abril de 2012**, no horário compreendido das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, no Escritório Regional da Unemat, situado à Rua 08, s/nº, Prédio da SECITEC, 3º Piso - Centro Político Administrativo do Governo - Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.

13.2.3 O protocolo dos documentos, conforme disposto no subitem 13.2.2, é de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ser realizado por terceiros, a critério do candidato, sem necessidade de procuração.

13.2.4 A documentação protocolada, na forma do subitem 13.2.2 não será devolvida em hipótese alguma.

13.2.5 O candidato que protocolar documentação incompleta; não protocolar a documentação, conforme estabelece o subitem 13.2.2, ou ainda, não atender o disposto no subitem 13.3 deste Edital, receberá pontuação ZERO na Avaliação de Títulos.

13.3 Serão aceitos os Títulos, devidamente comprovados por certificado (s) e/ou diploma (s), na área de Tecnologia da Informação, ou nas seguintes áreas: Gerenciamento de Processos, Gestão de Projetos, Gestão da Qualidade, Gestão de Negócio, Gestão Pública ou Gestão de Pessoas, desde que guardem relação com a área de Tecnologia da Informação, no tema da monografia/trabalho de conclusão de curso/dissertação ou tese, observando-se os critérios:

a) *Stricto Sensu* - Diploma devidamente registrado, de Mestrado ou Doutorado, acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição credenciada por órgão oficial, de acordo com a Regulamentação do Conselho Nacional de Educação e as áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; e/ou

b) *Lato Sensu* – Certificado devidamente registrado, de curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição credenciada por órgão oficial, de acordo com a Regulamentação do Conselho Nacional de Educação.

13.4 Serão analisados somente os títulos dos candidatos convocados na forma dos subitens 13.1 e 13.2 deste Edital.

13.5 Para comprovação de Títulos expedidos no exterior será aceito apenas o Diploma reconhecido por Instituição de Ensino Superior no Brasil, atendida a Legislação Nacional.

13.6 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso quaisquer documentos diferentes dos estabelecidos no subitem 13.3 deste Edital.

13.7 A Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório, será realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir:

| N.º | Espécie de Títulos | Pontuação por título | Pontuação Máxima |
|-----|--|----------------------|------------------|
| 01 | Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado | 5,0 | 5,0 |
| 02 | Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado | 3,0 | 3,0 |
| 03 | Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas | 2,0 | 2,0 |

13.7.1 Cada espécie de título descrito no subitem 13.7, será considerado para fins de pontuação, apenas um e uma única vez.

13.7.2 A Avaliação de Títulos terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

13.8 O desempenho preliminar (pontuação) de cada candidato na Avaliação de Títulos será disponibilizado para consulta individual, a partir de **09 de abril de 2012**, na *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

13.8.1 Caberá recurso contra o desempenho preliminar na Avaliação de Títulos, de acordo com o disposto no item 14 deste Edital, não sendo admitida, nessa fase de recursos, a juntada de novos documentos comprobatórios para a Avaliação de Títulos.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Caberá recurso à COVEST/UNEMAT contra:

- a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Portador de Necessidades Especiais;
- c) indeferimento ou não confirmação de inscrição;
- d) gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- e) desempenho preliminar dos candidatos na Prova Objetiva;
- f) desempenho preliminar dos candidatos na Avaliação de Títulos;
- g) desempenho geral preliminar (Prova Objetiva + Avaliação de Títulos).

14.2 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 14.1, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.

14.3 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico para interposição do recurso, www.unemat.br/concursos e seguir as instruções de preenchimento.

14.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

14.4.1 Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

14.5 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos no formulário específico:

- a) nome, número de protocolo/inscrição do candidato, indicação do tipo de vaga que está concorrendo (ampla concorrência ou PNE);
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito preliminar, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- c) argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.
- d) indicação do número de acertos que julga ter obtido e dos divulgados pela COVEST/UNEMAT, quando se tratar de recursos contra desempenho geral nas provas.

14.6 Será desconsiderada pela COVEST/UNEMAT a tentativa de interposição de recurso fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

14.7 Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

14.8 O resultado das análises dos recursos de que trata o subitem 14.1 será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente através de consulta individual via *Internet* no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

14.9 Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão das provas, os pontos relativos às questões que por ventura vierem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.10 Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

14.11 Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.

14.12 As alterações de gabarito preliminar das provas e dos desempenhos na Prova Objetiva e na

Avaliação de Títulos, caso ocorram, serão divulgadas via *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, observados os prazos estabelecidos neste Edital.

14.13 Da decisão final da COVEST/UNEMAT não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

15. DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

15.1 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico de dados.

15.2 Para obtenção da nota da Prova Objetiva (*POB*) será utilizado a fórmula abaixo:

$$2 \times (E_1) + 1 \times (E_2) + 3 \times (E_3) = POB$$

Onde:

- PG1, PG2 e PG3 representam o número de questões marcadas acertadamente nos respectivos grupos.

POB é a nota da Prova Objetiva do candidato.

- 1, 2, e 3 representam o peso de cada questão do respectivo grupo.

15.3 O candidato que não atingir nota da Prova Objetiva *POB* maior que ou igual a 50% da média

geral *M* dos candidatos será eliminado.

Onde:

M é a média geral dos candidatos, dada pela fórmula abaixo:

$$M = \frac{\sum_{i=1}^n POB}{n}$$

Sendo, que *n* representa o total de candidatos que realizaram a prova.

15.4 Em caso de empate na nota da Prova Objetiva (*POB*) terá preferência, para fins de convocação para Avaliação de Títulos, o candidato que, na seguinte ordem obtiver sucessivamente:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva;
- b) maior nota na Prova Objetiva no Grupo III - Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- c) maior nota na Prova Objetiva no Grupo I – Conhecimentos Básicos da Prova Objetiva;
- d) maior nota na Prova Objetiva na matéria Língua Estrangeira/Inglês Técnico da Prova Objetiva;
- e) maior nota na Prova Objetiva no Grupo II - Conhecimentos Gerais da Prova Objetiva.

15.4.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

16. DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

16.1 A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado do concurso, para fins de classificação final, será calculada da seguinte forma: PF = POB + PTI, em que POB é a pontuação por ele obtida na Prova Objetiva e PTI é a pontuação por ele obtida na Avaliação de Títulos.

16.2 A classificação final será em ordem decrescente da pontuação final, conforme subitem 16.1.

16.2.1 Em caso de empate na Pontuação Final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva;
- b) maior pontuação no Grupo III - Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- c) maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) maior pontuação no Grupo I – Conhecimentos Básicos da Prova Objetiva;
- e) maior pontuação na matéria Língua Estrangeira/Inglês Técnico da Prova Objetiva;
- f) maior pontuação no Grupo II - Conhecimentos Gerais da Prova Objetiva.

16.2.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

16.3 O resultado final do concurso de que trata este Edital e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da Pontuação Final obtida, contendo nome, número de identidade, tipo de vaga concorrida (ampla concorrência e vagas para Portadores de Necessidades Especiais), a partir do dia **23 de abril de 2012**.

16.4 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Concurso.

16.5 Após a homologação do resultado final do Concurso Público, a convocação para o preenchimento das vagas ofertadas, bem como das que por ventura venham a surgir durante o prazo de validade do concurso, obedecerão rigorosamente à ordem de classificação final.

16.6 Os candidatos classificados em número superior às vagas disponibilizadas neste Edital formarão cadastro de reserva e terão apenas expectativa de direito à admissão se surgirem novas vagas durante a validade do concurso. O CEPROMAT reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e de vagas que surgirem durante a validade do concurso.

17. DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIOAIS

17.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso referentes à convocação para os procedimentos pré-admissionais, bem como à contratação.

17.2 O CEPROMAT responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais dos candidatos convocados, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições do emprego.

17.3 No ato da convocação para admissão, o candidato deverá observar os documentos, exames médicos e os procedimentos pré-admissionais.

17.3.1 No momento dos procedimentos pré-admissionais, o candidato Portador de Necessidade Especial deverá comprovar a existência da deficiência declarada.

17.4 O resultado do exame pré-admissional, de caráter eliminatório, será expresso com a indicação de "apto" ou "inapto" para o exercício das atribuições do emprego.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1 O CEPROMAT procederá, dentro do prazo de validade do concurso, observada a necessidade, à contratação, mediante assinatura de Contrato Individual de Trabalho, que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelas normas do Regimento de Gestão de Pessoas.

18.2 A contratação dos candidatos convocados e considerados aptos no procedimento pré-admissional ficará condicionada à comprovação dos requisitos exigidos no subitem 3.1 deste Edital, bem como aos documentos relacionados no ato de convocação para admissão.

18.3 Na contratação, os candidatos assinarão com o CEPROMAT Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas no item 2 deste edital.

18.4 Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas do CEPROMAT terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

18.5 Após o período de experiência, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado e o empregado integrará o Quadro de Analista de Tecnologia da Informação, resguardados os seus direitos retroativamente à data de início do contrato de trabalho para todos os fins.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos endereços eletrônicos www.iamat.mt.gov.br e www.unemat.br/concursos.

19.2 O candidato poderá obter informações, documentações e orientações sobre o Concurso Público tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, convocações e resultado final no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.

19.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

19.4 O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de homologação do Concurso Público, podendo ser prorrogado por igual período, se houver conveniência para o CEPROMAT.

19.5 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo CEPROMAT e pela COVEST/UNEMAT, no que tange à realização deste Concurso Público.

19.6 Todas as informações relativas ao Concurso Público, durante a sua realização, deverão ser obtidas na COVEST/UNEMAT, através do e-mail concursos@unemat.br.

19.7 Todas as informações relativas ao Concurso Público, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas no CEPROMAT.

19.8 Fazem parte deste Edital: Anexo I - Cronograma de realização do Concurso Público; Anexo II - Agências credenciadas dos Correios; Anexo III - Conteúdos Programáticos da Prova Objetiva.

Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2011.

WILSON CELSO TEIXEIRA

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso
(Original Assinado)

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

| EVENTOS | DATAS |
|---|-----------------|
| Período de inscrição | 12 a 18/12/2011 |
| Protocolo da documentação de isenção de taxa nas agências credenciadas dos Correios | Até 19/12/2011 |
| Prazo final para encaminhamento da documentação de PNE | 19/12/2011 |
| Vencimento do boleto bancário | 19/12/2011 |
| Divulgação na internet dos pedidos de isenção de taxa e PNE (deferidos e indeferidos) | 09/01/2012 |
| Divulgação na internet das inscrições deferidas e indeferidas pagantes | 10 e 11/01/2012 |
| Período para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de isenção de taxa, PNE e inscrições indeferidas pagantes | 10 e 11/01/2012 |
| Período para interposição de recurso para candidatos cujo nome não constem em nenhuma das listas (defendo/indeferido) | 10 e 11/01/2012 |
| Período para pagamento da taxa de inscrição para candidatos com pedido de isenção indeferido | 18 a 20/01/2012 |
| Divulgação da confirmação da inscrição | 27/01/2012 |
| Período para interposição de recurso contra a não confirmação da inscrição | 30 e 31/01/2012 |
| Divulgação na internet dos locais de realização das provas objetivas | 16/02/2012 |
| Aplicação da Prova Objetiva | 04/03/2012 |
| Divulgação na internet do gabarito preliminar | 05/03/2012 |
| Período para interposição de recurso contra gabarito, conteúdo ou formulação de questão | 06 e 07/03/2012 |
| Divulgação na internet do desempenho preliminar dos candidatos na prova objetiva | 23/03/2012 |
| Período para interposição de recurso contra o desempenho preliminar na prova objetiva | 26 e 27/03/2012 |
| Divulgação na internet do desempenho pós recurso dos candidatos na prova objetiva | 30/03/2012 |
| Divulgação na internet da convocação para protocolo dos documentos para Avaliação de Títulos | 03/04/2012 |
| Protocolo dos documentos para Avaliação de Títulos | 03/04/2012 |
| Divulgação na internet do desempenho preliminar na Avaliação dos Títulos | 09/04/2012 |
| Período para interposição recurso contra o desempenho preliminar na Avaliação de Títulos | 10 e 11/04/2012 |
| Divulgação do desempenho geral preliminar (Prova Objetiva + Avaliação de Títulos) | 16/04/2012 |
| Período para interposição de recurso contra o desempenho geral preliminar (Prova Objetiva + Avaliação de Títulos) | 17 e 18/04/2012 |
| Divulgação e homologação do Resultado Final do Concurso | 23/04/2012 |

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA OBJETIVA

GRUPO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa

1. Leitura e compreensão de diferentes gêneros discursivos. 2. Condições de produção de um texto e marcas composicionais de diferentes gêneros discursivos. 3. Fatores de Textualidade: coesão e coerência. 4. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem. 5. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, denotação e conotação. 6. Morfossintaxe: concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, colocação pronominal, modos e tempos verbais; estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras. 7. Morfologia: formação e classificação de palavras. 8. Pontuação.

GRUPO II - CONHECIMENTOS GERAIS

História e Geografia de Mato Grosso

I) História de Mato Grosso:

1. A instalação da República e o Estado de Mato Grosso: Características econômicas e políticas do Estado de Mato Grosso durante a Primeira República. 2. O Estado de Mato Grosso e a Era Vargas: Características econômicas e políticas do Estado de Mato Grosso durante a Era Vargas. 3. O militarismo no Brasil entre 1964 e 1984 e o Estado de Mato Grosso. 4. Características econômicas e políticas do Estado de Mato Grosso durante o militarismo. 5. A divisão do Estado de Mato Grosso.

II) Geografia de Mato Grosso:

1. Produção do espaço regional mato-grossense. 2. Aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas relações com o uso da biodiversidade. 3. Políticas e instrumentos de gestão ambiental. 4. Características econômicas. 5. Geografia da população: dinâmica e estrutura, processos migratórios, distribuição de renda, indicadores de qualidade de vida e questões sociais. 6. Processo de urbanização. 7. Dinâmica de ocupação do espaço agrário.

Ética e Filosofia

1. Fundamentos da Filosofia. 2. Consciência crítica e filosofia. 3. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. 4. Trabalho: liberdade e submissão. Visão filosófica do trabalho. Visão histórica do trabalho. Alienação. 5. Noções de Ética. 6. Ética empresarial: conceito e evolução até a era da ética. A ética e as teorias sobre os princípios éticos; a ética e a lei. Princípios éticos aplicáveis às atividades empresariais.

Língua Estrangeira/Inglês Técnico

1. Compreensão de textos. 2. Conhecimento de vocabulário. 3. Estruturas léxico-gramaticais (artigos, substantivos, tempos verbais, pronomes, adjetivos, advérbios, preposições etc.). 4. Marcadores textuais.

GRUPO III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Governança e Gestão de TI

1. COBIT: Conceito e relação de Governança corporativa e Governança de TI. Alinhamento entre as estratégias corporativas e a TI. A necessidade de controles para a Governança de TI. O uso do COBIT na Governança da TI.

Modelo COBIT 4.1. Aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócio e objetivos de TI, domínios e processos. Os produtos do COBIT. Inter-relações dos componentes do COBIT. Benefícios da Implementação.

2. ITIL: Visão geral do ITIL® V3 e seus principais conceitos e benefícios; Conceitos de serviços, gerenciamento de serviço, processos, funções e papéis; Visão geral da abordagem do Ciclo de Vida do Serviço e composição de cada estágio. Estrutura, escopo, componentes e interfaces e processos existentes no ciclo de vida do serviço. Papel da Governança de TI no ciclo de vida. Os 5 estágios do ciclo de vida do serviço: Estratégia; Desenho; Transição; Operação e Melhoria Contínua.

3. Gestão de projetos - PMBOK: Gerência de Projetos: Principais Conceitos - Projeto, Subprojeto, Programa, Operações e Gerência de Portfólio; Gerenciamento de / por Projetos; Influências da Organização; Escritório de Projetos (PMO); Desafios de Gerenciar Projetos; Fatores de Sucesso; O Contexto da Gerência de Projetos (Conhecimento e Habilidades do Gerenciamento Geral, Habilidades Interpessoais, Partes Interessadas (Stakeholders), Estruturas Organizacionais, Ciclo de Vida e Fases do Projeto, Áreas de Especialização, Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos, Entendimento do Ambiente do Projeto).

Definição do ciclo de vida e da organização de um projeto. Descrição dos grupos de processos de gerenciamento de projetos: Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e controle, Encerramento. Descrição das nove áreas de conhecimento: Gerenciamento/Gestão de integração do projeto, Gerenciamento/Gestão do escopo do projeto, Gerenciamento/Gestão de tempo do projeto, Gerenciamento/Gestão de custos do projeto, Gerenciamento/Gestão da qualidade do projeto, Gerenciamento/Gestão de recursos humanos do projeto, Gerenciamento/Gestão das comunicações do projeto, Gerenciamento/Gestão de riscos do projeto e Gerenciamento/Gestão de aquisições do projeto.

4. Gestão de Segurança da Informação: conceitos ligados à segurança da informação. Integridade, confidencialidade ou privacidade, disponibilidade ou tempestividade, autenticidade e irrevogabilidade. Segurança organizacional, lógica, física e ambiental, das pessoas, dos sistemas e dos ativos. Identificação dos ativos e sua avaliação. Identificação de ameaças, ataques e vulnerabilidades. Ferramentas e medidas de segurança. Engenharia social. Classificação da informação. Planejamento, manutenção e auditoria de políticas de segurança da informação. Projeto de segurança da informação. Análise, avaliação e gestão de riscos e vulnerabilidades em Segurança da Informação. Plano de continuidade de negócios. Resposta a incidentes de segurança: gerenciamento das operações e comunicações, planos de respostas a incidentes. Sistemas, Padrões e Normas de Gestão de Segurança da Informação: Norma NBR/ISO 17799, família ISO 27000.

Infraestrutura de T.I

1. Redes de Computadores: Tecnologias de Redes LAN, MAN e WAN. Sistema autônomo. Roteamento estático, dinâmico e para sistemas autônomos. Determinação de rotas: métricas e distância administrativa. Equipamentos de interligação de redes. Gerência de Rede. Modelo OSI e Protocolo TCP/IP. Serviços básicos de rede. Fundamentos de IPsec. Comunicação via satélite. Redes sem fio. Cabeamento estruturado, infra-estrutura lógica e elétrica. Convergência de redes. Qualidade de serviço. Computação em GRID e em NUVEM.

2. Segurança de Redes: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; VPN; listas de acesso, mecanismos de autenticação; Infra-estrutura de Chave Pública. ICP Brasil. Criptografia. Sistemas de detecção e prevenção de intrusão. Softwares maliciosos.

3. Administração e operação de sistemas operacionais: autenticação, sistema de arquivos, gerenciamento de memória, gerenciamento de processos, gerenciamento de impressão, gerenciamento de comunicação, administração remota, integração, clusterização, virtualização e ambientes distribuídos.

4. Administração de ambientes operacionais: monitoração de rede; serviços de gerenciamento; gerências: falhas, desempenho, configuração, segurança; ferramentas de gerenciamento de redes; acordo de nível de serviço (SLA); Backup. Noções de administração. Ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Balanceamento de carga, fail-over e replicação. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. Tecnologias e arquitetura de Datacenter. Tecnologias e serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. Deduplicação.

5. Banco de Dados:

a. Fundamentos de Administração de Dados. Modelo de Entidade e Relacionamento. Arquitetura em três camadas. Introdução à tecnologia de banco de dados. Entidades, atributos, chaves e relacionamentos; normalização; visão conceitual sobre ferramentas CASE; modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional; álgebra relacional. Modelo Global de Dados – MGD.

b. Fundamentos de Banco de Dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física; organização de arquivos e métodos de acesso. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais. Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais. Sistemas de suporte a decisão; conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de Data Warehouse, ETL, OLAP e Data Mining; técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais; cluster de banco de dados. BI – Business Intelligence.

c. Administração de Banco de Dados Relacionais: Projeto e implantação de SGBDs relacionais; administração de usuários e perfis de acesso; controle de proteção, integridade e concorrência; backup e restauração de dados; tolerância a falhas e continuidade de operação; particionamento; clusterização; monitoração e otimização de desempenho. Características, pontos de controle e recursos tecnológicos. Linguagens SQL padrão ANSI. Análise de requisitos de bancos de dados. Regras de integridade. Análise volumétrica. Conceitos de backup e restauração (recovery) de banco de dados. Segurança aplicada a banco de dados. Replicação. Banco de dados distribuídos. Controle de proteção e integridade; modelo funcional; processos; documentação.

6. Administração de ambientes web: sistema operacional, linguagens de programação web e de scripts, formatação de dados (html, XML, etc.), padrões de interoperabilidade, serviços web, portais corporativos.

Engenharia de Software

1. Fundamentos sobre a Engenharia Software; Gerência de projetos de softwares. Estimativa e Métricas de software, FPA – análise de pontos de função. Modelos de processo de desenvolvimento de software, conceitos de nível de maturidade e áreas de processo, representação por estágio e contínua. *Capability Maturity Model Integration* – CMMI. Melhoria de Processos do Software Brasileiro – MPS. Br. Ferramentas case. Modelagens de sistemas. Fundamentos da qualidade de software; Qualidade do processo; Qualidade do produto; Processos de gerência da qualidade de software. Métricas da qualidade de software. Gerência Quantitativa de Processo. Fábrica de software. Metodologia ágeis.

2. Processo Unificado de Desenvolvimento de Software: conceitos básicos, ciclo de vida e suas fases (concepção, elaboração, construção e transição). Disciplinas do processo de desenvolvimento: Modelagem de Negócio, Requisitos, Análise e Projeto, Implementação, Teste, Implantação.

3. Análise e Projeto Orientado a Objetos: Conceitos. Ferramentas de Orientação a Objetos (Ambiente Integrado de Desenvolvimento e Modelagem); UML; Padrão de Projeto; Padrão de Arquitetura (Framework). Design patterns. Requisitos de Negócio e Sistemas usando caso de uso; conceitos de modelo funcional e diagrama de caso de uso de negócio e modelagem do Domínio.

4. Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; Sistemas Distribuídos; MVC (Model View Controller); Sistemas Web.

ANEXO III

AGÊNCIAS CREDENCIADAS DOS CORREIOS PARA PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E LAUDO DOS CANDIDATOS PNE

Capital

| Agência | Cidade | Endereço |
|------------------------|--------|---|
| AC Central de Cuiabá | Cuiabá | Praça da República, 101 – Centro |
| AC Porto de Cuiabá | Cuiabá | Rua São Joaquim, 285 – Centro Sul |
| AC Coxipó da Ponte | Cuiabá | Rua Pau Brasil, 183 – Jardim das Palmeiras |
| AC Palácio Paiaguás | Cuiabá | Rua Rubens de Mendonça, s/n.º - CPA |
| AC CPA II | Cuiabá | Avenida Pará, 967 – CPA II |
| AC Jardim das Américas | Cuiabá | Avenida Brasília, 177 – Jardim das Américas |
| AC Shopping Pantanal | Cuiabá | Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.300, 1.º Piso |
| AC Pedra 90 | Cuiabá | Rua Principal, s/n.º, Quadra 75, Lote 24 – Pedra 90 |

Interior

| Agência | Cidade | Endereço |
|----------------------------|------------------|--|
| AC Alta Floresta | Alta Floresta | Avenida Ariosto da Riva, 2379 – Centro |
| AC Barra do Garças Central | Barra do Garças | Rua 1.º de Maio, 139 – Centro |
| AC Cáceres | Cáceres | Avenida Sete de Setembro, 269 – Centro |
| AC Rondonópolis Central | Rondonópolis | Avenida Amazonas, 886 – Centro |
| AC Sinop | Sinop | Avenida Embaúbas, 567 – Centro |
| AC Tangará da Serra | Tangará da Serra | Avenida Brasil, 104-E – Centro |
| AC Várzea Grande | Várzea Grande | Avenida Couto Magalhães, 994 – Centro |

EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2011/CEPROMAT/TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

Cedente CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
CESSIONÁRIA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
Objeto (...) cede a CESSIONÁRIA os empregados do seu quadro,(...)
Valor Global Caberá ao CESSIONÁRIA ressarcir os benefícios com salários e encargos dos empregados cedido pelo CEDENTE, (...)
Vigência (...) 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, (...)
Data Cuiabá/MT, 01/10/2011
Assinam WILSON CELSO TEIXEIRA, Representante da Cedente.
 DJALMA SOUZA SOARES, Representante da Cedente.
 GENIVALTER DA SILVA GOMES, Representante da Cedente.
 OSMAIR COUTO, Representante da Cessionária.
 CESAR ROBERTO ZILIO, Interveniente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 027/2011/CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E SOFTWELL SOLUTIONS EM INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 786301/2011 – Ata de Registro de Preço nº 013/2011/SUPEL, modalidade "CARONA", com fundamento na Lei nº 8666/93.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de elicitação, documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicativos nas Tecnologias JAVA (plataformas MAKER ALL e Demoiselle) e .net, em regime de fábrica de software, e serviços técnicos de contagem de ponto de função, conforme padrão do IFPUG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390-3900

VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses, início 23/11/2011 término 23/11/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.906.240,00 (seis milhões novecentos seis mil duzentos e quarenta reais) por DEMANDA.

FORO: Cuiabá-MT

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/CT/2009-MTF/IEL

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Contratada: IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso

CNPJ: Nº. 03.986.163/0001-83

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do contrato inicial.

Vigência: 12 (doze) meses, de 14/10/2011 a 13/10/2012.

Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinam: Mário Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente e Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT Fomento, e Edinaldo Socorro da Silva – Superintendente, pelo IEL.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00151/2011

DE: 24/11/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.º: 780774/2011

Nome: (52393/3) GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Da Un. Adm: (142310) COORD. CONTÁBIL

Para Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 16/11/2011

Processo N.º: 816039/2011

Nome: (126986/2) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (160210) UNID. DE ASSESSORIA

Para Un. Adm: (139289) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 21/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00451/2011 DE: 24/11/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (79828/1) DORACI PEREIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
 A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:
 Nome: (80268/1) MARA SELMA GOMES DE SOUSA BELEM
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139904) GER.REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00080/2011 DE: 24/11/2011
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (139746/1) WLADIMIR DA SILVA CAPELÃO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142352) GER. DE SISTEMAS
 A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00370/2011 DE: 24/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (24834/1) NILSON STEFANINI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 26/10/2011 Até 02/02/2012

Processo N.:
 Nome: (8115/1) RUTH FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 30/10/2011 Até 28/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00369/2011 DE: 24/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 819763/2011
 Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 819763/2011
 Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011

Processo N.: 819763/2011
 Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 819763/2011
 Nome: (8298/1) ANTONIO STEFAN DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 819763/2011
 Nome: (8049/1) CLAUDIONOR SOARES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 819763/2011
 Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011
 Processo N.: 819763/2011
 Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 819763/2011
 Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 819763/2011
 Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 819763/2011
 Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00132/2011 DE: 24/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 789157/2011
 Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA
 A Partir de: 24/10/2011 Até 07/12/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (138342/1) MARIA DE LURDES DE BARROS
 Un. Adm: (154270) COORD.DE EXECUÇÃO FINANC. E CONTÁBIL DO EGE/SEFAZ

Processo N.: 789157/2011
 Nome: (99961/3) NELLY GOMES DE AMORIM
 A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
 Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E SUPERM

Processo N.: 789157/2011
 Nome: (115355/2) VALDI SIMAO DE LIMA
 A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA
 Un. Adm: (172251) UNID.DE PESQUISA ECONOMICA E APLICADA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00113/2011 DE: 24/11/2011
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 770073/2011
 Nome: (81417/1) VILMA DOS SANTOS MARTINELLI
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/04/1999 Ate 31/03/2004
 A Partir de: 24/10/2011 Ate 22/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00118/2011 DE: 24/11/2011
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: aj
 Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (44142/1) PEDRO DIAS DE ABREU
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00461/2011 DE: 24/11/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (97584/1) ADONAI MOREBECK BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (92176/1) ADRIANO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (24959/1) AGENARIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (203467/1) AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (25359/1) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (84073/2) AMELIA CHAGAS FERRACIOLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (136202/1) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (108132/1) ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (92144/1) ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (23793/1) ANTONIO WANDERLEY NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (203372/1) ANTONIA ALESSANDRA GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (9447/1) BENEDITO MOREIRA ROMPATE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (92195/1) BENTO ROSENO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (137191/1) BRENDO CARLOS FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 15/11/2011 Até 15/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (32578/1) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (97453/1) CELSO LUIZ FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTIPIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (136279/1) CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (92123/1) CLAYLTON DE SOUZA PENHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (17264/1) CLEMAR CASTRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (136939/1) DANIELA PANDIN GANDINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (93896/3) DIONISIO ILARIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (19536/1) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (16770/1) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (136334/1) EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (32568/1) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (34920/1) ENEIAS ABRANTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (95697/1) ENOQUE FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLÍCIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (136227/1) EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (97372/1) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (95774/1) FRANCISCO PIANA GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (21974/1) GENEVALDO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (21238/1) GONCALO LACERDA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (136176/1) IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (13352/1) IZABEL CLARA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (21978/1) IZEQUIEL PEREIRA ABREU
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (17444/1) JAIRO BEZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (108252/1) JAMES STAINER DOS SANTOS LUCAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (16182/1) JARI DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (21973/1) JESUINO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (95825/1) JOAO ARNOLDO STEINMETZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (23885/1) JOARI PAULO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (95768/1) JOBRIL ANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj
 Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: aj

Nome: (108228/1) JORGE SARAVI BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (13371/1) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (97359/1) JOSE ERASMO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134260) DELEGACIA MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (136305/1) JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (97537/1) JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE FOXORÉO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (136474/1) JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENÇA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (68562/2) LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (25001/1) LAZARO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (25145/1) LENI DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (23924/1) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (97331/1) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (107907/1) MAERCO GONCALO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASORTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (23802/1) MARCOS ANTONIO GUEDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: aj

Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (15884/1) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (44065/1) MARIO ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (122665/2) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (23772/1) NEIVA JOSE FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OUIVRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (136171/1) NILVA FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (23666/1) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (214572/1) OSMAIR DOS SANTOS DE MELO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: AJ

Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (21968/1) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: AJ

Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXORÉO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: AJ

Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (17261/1) RITA DE CASSIA CORREA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (35636/1) ROLDAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (95887/1) ROSEMERI MARCIA MENEGAT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj

Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (33787/2) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXOREÓ
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: AJ
 Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNIC. DE POXOREÓ
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (23446/1) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95704/1) SERGIO MARIO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (27666/2) SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (71610/1) SIMAEL FERREIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OEESTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (19430/1) VALDINEZ ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (23439/1) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (37762/1) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 23-11-11>jmn.
 Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/EJC/00462/2011 DE: 24/11/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (25253/1) CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 09/11/2011 Até 07/01/2012

Processo N.:
 Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 02/11/2011 Até 31/12/2011

Processo N.:
 Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 28/11/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:
 Nome: (97440/1) PEDRO MARCIO PORTILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 04/11/2011 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (23466/1) VALDECIR VICENTE COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 19/11/2011 Até 18/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00249/2011 DE: 24/11/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (208032/1) CAMILA DE CARVALHO FARIA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/11/2011 Até 11/12/2011

Processo N.:
 Nome: (44270/1) IVOCIL DE SOUZA CANAVARROS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 18/11/2011 Até 16/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00250/2011 DE: 24/11/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98645/1) AGNALDO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 16/11/2011 Até 22/11/2011

Processo N.:

Nome: (44457/1) BENEDITO XAVIER DE ARRUDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 16/11/2011 Até 20/11/2011

Processo N.:

Nome: (229777/1) CASSIO TEIXEIRA BRITO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/11/2011 Até 24/11/2011

Processo N.:

Nome: (208305/1) CLEBERSON CARIAS DE FREITAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.:

Nome: (11500/1) EDNIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 21/11/2011 Até 18/02/2012

Processo N.:

Nome: (98492/1) EDSON JOSE AMORIM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 04/11/2011 Até 03/12/2011

Processo N.:

Nome: (98995/1) EVERTON ANTONIO FIGUEIREDO OLIVIERA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 27/10/2011 Até 23/04/2012

Processo N.:

Nome: (108162/1) FERNANDES ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/10/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:

Nome: (37582/1) IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/11/2011 Até 12/12/2011

Processo N.:

Nome: (208498/1) JHONATAN DA SILVA GUSMAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 09/11/2011 Até 22/11/2011

Processo N.:

Nome: (120204/1) JONATAS PEIXOTO LOPES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 27/10/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (208195/1) JOSE RANGEL ANGELO PAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/11/2011 Até 10/01/2012

Processo N.:

Nome: (111444/1) LAURA FLORIANA GONCALVES PAYAO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/11/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (110747/1) LAZARO PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/11/2011 Até 18/02/2012

Processo N.:

Nome: (208431/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/11/2011 Até 25/11/2011

Processo N.:

Nome: (48317/1) ODENIR APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 24/09/2011 Até 22/11/2011

Processo N.:

Nome: (35412/1) REINALDO DE ARAUJO E SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 14/11/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:

Nome: (230938/1) RHUAN VINICIUS NASCIMENTO LEITE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 10/11/2011 Até 15/11/2011

Processo N.:

Nome: (48156/1) ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 12/11/2011 Até 10/01/2012

Processo N.:

Nome: (98739/1) SERGIO FONTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 17/11/2011 Até 24/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.

Osmar Lino Farias

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00123/2011 DE: 24/11/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (71810/1) MAURO OTAVIO TIVIROLLI CANDIDO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00124/2011 DE: 24/11/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116697/1) CLEITON PEREIRA BRUM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/11/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (117943/1) LUCIANE GASPAR LOPES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/11/2011 Até 07/02/2012

Processo N.:

Nome: (117102/1) SILVANA NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 12/11/2011 Até 17/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00241/2011 DE: 24/11/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35073/7) ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 14/11/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:

Nome: (15887/1) JUCINEY VIEGAS DE PINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 04/11/2011 Até 08/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00242/2011 DE: 24/11/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (9199/1) MARIA DE FATIMA ANICESIO BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/10/2011 Até 22/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00240/2011 DE: 24/11/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (88945/4) AILTON BORGES DE LIMA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 06/11/2011 Até 06/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (57106/1) CHU EN LAY PAES LEME
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (137497/2) GARDENIA RODRIGUES DONDE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (229908/1) JAIME TREVIZAN TEIXEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (34935/2) JOAO BATISTA SA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 06/11/2011 Até 06/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/11/2011 Até 08/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc

Nome: (82206/1) JORGE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (42162/3) LAURO TARCISIO PRESTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (9286/1) NELY MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES
A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (84531/2) NILDESON CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (203522/2) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 08/11/2011 Até 08/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (25251/1) PRIMO DELIBERALI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (230579/1) RODRIGO FRANCO ALMEIDA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
Processo N.: 126cc
Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00454/2011 DE: 24/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (106012/3) ADEVANIA SALVADOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232521/1) ADILSON DA SILVA CONSTANTINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (206977/3) ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233952/1) ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (127732/3) ALEXANDRO MARQUES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233736/1) ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (142623/2) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233959/1) ANILTON FERREIRA PEDROZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (128643/3) ARI VALDIR BERNARDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (142625/3) CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (220014/2) CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233814/1) CLEUDILENE PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233343/1) DAIANE ROCHA XAVIER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (141319/3) DIRCEU ADRIEL OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/11/2011 Até 12/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232923/1) EVERTON DA ROZA STABELESKI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233824/1) FERNANDO BENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233951/1) FLAVIA CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: SOL
 Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/11/2011 Até 12/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (64133/6) JOAO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (142644/2) LUIZ FERNANDES PIRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (140033/3) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (233213/1) MARIZANE ANTONIA DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: aj
 Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (218024/2) SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00455/2011 DE: 24/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2011 Até 20/11/2011

Processo N.:
 Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 15/11/2011 Até 14/12/2011

Processo N.:
 Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 16/11/2011 Até 19/11/2011

Processo N.:
 Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/11/2011 Até 20/11/2011

Processo N.:
 Nome: (232418/1) RAFAEL PIOVEZAN DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 10/11/2011 Até 08/01/2012

Processo N.:
 Nome: (32257/1) SEILA MAIRA SEBALHO CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 31/10/2011 Até 28/01/2012

Processo N.:
 Nome: (49637/8) VALDIR ROZENO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 11/11/2011 Até 25/11/2011

Processo N.:
 Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/11/2011 Até 03/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01544/2011 DE: 24/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87747/1) ANA LUCIA RAMOS LOBO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 17/11/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:

Nome: (18497/1) ANGELICA ALICE GIGECI MACIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 17/11/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:

Nome: (21547/1) ANTONIO DARIO DE SOUZA BARRETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 19/11/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:

Nome: (14695/1) ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 26/10/2011 Até 23/01/2012

Processo N.:

Nome: (18171/1) APARECIDA SANTINA PANTALEAO LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 17/11/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:

Nome: (26052/1) APARECIDO ANTONIO MOMESSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (26052/3) APARECIDO ANTONIO MOMESSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:

Nome: (26441/1) BREGITTE MARGOT ZITTLAU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 11/11/2011 Até 10/12/2011

Processo N.:

Nome: (14630/1) CELIMARIO VITOR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (18432/1) CLEUSA MARIA BRIZOLA GELAIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 18/11/2011 Até 16/01/2012

Processo N.:

Nome: (18729/1) CRISTINA VEZETIV PEREZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 02/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (28528/1) DALVA CATARINA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 17/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.:

Nome: (100630/16) DALVA MARIA DE LIMA PERES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUINTINO SOUZA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:

Nome: (23506/1) EDEZIO APARECIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (15056/1) EDITH SOARES DE MOURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 14/11/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:

Nome: (85191/5) ELIANE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS
 A Partir de: 16/11/2011 Até 14/01/2012

Processo N.:

Nome: (85191/2) ELIANE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 16/11/2011 Até 14/01/2012

Processo N.:

Nome: (35992/1) ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 16/11/2011 Até 14/01/2012

Processo N.:

Nome: (14511/1) FRANCISCA BENEDITA DE OLIVEIRA RONDON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 13/11/2011 Até 27/11/2011

Processo N.:

Nome: (67419/3) GISELENE APARECIDA DA SILVA STOELBEN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREICAO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
 A Partir de: 18/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:

Nome: (6430/1) HORTENCIA BENEVIDES BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIACAO E DESENV. DA GESTAO ESCOLAR
 A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (84504/1) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 17/11/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:

Nome: (16900/1) JOZENIL PROENCA MORAES DALPRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 11/11/2011 Até 09/03/2012

Processo N.:

Nome: (81768/2) KATIA MARIA DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) E.E. PROF. ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 11/11/2011 Até 10/12/2011

Processo N.:

Nome: (31362/1) LAERCIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 28/11/2011 Até 14/12/2011

Processo N.:

Nome: (31367/1) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 04/11/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:

Nome: (31125/1) LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (32950/1) LUIZA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144762) COORD. DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 12/11/2011 Até 26/11/2011

Processo N.:

Nome: (44752/1) LUZIA DIONIZIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (14369/1) MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (45372/3) MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 18/11/2011 Até 16/01/2012

Processo N.:

Nome: (31763/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 10/11/2011 Até 08/01/2012

Processo N.:

Nome: (20212/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 11/11/2011 Até 08/02/2012

Processo N.:

Nome: (53220/6) MARIA DE FATIMA LEMOS FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:

Nome: (22155/1) MARIA HELENA FREIRE DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 04/11/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:

Nome: (37261/2) MARIA IZABEL RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 26/09/2011 Até 15/10/2011

Processo N.:

Nome: (89015/1) MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 29/11/2011 Até 27/01/2012

Processo N.:

Nome: (36793/1) MARILEISE DE CAMPOS E SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (84358/1) MARIZA DA SILVA MACHADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 17/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.:

Nome: (85842/1) MAYSE ROQUE DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:

Nome: (21753/1) MERILENA ZATTAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO
 A Partir de: 20/11/2011 Até 18/01/2012

Processo N.:

Nome: (60925/4) NADIA MIRANDA DE ALBOEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:

Nome: (85072/1) NADIA TAUQUES CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 A Partir de: 13/11/2001 Até 10/02/2002

Processo N.:

Nome: (1659/1) NARRERU BARREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:

Nome: (1325/1) NIEDA APARECIDA DE MORAES PRADO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
 A Partir de: 02/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (117714/21) OTACIO FERREIRA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.:

Nome: (73970/2) ROSA MARIA PEIXE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (15662/1) ROSEMARY QUEIROZ FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.:

Nome: (60451/5) SANDRA REGINA BRUNO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 12/11/2011 Até 10/01/2012

Processo N.:

Nome: (5707/1) SEBASTIANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 07/11/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:

Nome: (44748/1) SEBASTIAO LEONCIO DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.:

Nome: (86586/20) SONIA MARA ROGOSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 16/11/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:

Nome: (58343/2) SUELY GONCALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 02/11/2011 Até 11/12/2011

Processo N.:

Nome: (14803/1) VANI LIONIZIA DA SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 10/11/2011 Até 09/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01545/2011 DE: 24/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5219/1) MARIA HELENA DELGADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 11/11/2011 Até 08/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01546/2011

DE: 24/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (31752/1) AUCIR FELIX MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 02/11/2011 Até 30/01/2012

Processo N.:

Nome: (233712/1) EDMARA DA COSTA CASTRO DALLABRIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049549) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 25/10/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (14633/1) GLORIA MARIA GONCALVES OLIVEIRA PERES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 14/01/2012

Processo N.:

Nome: (66179/11) LILIAN FERREIRA SILVA FERRAZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 02/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (34223/1) MARIA URBINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (56095/11) MARILEIDE ALVES DA MATA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 14/11/2011 Até 11/02/2012

Processo N.:

Nome: (13844/1) SHEERLAY ARNAUT MORAES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIAÇÃO E DESENV. DA GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 12/11/2011 Até 11/12/2011

Processo N.:

Nome: (236507/1) TADIA CAMILA RODRIGUES SANTAREM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 08/11/2011 Até 06/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00163/2011

DE: 24/11/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (143992/4) PATRICIA JULIETA TORTATO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 17/10/2011 Até 13/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00164/2011

DE: 24/11/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 14/11/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (93428/1) JACY GONCALVES BARBOSA PASINATO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (128260) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE CIDADANIA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00165/2011

DE: 24/11/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (63442/2) GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
 A Partir de: 07/11/2011 Até 11/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00059/2011 DE: 24/11/2011
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (67271/1) JURANDI BENEDITO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (145661) COORD.DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Adriano Breunig
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00789/2011 DE: 24/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 814392/2011

Nome: (94507/1) AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/06/2006 Ate 07/06/2011
 A Partir de: 03/01/2012 Ate 01/02/2012

Processo N.: 814237/2011

Nome: (21702/2) DAVI CHAVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Ate 30/08/2005
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 784792/2011

Nome: (123852/1) GREICE ROSA PONCE MANGINI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Ate 03/04/2010
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 800753/2011

Nome: (95180/1) HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/03/2012

Processo N.: 802909/2011

Nome: (89526/2) JANAINA PAULI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
 A Partir de: 21/11/2011 Ate 20/12/2011

Processo N.: 802909/2011

Nome: (89526/2) JANAINA PAULI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 A Partir de: 21/12/2011 Ate 19/01/2012

Processo N.: 800768/2011

Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/11/2001 Ate 11/11/2006
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 790048/2011

Nome: (57373/1) MARIA INES MORETTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/06/2005 Ate 22/06/2010
 A Partir de: 02/12/2011 Ate 31/12/2011

Processo N.: 800712/2011

Nome: (116044/1) NADIA GISELLY DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/07/2004 Ate 18/07/2009
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 800735/2011

Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRIS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/06/2004 Ate 27/06/2009
 A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.: 816449/2011

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 816126/2011

Nome: (93292/1) TEREZINHA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 800651/2012

Nome: (109834/2) VALERIA PIMENTEL BALBINO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 800781/2011

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/07/2004 Ate 26/07/2009
 A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 805172/2011

Nome: (38319/3) WALTER ANTONIO NUNES DE ABREU
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/06/1985 Ate 16/06/1990
 A Partir de: 14/11/2011 Ate 11/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00788/2011 DE: 24/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35073/6) ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 14/11/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:

Nome: (75896/5) CECILIA CINTRA ZANINI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (150991) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS IMUNOPREVIN.
 A Partir de: 26/10/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:

Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 17/11/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:

Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 14/11/2011 Até 28/11/2011

Processo N.:

Nome: (53852/3) ELIZABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 08/11/2011 Até 17/11/2011

Processo N.:

Nome: (62972/1) ELIZABETH JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (118386/1) EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
 A Partir de: 08/11/2011 Até 22/11/2011

Processo N.:

Nome: (111355/1) FRANCISCO CELSO GRANJEIRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
 A Partir de: 20/11/2011 Até 18/01/2012

Processo N.:

Nome: (94453/1) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 08/11/2011 Até 06/01/2012

Processo N.:

Nome: (123919/1) KATIA REGINA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 17/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (93285/1) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:

Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS
 A Partir de: 05/11/2011 Até 19/11/2011

Processo N.:

Nome: (116003/1) MARCIA SANT'ANA AMORIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR
 A Partir de: 19/11/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:

Nome: (67474/2) MARIA DE FÁTIMA CASTRO BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 14/11/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:

Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 14/11/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:

Nome: (43523/2) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 29/10/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:

Nome: (52061/1) PEDRO ERNESTO PULCHERIO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 18/11/2011 Até 15/05/2012

Processo N.:
Nome: (52061/2) PEDRO ERNESTO PULCHERIO
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 18/11/2011 Até 15/05/2012

Processo N.:
Nome: (43332/1) ROSITA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/11/2011 Até 13/05/2012

Processo N.:
Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137480) GER. DE APOIO LOGISTICO DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 22/10/2011 Até 19/01/2012

Processo N.:
Nome: (67358/3) TERCY GONCALVES CORREIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 08/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N.:
Nome: (42783/1) WALDEMIR DE BARROS E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 21/11/2011 Até 19/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (103770/5) JUARES LAURENTINO DA SILVA
Un. Adm: (155349) 22º TANGARÁ DA SERRA

Processo N.: 651768/2011
Nome: (6286/1) SEBASTIAO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (140374/2) AMORESIO SOUZA SILVA
Un. Adm: (155853) 12º POXORÉO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00192/2011 DE: 24/11/2011
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (225348/1) ELAINE ARANTES GRESSELLE
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
A Partir de: 01/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00193/2011 DE: 24/11/2011
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 681663/2011
Nome: (81140/1) DEUZALINA PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Ate 29/07/2006
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 807669/2011
Nome: (80708/1) EURENES DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
A Partir de: 26/12/2011 Ate 24/01/2012

Processo N.: 783881/2011
Nome: (81560/1) IDANUSIA MORAIS DOS REIS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 31/10/2004 Ate 30/10/2009
A Partir de: 01/12/2011 Ate 29/01/2012

Processo N.: 801178/2011
Nome: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 12/05/2000 Ate 11/05/2005
A Partir de: 15/12/2011 Ate 13/01/2012

Processo N.: 661023/2011
Nome: (81254/1) IZETE DOMINGAS DE JESUS OLIVIERA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 05/08/1998 Ate 04/08/2003
A Partir de: 15/12/2011 Ate 13/01/2012

Processo N.: 706397/2011
Nome: (25325/1) JUAREZ FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/07/1996 Ate 30/06/2001
A Partir de: 05/12/2011 Ate 02/01/2012

Processo N.: 763553/2011
Nome: (81630/1) MARIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 10/04/1998 Ate 09/04/2003
A Partir de: 01/12/2011 Ate 29/01/2012

Processo N.: 681179/2011
Nome: (208/1) ODAIR BONDESPACHO DE CAMPOS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 04/06/1996 Ate 03/06/2001
A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 624621/2011
Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 794266/2011
Nome: (4458/1) VALDETE ALVES VIANA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Ate 31/03/2005
A Partir de: 09/11/2011 Ate 07/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00194/2011 DE: 24/11/2011
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 681663/2011
Nome: (81140/1) DEUZALINA PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Ate 29/07/2006
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

Processo N.: 807669/2011
Nome: (80708/1) EURENES DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
A Partir de: 26/12/2011 Ate 24/01/2012

Processo N.: 783881/2011
Nome: (81560/1) IDANUSIA MORAIS DOS REIS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 31/10/2004 Ate 30/10/2009
A Partir de: 01/12/2011 Ate 29/01/2012

Processo N.: 801178/2011
Nome: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 12/05/2000 Ate 11/05/2005
A Partir de: 15/12/2011 Ate 13/01/2012

Processo N.: 661023/2011
Nome: (81254/1) IZETE DOMINGAS DE JESUS OLIVIERA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 05/08/1998 Ate 04/08/2003
A Partir de: 15/12/2011 Ate 13/01/2012

Processo N.: 706397/2011
Nome: (25325/1) JUAREZ FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/07/1996 Ate 30/06/2001
A Partir de: 05/12/2011 Ate 02/01/2012

Processo N.: 763553/2011
Nome: (81630/1) MARIO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 10/04/1998 Ate 09/04/2003
A Partir de: 01/12/2011 Ate 29/01/2012

Processo N.: 681179/2011
Nome: (208/1) ODAIR BONDESPACHO DE CAMPOS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 04/06/1996 Ate 03/06/2001
A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 624621/2011
Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 794266/2011
Nome: (4458/1) VALDETE ALVES VIANA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Ate 31/03/2005
A Partir de: 09/11/2011 Ate 07/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00115/2011 DE: 24/11/2011
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 807599/2011
Nome: (136101/2) ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
A Partir de: 03/01/2012 Até 01/02/2012
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (120465/4) KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Un. Adm: (102784) COORD. DE CONTRATOS ,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Processo N.: 797696/2011
Nome: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00204/2011 DE: 24/11/2011
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (82334/1) MARCO AURELIO FONSECA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 19/11/2011 Até 18/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00047/2011 DE: 24/11/2011
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80470/1) MARIA SATURNINA DA SILVA
Cargo/Função: (5692) TECNICO FUNDIARIO LEI 9580
Un. Adm: (138134) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 11/11/2011 Até 09/01/2012

Processo N.:
Nome: (76475/1) WILMA CARVALHO SILVA DIAS
Cargo/Função: (5713) AGENTE FUNDIARIO LEI 9580
Un. Adm: (157899) COORD. DE GESTÃO DE PROCES. E ACERVO FUNDIÁRIO
A Partir de: 10/11/2011 Até 09/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00116/2011 DE: 24/11/2011
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 790025/2011
Nome: (79994/3) ALUIZ ANTONIO PULUCENA
A Partir de: 20/12/2011 Até 18/01/2012

A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (80997/1) EDMUNDO BATISTA TORRES
 Un. Adm: (155861) 13º DOM AQUINO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 031/2011/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTINUIDADE DE AÇÕES VOLTADAS PARA O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE COM BASE EM SOLUÇÕES QUE MELHORAM A SAÚDE FÍSICA, EMOCIONAL E A CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DOS SERVIDORES NA SEDE DA SEFAZ/MT E NO INTERIOR DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 07 DE DEZEMBRO de 2011, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78.050-970. **O edital estará disponível a partir de 25 de novembro de 2011,** na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/2370, fax 3617-2036/2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

Renata Fernandes Lima
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

*original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 EDITAL Nº 053/2011
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2011/SES/MT
 Processo: 219864/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/11/2011 a 08/12/2011 até as 09h30.
 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/12/2011 às 09h31
 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 08/12/2011, às 10h
 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Reagentes para Análise Laboratorial para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim
 Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira

João Henrique Paiva
 Assessor Especial I

Original assinado nos autos

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2011

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde/SES-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 122/2011/GBSES, publicada em D.O.E. do dia 02 de setembro de 2011, torna público para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao Credenciamento nº 002/2011, que visa "CREDENCIAMENTO de entidades privadas com fins lucrativos,

prestadoras de serviços de HOME CARE conforme especificação deste plano de trabalho, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado de Mato Grosso, em cumprimento de decisões judiciais", empresas HELP VIDA Pronto Socorro Móvel de Cuiabá Ltda e S.O.S. RESGATE Ltda. estão HABILITADAS, informamos que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços será no dia 28 de novembro de 2011 às 09:00h na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Saúde - térreo, localizada no Centro Político Administrativo, Rua "D", S/N, Bloco 05, CEP. 78049-902 / Cuiabá - MT.

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

João Henrique Paiva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração de projeto Básico e Executivo de Arquitetura e Projetos Executivos Complementares do Centro Oficial de Treinamento do CPA- COT do CPA e centro de Ensino e Instrução de Bombeiros - CEIB, localizado no setor C e F do Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 09/12/2011, às 09:00 horas - Auditório da SECOPA.

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2056 e 3315-2057, de Segunda a Sexta-feira - horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

PREGOEIRA: Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2011.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 53/011 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 53/011 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:15 h do dia 11 de novembro de 2011 e que sagrou-se vencedor o Sr. ARY LEITE DE CAMPOS. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 17 de novembro de 2011.

KARYNNA SENA COSTA AFONSO DALBERTO
 Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT OAB/MT - 14166/MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 59/011 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 59/011 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 21 de novembro de 2011 e que sagrou-se vencedora a Sra. GERACI JACOBOWSKI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 21 de novembro de 2011.

KARYNNA SENA COSTA AFONSO DALBERTO
 Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT OAB/MT - 14166/MT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 58/011 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 58/011 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:15 h do dia 16 de novembro de 2011 e que sagrou-se vencedor o Sr. ANTONINHO ANTONIOLLI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 17 de novembro de 2011

KARYNNA SENA COSTA AFONSO DALBERTO
 Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT OAB/MT - 14166/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

Pelo presente Instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ/MF nº 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, s/nº, Edifício Sede do Ministério Público - Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá-MT, CEP 78049-921, ora denominada PGJ-MT, representada pelo Exmo Secretário-Geral de Administração, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade CIVRG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE de 10/02/11 e a Empresa ANA PAULA FARIA ALVES-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.019.826/0001-41 e Inscrição Estadual nº 13.301.962-4, com sede na Av. Djalma Ferreira de Souza, nº 150, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, representada neste ato pela Sra. ANA PAULA FARIA ALVES, brasileira, portadora da cédula de Identidade CIVRG nº 0634574-3 e CPF nº 804.249.101-87, residente e domiciliado nesta Capital, ora denominada simplesmente FORNECEDORA, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 006736-001/2011, inerente ao procedimento licitatório Pregão nº 012/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de valor à Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Coffee Break e Coquetel para a Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do procedimento licitatório modalidade pregão nº 012/2011 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1. Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais, com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da Ata de Registro de Preços nº 007/2011, fica o seu valor total alterado de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) para R\$ 116.875,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme demonstrativos abaixo:

| EMPRESA | CARDÁPIOS | QUANTIDADE DE PESSOAS | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|------------------|
| ANA PAULA FARIA ALVES-ME | III, IV e V | 125 | 23 | 2.875,00 |
| | I, II, VI, VII e XI | 812 | 21 | 17.062,5 |
| | VIII, IX e X | 125 | 27,5 | 3437,5 |
| | TOTAL | | | 23.375,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços nº 007/2011 tem seu fundamento no artigo 92 do Decreto Estadual nº 7.217, DE 14 DE MARÇO DE 2006, bem como no artigo 65 e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO NÃO

ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para dar eficácia a este Instrumento, a Procuradoria Geral de Justiça providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

Via original assinada no Processo

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 057/2011-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Data e horário da Sessão: 07 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXPANSÃO DO DATA CENTER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DA SEGUINTE FORMA: LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES; LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE EXPANSÃO DE REDE SAN FC; LOTE 03 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO NOBREAK DE 20KVA E LOTE 04 – AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

Heber Rogério Pinto

Pregoeiro Oficial

Port. Nº 0470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.2011.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo(GEDOC): 004726-001/2011 Espécie: Cooperação Técnica nº 06/2011. Cooperante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Cooperada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a cooperação mútua entre o Ministério Público Estadual e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com a finalidade de atender funções institucionais, notadamente para a execução das atribuições do GAECO-Grupo de Atuação Especial Contra o crime Organizado, bem como a promoção e o acompanhamento de investigações solicitadas pelo Comandante Geral da Polícia Militar. Assinado: Em Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração, Diógenes Gomes Curado Filho-Secretário de Estado e Segurança Pública, Osmar Lino Farias-Comandante Geral da Polícia Militar.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2011
TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza, conservação, manutenção e congêneres.
DATAHORA E LOCAL DO CERTAME: 08/12/2011 as 14h30 min., na sala nº 04 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.
INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaçu, Cuiabá-MT Fone: (65)3613-5967 Fax:(65)3613-3032, através do e-mail: clebersantos@pge.mt.gov.br de Segunda a Sexta-feira – horário comercial.

AQUISIÇÃO DO EDITAL www.sad.mt.gov.br – Link: Portal de Aquisições

PREGOIEIRO: Cleber Geraldino Ramos dos Santos

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2011.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010/PGE/FUNJUS

PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS E A DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTA.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original nº 009/2010, por um período de 12 (doze) meses,
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir de 04/11/2011 e término em 04/11/2012.

DEFENSORIA PÚBLICA

**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011/DP/MT**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Pregoeiro Oficial designado, informa que o Pregão Presencial nº 019/2011/DP/MT, marcado para ser realizado dia 23/11/2011, às 14:30 horas, na sala 01, da Central de Aquisições do Estado (SAD/MT), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, coffee break, café da manhã e coquetel, foi PRORROGADO para o dia 07/12/2011, às 14:30 horas (horário local), sala 04, no mesmo local, haja vista a ocorrência de fato superveniente, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2011

JULEAN FARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

DECISÕES DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

JULGADOS NO DIA 18-11-2011:

Procedimento nº. 727799/2011. Interessado (a): Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes – Defensor Público de 1ª Entrância. Assunto: Averbção de tempo de serviço. Conselheiro relator: Dr. João Paulo Carvalho Dias.
Decisão: "À unanimidade, o Conselho acompanhou o voto do relator e acolheu o pedido do Defensor Público, determinando a anotação de 751 (setecentos e cinquenta e um) dias de serviço público prestado como estagiário no Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no período de 05 de janeiro de 2000 a 28 de janeiro de 2002, em razão do disposto no art. 102, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais."
 Procedimento nº: 693346/2011. Interessado (a): Dr. Ademilson Navarrete Linhares – Defensor Público de 1ª Entrância. Assunto: Averbção de tempo de serviço. Conselheiro relator: Dr. Francisco Framarion Pinheiro Junior.
Decisão: "À unanimidade, o Conselho acompanhou o voto do relator e acolheu o pedido do Defensor Público, determinando a anotação de 301 (trezentos e um) dias, o que corresponde a 10 (dez) meses e 01 (um) dia de serviço público prestado como

recenseador perante o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de 01 de agosto de 1996 a 21 de novembro de 1996, em razão do disposto no art. 16 da Lei 8.745/93 e, como estagiário no Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de 21 de maio de 1998 a 30 de novembro de 1998, em razão do disposto no art. 90 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo."

Cuiabá, 24 de Novembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉCULES DA SILVA GHAYVA
Presidente do Conselho Superior em Exercício

DEFENSORIA PÚBLICA/MT

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011/DP/MT**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 017/2011/DP/MT, realizado dia 21/11/2011, oriundo do Processo Administrativo nº 672730/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de certificado digital, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e, de acordo com o quadro abaixo:

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|------------|----------------------|---|------|------|-------------------|
| ITEM | EMPRESA CLASSIFICADA | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD. | VALOR UNIT. (R\$) |
| 1 | SERASA S/A | CERTIFICADO DIGITAL E-CPF SMARTCARD A3 EM CARTÃO LEITORA. | UND | 200 | R\$ 300,00 |

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolvo ADJUDICAR o objeto do certame e, HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2011.

ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2.214, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cristian Pereira Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cristian Pereira

Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.215, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alvides José Favetti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alvides José

Favetti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário - em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário - em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.216, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Leone Furlanetto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Leone

Furlanetto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário - em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário - em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.217, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Xavier Meira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Xavier

Meira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário - em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário - em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.218, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Avelino Pereira Macedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Avelino Pereira

Macedo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário - em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário - em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.219, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Deonilde Maria Laurini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Deonilde Maria

Laurini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário - em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário - em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.220, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edemar Girardi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edemar Girardi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário - em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário - em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eduardo da Silva Nascimento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eduardo da Silva

Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário - em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário - em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.222, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fidencio Campos Junior.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fidencio Campos

Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário - em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário - em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.223, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Falavinha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Falavinha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário - em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário - em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.224, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Henrique Targa de Moraes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Henrique Targa de Moraes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.225, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Crestani.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Crestani.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.226, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Josefina Cândida de Jesus.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Josefina Cândida de Jesus.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.227, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Leda Mazutti da Cruz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Leda Mazutti da Cruz.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.228, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Levir Delcaro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Levir Delcaro.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.229, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ondina Delcaro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ondina Delcaro.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.230, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Ribeiro da Silva Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Ribeiro da Silva Filho.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.231, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valter Francisco Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valter Francisco Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.232, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldir Berta.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Waldir Berta.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.233, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Augusto Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Augusto Santos.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.234, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Jurema Aparecida Barella.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Jurema Aparecida Barella.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.235, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lorival Pereira da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lorival Pereira da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.236, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alves Reolon.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alves Reolon.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.237, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Pinoti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Pinoti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.238, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Grande Aparecido.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Grande Aparecido.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.239, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Veloso de Araújo Sobrinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Veloso de Araújo Sobrinho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.240, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Milton Rissotti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Milton Rissotti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.241, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antenor Ângelo de Brida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antenor Ângelo de Brida.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.242, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Nayr Fernandes Rehder.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Nayr Fernandes Rehder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.243, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arlindo Nonato Amorin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Arlindo Nonato Amorin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.244, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Durcília Maria Mota.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Durcília Maria Mota.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.245, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Alberto Conte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Alberto Conte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.246, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cândido Simionatto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cândido Simionatto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.247, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Martins Canton.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antonio Martins Canton.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.248, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdivino Alves Lopes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdivino Alves Lopes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romoaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.249, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro de Paula.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro de Paula.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.250, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Olavo Giraldez Gonçalves.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Olavo Giraldez Gonçalves.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.251, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hermínio Mantovani.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hermínio Mantovani.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.252, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rodolfo Ferro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rodolfo Ferro.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.253, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Azoia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Azoia.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.254, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osvaldo Ribeiro do Nascimento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osvaldo Ribeiro do Nascimento.
 Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.255, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Áureo Alberto Boesing.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Áureo Alberto Boesing.

Boesing.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.256, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elio Roberto Lehnen.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Elio Roberto Lehnen.

Lehnen.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.257, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Honório.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Honório.

Honório.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.258, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vilmo Peagudo de Freitas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vilmo Peagudo de Freitas.

de Freitas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.259, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Iria Cândida Reinheimer Fiihr.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Iria Cândida Reinheimer Fiihr.

Reinheimer Fiihr.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Romaldo Júnior - 1º Secretário – em exercício
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário – em exercício

**Fundo de assistência Parlamentar - FAP
 DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR**

RESOLUÇÃO Nº 183, de 09 de novembro de 2011

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV, do art. 23, da Lei nº 4 675, de 09 de maio de 1984 e CONSIDERANDO, que no dia 06 de outubro de 2011, faleceu na cidade de Campo Grande – MS, o pensionista HORÁCIO CERSÓZIMO DE SOUZA, conforme consta de Certidão de Óbito expedida pelo Serviço de Registro civil da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, sob matrícula nº 0618380155 2011 4 00003 280 0001583 94; CONSIDERANDO que, a pensão concedida a Horácio Cersózimo de Souza, em 1979, pelo extinto IPEMAT, então administradora da Carteira de Previdência Parlamentar, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio; CONSIDERANDO, que o que consta na Escritura Pública de Declaração de união estável registrada no Livro nº 1007, Folha nº 72, do 2º Ofício do Registro Civil da 1ª Circunscrição, deixou como companheira a Sra Heloisa Helena Mota Peres;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o disposto na linha "b" do artigo 7º e dos artigos 15 e 16, da Lei nº 4 675, de 09 de maio de 1984, pensão mensal a Sra. Heloisa Helena Mota Peres, companheira do pensionista Horácio Cersózimo de Souza, na base de 80% (oitenta por cento) sobre a pensão percebida pelo falecido, reajustável automaticamente, sempre que alterado o seu valor.
Cuiabá, 09 de novembro de 2011.
OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Presidente
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO - Vice Presidente
MOISÉS FELTRIN - Membro
CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES - Membro

**Fundo de assistência Parlamentar - FAP
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR**

RESOLUÇÃO Nº 184 de 23 de novembro de 2011.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV, do art. 23, da Lei nº 4 675, de 09 de maio de 1984 e CONSIDERANDO, que no dia 18 de novembro de 2011, faleceu na cidade de Uberlândia - Minas Gerais, o pensionista KAZUHO KAZU

SANO, conforme consta de Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberlândia - Sede, sob matrícula nº 0591960155 2011 4 00079 023 0081 498 37; CONSIDERANDO que, a pensão concedida a KAZUHO SANO, em 1.991, pelo extinto Fundo de Assistência Parlamentar, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o subsídio; CONSIDERANDO, que o que consta na Certidão de Casamento registrado Cartório do 3º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, no Livro nº 49-B, Folha nº 163, Termo nº 17.036, deixou viúva a Sra Rosângela Maria Sano; CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 002/002/FAP/2011 e as informações nele contidas:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o disposto no artigo 7º, 15 e 16, da Lei nº 4 675, de 09 de maio de 1984, pensão mensal a Sra. Rosângela Maria Sano, viúva do pensionista KAZUHO SANO, na base de 80% (oitenta por cento) sobre a pensão percebida pelo falecido.
Cuiabá, 23 de novembro de 2011.
OSCAR DA COSTA RIBEIRO - Presidente
OSVALDO ROBERTO SOBRINHO - Vice Presidente
MOISÉS FELTRIN - Membro
CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES - Membro

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 987/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA**

PROCESSO Nº 17.935-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, REFERENTE 2º QUADRIMESTRE/2011/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2009/PROCESSO Nº 173444/2009

(...)

Decido.

Ante o exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas nº 7.214/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, com base no art. 90, inciso I, alínea "a" e art. 201, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determino o **Registro** do Termo de Distrato/Rescisão da Sra. Luciana Frias Ferraz Parolari do 2º Quadrimestre/2011, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 197-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GESTOR(A) RONAN FIGUEIREDO ROCHA
ASSUNTO LEI Nº 1379, DE 28 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 7.049/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, **CONHEÇO E REGISTRO** a Lei nº 1.379/2010, datada de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do Município de Poxoréu, e em razão da infração à norma legal de natureza orçamentária, com base no art. 289, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, **APLICO** ao Sr. **Ronan Figueiredo Rocha**, multa no valor correspondente à **5 UPF's/MT**, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Determino ao atual gestor municipal, que sane a irregularidade e apresente os documentos pertinentes a este Tribunal, no sentido de evitar a sua reincidência.

Após encaminhe-se o feito à Coordenadoria do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº 22.247-0/2009
INTERESSADOS(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2009

(...)

Ante o exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas nº 4.324/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, NEGO CONHECIMENTO ao Processo Seletivo Simplificado nº 011/2009 da Prefeitura Municipal de Apiacás em virtude da ocorrência das seguintes irregularidades: I) ausência de comprovante da publicação do ato administrativo que designa a comissão; II) os documentos relativos à publicação do edital encontram-se intempestivos em 07 meses e 02 dias; III) prazo de 03 (três) dias para a realização das

inscrições; IV) contratação temporária avaliada por intermédio de "análise curricular, títulos e comprovação de experiência"; V) o edital de Retificação complementar encontram-se intempestivos; VI) o edital não prevê prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado; VII) a contratação dos candidatos aprovados pelo Regime Jurídico Estatutário Irregular; VIII) não previsão na LDO da ação de realização do processo seletivo para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho; IX) não previsão na LOA da ação de realização do processo seletivo para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho; X) não está disponível no sistema os arquivos texto das peças orçamentárias: LDO e LOA; XI) a declaração do ordenador de despesa não está compatível com a LDO e LOA.

Determino, ainda, com fulcro no art. 90, inciso VI, e no art. 286 do Regimento Interno, a aplicação de multa ao Sr. **Sebastião Silva Trindade**, Prefeito Municipal de Apiacás, no valor de **55 UPF's/MT** por inobservar as normas legais e regimentais na realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo 05 UPF's/MT para cada irregularidade mantida, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Determino, também, a notificação do gestor para proceder as rescisões contratuais oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº 011/2009.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº 4.162-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ
ASSUNTO LEI Nº 722, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Ante o exposto, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, em consonância com o Parecer nº 7.230/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, julgo pelo **CONHECIMENTO E REGISTRO** da Lei Orçamentária Anual nº 722/2009, datada de 21 de dezembro de 2009, que estimou a receita e fixou a despesa do município de Acorizal, exercício de 2010, gestão do Sr. Meraldo Figueiredo Sá.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria para que possa subsidiar análise das contas anuais do Município.

Registre-se.
Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 993/2011
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA**

PROCESSO Nº 23.865-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
GESTOR(A) LIRIO LAUTENSCHLAGER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/1º E 2º QUADRIMESTRE/2010

Trata-se de Representação Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, formulada pela Técnica de Controle Público Externo, Sra. Heloisa A. Boaventura de Moraes, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, gestão do Sr. Lirio Lautenschlager, face ao descumprimento na remessa das informações do Sistema GEO-OBAS-TCE/MT - 1º e 2º Quadrimestre/2010 (fls. 061/19-TCE).

Devidamente notificado (fls. 21/25-TCE), o gestor requereu dilação de prazo, a qual foi deferida. Em sequência, o representado ofertou defesa (fls. 32/101-TCE).

O Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia concluiu pela aplicação de multa, tendo em vista o não envio e o envio intempestivo de informes do Sistema APLIC (fls. 105/111-TCE).

O Parecer Ministerial nº 4.616/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela procedência da presente representação e pela aplicação de multa ao gestor (fls. 112/114-TCE).

É o relatório.

Decido.

O Sistema GEO-OBAS - TCE/MT é um instrumento de controle externo de obras

e serviços de engenharia executados pelas administrações públicas estadual e municipais, que recebe e dá tratamento computacional a dados referentes à execução físico-financeira de obras públicas. O art. 2º, da Resolução Normativa nº 06/2008 assim dispõe:

"Art. 2º. A administração direta, autárquica, fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Estado e Municípios de Mato Grosso enviarão, via internet, nos prazos definidos no artigo 3º desta Resolução Normativa, as informações detalhadas no layout das tabelas do Sistema GEO-OBRAS – TCE/MT.

Parágrafo único - A transmissão de dados ao TCE/MT exige a prévia visualização, conferência e conformidade das informações, através de formulários constantes do Sistema no site do TCE/MT."

In caso, o gestor municipal infringiu norma legal e regimental ao não encaminhar e ao encaminhar intempestivamente diversos informes do Sistema GEO-OBRAS – TCE/MT, persistindo nas irregularidades mesmo após notificado.

No que tange ao descumprimento de preceito legal, em observância ao art. 289, VIII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, verifico ser imprescindível a aplicação de multa, uma vez que configura meio coativo e ao mesmo tempo repressivo.

Com respeito à dosimetria da multa, passei a adotar como paradigma o critério adotado pelo Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI no julgamento das Contas Anuais de Gestão do Município de Rondonópolis (Acórdão no 2.353/2011), cujo Voto merece transcrição:

"Outro ponto que também chama atenção refere-se ao não envio ou encaminhamento intempestivo, de 832 informes pelo Sistema Geo Obras – relação de fls. 316 a 329 TCE/MT, demonstrando que o controle interno da Prefeitura não vem atuando de forma satisfatória.

Tal irregularidade enseja aplicação de multa para cada evento, conforme determina o artigo 289, inc. VII e §1º, da Resolução 14/2010 e parágrafo único, do art. 75 da LC nº 269/2007. No entanto, a aplicação para cada caso extrapola o limite imposto pelo caput do citado artigo 75, que estabelece 1000 UPFs-MT como valor global para imposição de sanções.

Por corolário, foge ao razoável a aplicação da penalidade nesse patamar, motivo pelo qual entendo que 300 UPF's/MT servirá como punição pedagógica ao caso concreto."

Assim, fixo a multa no presente caso em 300 UPFs/MT.

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o parecer ministerial nº 4616/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** presente representação interna;

b) **APLICO** ao Sr. **Lirio Lautenschlager**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, a multa no valor de **300 UPF's/MT** face a não remessa dos informes do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT – 1º e 2º Quadrimestre/2010, em observância ao art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, art. 289, VII, e art. 286, ambos do Regimento Interno desta Corte de Contas, relativos aos informes abaixo relacionados:

a) Informações não enviadas:

| Processo Licitatório | Arquivos não enviados no 1º e 2º quadrimestre/2010 pelo Sistema GEO-OBRAS – TCE/MT | N.º de Documentos Pendentes |
|---------------------------|--|-----------------------------|
| Convite 17/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 03/2010 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 06/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 09/2010 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 10/2010 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 16/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 17/2010 | Edital e Planilha Orçamentária | 02 |
| TP 16/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 19/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 20/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 25/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 29/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 08/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 22/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 26/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 27/2008 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 30/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 32/2008 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 31/2008 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 22/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| Convite 79/2008 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| Convite 81/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| Pregão Presencial 76/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| Pregão Presencial 63/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| 121/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 122/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 123/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 64/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 152/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 105/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 130/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 188/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 219/2010 | Termo de Contrato, Termo Aditivo de Valor e Planilha do Termo Aditivo de Valor | 03 |
| 220/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 165/2009 | Termo de Contrato | 01 |
| 259/2009 | 2º Termo Aditivo de Prazo, 3º e 4º Termo Aditivo de Valor e Planilha do 3º e 4º Termo Aditivo de Valor | 05 |
| 281/2009 | Termo Aditivo de Prazo, Termo Aditivo de Valor e Planilha do Termo Aditivo de Valor | 03 |
| 173/2010 | Termo de Contrato | 01 |

| | | |
|--|--|------------|
| 127/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 174/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 184/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 54/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 94/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 106/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 114/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 173/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 85-A/2009 | Termo de Contrato | 01 |
| 291/2009 | Termo de Contrato | 01 |
| 236/2009 | Termo de Contrato | 01 |
| 39/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 64/2010-1 | Ordem de Serviço Medição no valor de R\$ 105.280,50 | 02 |
| 152/2010-1 | Ordem de Serviço Medição no valor de R\$ 70.000,00 | 02 |
| 105/2010-1 | Ordem de Serviço, Medição no valor de R\$ 102.207,63 Medição no valor de R\$ 105.380,32 Medição no valor de R\$ 17.187,34 | 04 |
| 130/2010-1 | Ordem de Serviço, Medição no valor de R\$ 118.417,02 Medição no valor de R\$ 146.559,50 | 03 |
| 187/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 188/2010-1 | Ordem de Serviço Medição no valor de R\$ 118.833,30 | 02 |
| 219/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 220/2010-1 | Ordem de Serviço Medições no total de R\$ 483.594,68 | 02 |
| 259/2009-1 | Ordem de Serviço, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Medição | 08 |
| 26/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 278/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 280/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 290/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 259/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 281/2009-1 | Medições/Fotos | 01 |
| 279/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 282/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 173/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 127/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 2 |
| 128/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 2 |
| 174/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 2 |
| 184/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 2 |
| Total de arquivos não enviados no 1º e 2º quadrimestre/2010 pelo Sistema GEO-OBRAS – TCE/MT | | 164 |

b) Informações enviadas intempestivamente:

| Processos Licitatórios | Documentos | Data de Realização do Evento | Data de inserção | Dias em atraso |
|------------------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| TP 09/2010 | Edital | 14/04/10 | 29/04/10 | 11 |
| TP 10/2010 | Edital | 14/04/10 | 29/04/10 | 11 |
| Contratos | Documentos | Data de Realização do Evento | Data de inserção | Dias em atraso |
| 259/2009 | Termo Aditivo de Prazo | 04/02/10 | 26/04/10 | 80 |

c) **DETERMINO** à atual gestão que promova o das Informações no Sistema GEO-OBRAS 1º e 2º Quadrimestre de 2010, relativos aos informes abaixo elencados; e remeta tempestivamente os dados a este Tribunal.

a) Informações não enviadas:

| Processo Licitatório | Arquivos não enviados no 1º e 2º quadrimestre/2010 pelo Sistema GEO-OBRAS – TCE/MT | N.º de Documentos Pendentes |
|---------------------------|--|-----------------------------|
| Convite 17/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 03/2010 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 06/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 09/2010 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 10/2010 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 16/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 17/2010 | Edital e Planilha Orçamentária | 02 |
| TP 16/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 19/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 20/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 25/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 29/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| TP 08/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 22/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 26/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 27/2008 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 30/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 32/2008 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 31/2008 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| TP 22/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| Convite 79/2008 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| Convite 81/2009 | Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 03 |
| Pregão Presencial 76/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| Pregão Presencial 63/2010 | Edital, Ata, Planilha Orçamentária e Planilha da Vencedora | 04 |
| 121/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 122/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 123/2010 | Termo de Contrato | 01 |

| | | |
|---|--|------------|
| 64/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 152/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 105/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 130/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 188/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 219/2010 | Termo de Contrato, Termo Aditivo de Valor e Planilha do Termo Aditivo de Valor | 03 |
| 220/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 165/2009 | Termo de Contrato | 01 |
| 259/2009 | 2º Termo Aditivo de Prazo, 3º e 4º Termo Aditivo de Valor e Planilha do 3º e 4º Termo Aditivo de Valor | 05 |
| 281/2009 | Termo Aditivo de Prazo, Termo Aditivo de Valor e Planilha do Termo Aditivo de Valor | 03 |
| 173/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 127/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 174/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 184/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 54/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 94/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 106/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 114/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 173/2010 | Termo de Contrato | 01 |
| 85-A/2009 | Termo de Contrato | 01 |
| 291/2009 | Termo de Contrato | 01 |
| 236/2009 | Termo de Contrato | 01 |
| 39/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 64/2010-1 | Ordem de Serviço Medição no valor de R\$ 105.280,50 | 02 |
| 152/2010-1 | Ordem de Serviço Medição no valor de R\$ 70.000,00 | 02 |
| 105/2010-1 | Ordem de Serviço, Medição no valor de R\$ 102.207,63 Medição no valor de R\$ 105.380,32 Medição no valor de R\$ 17.187,34 | 04 |
| 130/2010-1 | Ordem de Serviço, Medição no valor de R\$ 118.417,02 Medição no valor de R\$ 146.559,50 | 03 |
| 187/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 188/2010-1 | Ordem de Serviço Medição no valor de R\$ 118.833,30 | 02 |
| 219/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 220/2010-1 | Ordem de Serviço Medições no total de R\$ 483.594,68 | 02 |
| 259/2009-1 | Ordem de Serviço, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Medição | 08 |
| 26/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 278/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 280/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 290/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 259/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 281/2009-1 | Medições/Fotos | 01 |
| 279/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 282/2009-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 173/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 02 |
| 127/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 2 |
| 128/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 2 |
| 174/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 2 |
| 184/2010-1 | Ordem de Serviço e Medição/Fotos | 2 |
| Total de arquivos não enviados no 1º e 2º quadrimestre/2010 pelo Sistema GEO-OBRS – TCE/MT | | 164 |

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, ou, da decisão que julgou o recurso interposto.

Notifique-se o gestor desta decisão.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 293/2011
DESPACHO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 1012/2011

PROCESSO Nº 5.495-0/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
INTERESSADO(A) ANTÔNIA HERMÍNIA ARCANJO FERREIRA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 2.549/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo

senhor César Roberto Zílio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 196-TCE, indefiro o pedido de encaminhamento do processo nº 5.495/2010, e concedo a cópia integral do referido processo.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 45-A/2011

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2011 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

- 01 - Processo nº. 5.070-9/2010
Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ROLAND TRENTINI – Prefeito Municipal
SERAFIM CARVALHO MELO – Diretor Presidente
ROGÉRIO DE ARRUDA CASTRO – Diretor Administrativo Financeiro
Assunto Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades no Contrato nº. 72/2009, firmado com a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, cujo objeto foi a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
- 02 - Processo nº. 7.228-1/2009
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Assunto Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.251/2010, que deu provimento parcial ao Recurso Ordinário interposto em face do Acórdão nº. 2.587/2009 que julgou as Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 do Município de Terra Nova Norte.
Recorrente MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Procurador(a) Júlia Tereza Pereira Leite – OAB/MT nº. 6.528
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
- 03 - Processo nº. 7.296-6/2010
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.368/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Recorrentes JAQUELINA SOARES PIRES
CAIRO ROBERTO DA SILVA
Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
- 04 - Processo nº. 6.487-4/2010
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.707/2010 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.
Recorrente RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Procurador(a) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2011

VISTO/CONFERIDO
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Registro de Preços para futuras e eventuais prestação de serviços para realização de exames laboratoriais". Abertura no dia 08 de dezembro de 2011, às 08:30 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539 1113. Alto Boa Vista/MT, 24 de Novembro de 2011.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 060/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI/MT, EM RELAÇÃO A EMPRESA SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 785, centro, Alto Taquari/MT, inscrito no CNPJ n.º 01.362.680/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Maurício Joel de Sá**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do Documento de Identidade RG n.º 39551438 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 604.771.489-72, residente e domiciliado à Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 943, centro, nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, vem por meio do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato administrativo firmado por meio da ata de Registro de Preços n.º 17/2011, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço n.º 32/2011, pactuado com a empresa **SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.536.010/0001-64, com sede localizada na Rua Gotardo Mazarolo, n.º 330, centro, Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, por seu representante legal; com amparo no art. 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, mediante cláusulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral administrativo referente à Ata de Registro de Preços n.º 17/2011, a contar da presente data, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT e a empresa Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/2011 c/c as Cláusulas 8, item 8.1, subitem a, e 11, da mencionada ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão

2.1 – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; entretanto ficam reservados os direitos garantidos à Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT, previstos na Cláusula 11da respectiva Ata de Registro de Preço.

Assim, firma o presente instrumento de Rescisão Unilateral de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Comunique-se a empresa Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., acerca da presente rescisão unilateral, encaminhando-lhe uma via da presente.

Alto Taquari/MT, 10 de novembro de 2011.

Maurício Joel de Sá

Prefeito Municipal

Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

RG/CPF:

2. _____

RG/CPF:

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI/MT, EM RELAÇÃO A EMPRESA SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 785, centro, Alto Taquari/MT, inscrito no CNPJ n.º 01.362.680/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Maurício Joel de Sá**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do Documento de Identidade RG n.º 39551438 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 604.771.489-72, residente e domiciliado à Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 943, centro, nesta cidade de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, vem por meio do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato administrativo firmado por meio da ata de Registro de Preços n.º 18/2011, referente ao Pregão Presencial

de Registro de Preço n.º 34/2011, pactuado com a empresa **SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.536.010/0001-64, com sede localizada na Rua Gotardo Mazarolo, n.º 330, centro, Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, por seu representante legal; com amparo no art. 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, mediante cláusulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 – O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral administrativo referente à Ata de Registro de Preços n.º 18/2011, a contar da presente data, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT e a empresa Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/2011 c/c as Cláusulas Cláusulas 8, item 8.1, subitem a, e 11, da mencionada ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Rescisão

2.1 – A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; entretanto ficam reservados os direitos garantidos à Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT, previstos na Cláusula 11da respectiva Ata de Registro de Preço.

Assim, firma o presente instrumento de Rescisão Unilateral de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Comunique-se a empresa Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., acerca da presente rescisão unilateral, encaminhando-lhe uma via da presente.

Alto Taquari/MT, 10 de novembro de 2011.

Maurício Joel de Sá

Prefeito Municipal

Sulmedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

RG/CPF:

2. _____

RG/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI/MT**, teve como vencedor a empresa **ATAME, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, com o valor de R\$ 47.890,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa reais), por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari – MT, 22 de novembro de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Publicação. Pregão Presencial para sistema de Registro de Preços (SRP) nº 28/2011/PMBG-MT. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais elétricos, material de cabeleireiro e beleza, enxoval para bebê, para atender convênios da Secret Mun de Assistência Social. Data: 08/12/2011 às 14h00(hora Brasília). Edital e informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. 24/11/2011. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO: 051/2010

CONTRATADA: COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS SEQUINTES ESCOLAS INDÍGENAS: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SANTO AGOSTINHO (ALDEIA SANTA CRUZ), ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO DOMINGOS SÁVIO (ALDEIA SÃO DOMINGOS SÁVIO), ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SÃO FELIPE (ALDEIA SÃO FELIPE) E ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PARINAIÁ (ALDEIA SÃO JOSÉ). Conforme Termo de Compromisso TC/PAC – 0897/07. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais); **CONTATANTE:** VANDEIR LUIZ RIBEIRO - Prefeito Municipal; **DATA DO ADITIVO:** 21/11/2011; **VIGÊNCIA:** 22/11/2011 A 19/05/2012

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT, baseada no Estatuto de Servidor Publico Art. 22, Item I, IV e V Art. 23 Parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º. Art. 24 CONVOCA a Funcionará Srª NURIA BEIBIANA DE ARAUJO portadora da Cédula de Identidade nº

11208945 SJ/MT e inscrita no CPF Nº 891.371.751-49, lotada na Secretaria DE Saúde no cargo de Técnica em Enfermagem a comparecer nesta Prefeitura Municipal no prazo Maximo de 15 dias a contar da data da publicação deste para prestarem serviços no cargo para qual foi concursada. O não comparecimento ficará sujeita as sanções da Lei Trabalhista do Regime Estatutário. Campinópolis-MT, 22 de Novembro de 2011.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO – Prefeito Municipal

Asplemat/DO 2x1 (24 e 25/11/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2011

A pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, nº. 051/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuros e eventuais serviços automotivos com data de abertura no dia 24/11/2011, às 08h00, sendo declaradas vencedoras as licitantes: DIAS ALEIXO E SILVA LTDA ME, CNPJ/MF nº. 03.993.515/0001-28 com valor global de R\$ 717.000,00 (Setecentos e dezessete mil reais); CJ TURBO DIESEL BOMBAS INJETORAS E TURBINAS LTDA, CNPJ/MF nº. 09.386.508/0001-44 com valor global de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais); C. LUNKES & CIA LTDA ME, CNPJ/MF nº. 07.564.771/0001-50 com valor global de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais); K.S RECUPERADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, CNPJ/MF nº. 08.621.756/0001-60 com valor global de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) e GPM GEREMIA PEÇAS E MECANICA LTDA ME, CNPJ/MF nº. 09.358.833/0001-01 com valor global de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)

Campos de Júlio - MT, 25 de Novembro de 2011.

Juliane Paes de Farias - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2011

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, nº. 050/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de material permanente odontológico, com data de abertura no dia 21/11/2011, às 08h00, sendo declaradas vencedoras as licitantes: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA, CNPJ/MF nº 15.371.628/0001-70 com valor global de R\$22.798,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais); BRASIL DIST. DE PROD. MED. HOSP. LTDA, CNPJ/MF nº 07.344.150/0001-61 com valor global de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais); DENTAL REZENDE LTDA ME, CNPJ/MF nº 08.593.452/0001-36 com valor global de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) e ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.730.538/0001-51 com valor global de R\$5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Campos de Júlio - MT, 22 de Novembro de 2011.

Eric Rodrigo Petteenan - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12/12/2011, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 014/2011, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de centro de múltiplo uso no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 09 horas às 11h30m e das 13 horas às 16 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT. Publique-se; Colider/MT, em 24 de Novembro de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 8.059/2011- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P642537-1/2011- ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 023/2011- CONTRATADA: CLINICA DE DOR DR. JOSÉ REINALDO COUTINHO LTDA- OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos ambulatoriais de assistência à saúde, e âmbito municipal, para atendimento

aos usuários da rede SUS, para atender a demanda de atendimentos nas especialidades "DOR e DROGAS" realizadas na Rede Municipal de Atendimento Secundária (Policlínica) de Cuiabá –MT. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses apartir da assinatura do contrato. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato importa em R\$ 7.001,60 (Sete mil um real e sessenta centavos), totalizando anualmente a importância de R\$ 84.019,20 (Oitenta e quatro ml dezenove reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 8.085/2011- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P642537-1/2011- ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2011- CONTRATADA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA - OBJETO: Locação de um imóvel (Capela São Francisco de Assis) com 05 (cinco) salas de catequese, cozinha, banheiros masculinos e femininos e salão de eventos de 30x10 e todo pátio na lateral da igreja medindo, 12x30. Situada à Rua W s/n. °, no Bairro São Francisco – Cuiabá (MT), nesta Capital para atender o Projeto Educa Mais, como também 10 turmas de Educação infantil da EMEB Francisco Pedroso funcionando como salas anexas.. **VIGÊNCIA:** O prazo será de 12 (doze) meses, no período de 10 de outubro de 2011 à 09 de outubro de 2012. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato importa em R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), totalizando anualmente a importância de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 8.204/2011- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG758667-8/2011- ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2011- CONTRATADA: RD ODONTO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: Contratação **emergencial** de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, em equipamentos hospitalares, ambulatoriais, fisioterápicos e odontológicos, para atender as unidades descentralizadas da secretaria municipal de saúde. **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até que seja realizado novo procedimento licitatório para a execução desses serviços.. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato importa em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no período de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

AVISO DE SUSPENSÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2011. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG757711-9/2011). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE TRANSLADO DE PACIENTES VIA SUPORTE BÁSICO (REMOÇÃO SIMPLES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS E DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SENDO SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINAD. JUSTIFICATIVA: CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA. PREGOEIRO (A) OFICIAL: LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA. INFORMAÇÕES/ CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 12:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL E DEMAIS RETIFICAÇÕES: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2011 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2011. LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA. PREGOEIRO OFICIAL. V I S T O: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR. DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 019/2011; RECURSO: Próprio - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Nº 672/2011; **CONTRATADA:** RIBERMAQ LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, com base no inciso XI, do Artigo 24, inciso IV e § 2º do artigo 64, da Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores. **Justificativa Jurídica nº.:** 079/2011. **VALOR:** R\$ 771.000,00 (Setecentos e Setenta e Um Mil Reais). **OBJETO:** Locação de Retro Escavadeira para atender as demandas de operação e expansão na execução dos serviços de manutenção e ou melhorias no abastecimento de água e na coleta de esgoto em Cuiabá, conforme descrição especificação e quantidades constantes deste Processo. **PROCESSO Nº: 2.437/2011/SANECAP.** Cuiabá/MT, 14 de Outubro de 2011.

MOISÉS DIAS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Pregão Presencial Nº. 025/2011

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 025/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP torna público que o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial Nº. 025/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar (Plano de Saúde) para os funcionários da SANECAP que aconteceu em 24/11/2011 às 08h30min na sede da SANECAP, foi licitação DESERTA , ausência de licitantes.

Antonio Marques Ferreira Mendes - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 025/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 025/2011, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar (Plano de Saúde) para os funcionários da SANECAP, foi remarcado e acontecerá no dia 07/12/2011 às 08h30min na SANECAP. Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

Antonio Marques Ferreira Mendes - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO do CONCURSO PUBLICO - 001/2011

Por determinação do excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011, nomeado pela Portaria 093/2011, de 21 de novembro de 2011, publicada no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, páginas 72 e 73. No uso das atribuições, vem através deste, **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados aprovados no Concurso Público realizado pelo Município de Guiratinga, Homologado através do Decreto Nº 046/2011 de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE em 24/10/2011, edição 25.670, página 61. Obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de **25 de novembro de 2011 a 24 de dezembro de 2011**, das 08h00min as 11h00min e das 13h30min as 17h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura e site: www.guiratinga.mt.gov.br.

| CARGO – GARI | | | |
|--------------|----------------------------------|------------|----------|
| INSC | CANDIDATO | DATA NASC. | CLASSIF. |
| 0000001056 | SEBASTIÃO DE ALMEIDA SILVA | 29/05/1974 | 1º |
| 0000000374 | MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA | 26/03/1978 | 2º |
| 0000000460 | KLEBER DIAS NEVES | 30/05/1980 | 3º |
| 0000000772 | JULIANA DE ARAUJO | 12/03/1976 | 4º |
| 0000000058 | DIVINO ALVES DE SALES SILVA | 12/07/1978 | 5º |
| 0000000711 | LUCIANO JOSÉ DIAS | 15/01/1981 | 6º |
| 0000000222 | LEONARDO DE SOUZA CARVALHO | 17/03/1979 | 7º |
| 0000000824 | VANUZA APARECIDA BARBOSA | 09/07/1988 | 8º |
| 0000000282 | MAXWEL MARTINS DA SILVA | 27/12/1991 | 9º |
| 0000000774 | DOUGLAS RODRIGUES DOURADO | 26/10/1993 | 10º |

Guiratinga/MT, 24 de novembro de 2011

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal
Heloise Souza Lopes - Pres. Comissão de Enquadramento
 Portaria 093/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2011

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos para diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 09 de Dezembro de 2011 as 09h00min (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas. Itaúba – MT 24 de outubro de 2011. **Zenilda Alves da Silva - Pregoeira K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 483/2011, torna público aos interessados que o processo Licitatório Concorrência Pública nº. 05/2011, **TIPO: MELHOR TÉCNICA**, Objeto: Concessão de uso não remunerado do imóvel de domínio municipal com área de 375,00 m², conforme planta e memorial descritivo e Lei Municipal nº 2.201 de 12 de setembro de 2011, para fins específicos de construção de Sede de Associação de Moradores, cuja abertura se deu no dia 21/11/2011 às 09:00, sagrou-se vencedora a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CRUZEIRO DO SUL – ASMOCRUZ**, situada na Bairro Cruzeiro do Sul, município de Juara/MT. Juara – MT, 24 de novembro de 2011. **Salvador Marinho Pizzollo Alves - Comissão de Licitação. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal nº.

10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para contratação de serviços, aquisição de materiais e locação de caminhões basculantes, caminhão pipa, trator esteira e escavadeira hidráulica para pavimentação asfáltica da Av. Mato Grosso e alargamento da Av. Londrina – 1ª fase, no Bairro Módulo 05, em Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **06 de dezembro de 2011, as 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300.

Juína-MT, 24 de novembro de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI
 Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 115/2011

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 041- TECNICO DE ENFERMAGEM- MUNICIPIO

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-----------------------------------|
| 18.º | SUELI APARECIA FERREIRA DE ARRUDA |
| 19.º | PIETHER ALVES CORINGA |

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 24 de Novembro de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal
 José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PORTARIA Nº 368 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011 PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA PORTARIA Nº 305/2011, ALTERADA PELA PORTARIA 341/11, QUE INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

Acatando pedido contido no Ofício 001/CIA/2011 e a necessidade de inquirição de testemunhas para melhor elucidação de fatos, com vistas à garantia do amplo direito de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de que trata a portaria 341/11, para conclusão do Inquérito, instaurado pela Portaria 305/11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
 Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 24 de novembro de 2011. **Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito**

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2011 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2011 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, visando atender o princípio da publicidade, e, considerando a necessidade de promover alterações no edital 001/2011, **RESOLVE:**

I- Alterar o subitem 2.1 considerando que a Lei Complementar Estadual 114/2002 que dispõe sobre percentual de 10% (dez por cento) de reservas das vagas para PNE, e, considerando que as 11 (onze) vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde serão distribuídas, sendo 01 (uma) vaga por cada microárea, fica suprimida a vaga para PNE, conforme anexo II deste edital.

II- Considerando o disposto no item anterior ficam suprimidos os subitens 7.6 e 8.2 a 8.11 do Edital 001/2011 que se referem aos Portadores de Necessidades Especiais;

III- Alterar Anexo I - Da Localização das Microáreas, conforme anexo I deste edital.

IV- Altera o subitem 3.3. e 3.4. das Inscrições;

V- As novas alterações, bem como os anexos deste edital estarão publicados no mural da Prefeitura e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br

Mirassol D'Oeste, 24 de novembro 2011.

ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO
 Presidente da comissão

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DAS MICRO-AREAS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE:

O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde aprovado e classificado ao final do Processo Seletivo Público, exercerá suas atividades atuando diretamente na Microárea da área geográfica da Unidde de Saúde da Família (USF) de abrangência da comunidade em que reside, com jornada semanal de 40 horas de trabalho semanal, conforme discriminadas a seguir

PSF MODULO III - MUTIRAO

1. Micro-área 54

Bairros: Parque Shangri-la
 Quadras: A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,N,O
 Ruas: av. João Pires; Avelino dias, Emanuel Cesário da Cruz; Pastor João Ferreira Barbosa; Emerson Antonio Conceição de Almeida; João Paulino filho; Osvaldo Gonçalves Barboza; Andre Lopes Rojas; Vitorino Teodoro do Prado; avenida Presidente Tancredo Neves.

2. Micro-área 57

Bairros:
 Parque Bandeirantes III – quadras: 1, 2, 3, 4, 5.
 Ruas: Manoel Francisco de Paula; Ione Vera; Benedita Silva; Lourdes Cesário da Cruz; Adevanir Mazali.
 Parque Bandeirantes II – quadras: 21, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 32, 33.
 Ruas: Tiradentes; Isolino Cesário da cruz; Benedita Silva; Lourdes Cesário da Cruz; Adevanir Mazali; Avenidas: João Guarnica; Senador Henrique Della Roque; Deputado Airtton Reis.

3. Micro-área 58

Bairros:
 Residencial Interlagos – quadras: 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35,36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50.
 Ruas: Dom Aquino; Deputado Emanuel Pinheiro; José Fragéli; Leonidas Anthero de Matos; Luiz Albuquerque e Cáceres; Vicente Bezerra Neto; Av. Joaquim Cunha; Marechal Candido Rondon; Primavera; Carnaúbas; Cerejas; José Paulino da Cruz; Givaldo Pedro da Silva; Paulo Deosdete Cunha e João Guarnica.

Alto da Boa Vista – quadras: 4, 5, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 22, 23.

Ruas: José Fragéli; Leonidas Anthero de Matos; Luiz Albuquerque e Cáceres; Vicente Bezerra Neto; Av. Joaquim Cunha; Barão do Rio Branco; Paschoal Moreira Cabral; Joaquim Murinho e Marechal Candido Rondon.

PSF MODULO I —JARDIM SÃO PAULO

4. Micro-área 04

Bairros:
 Cidade Tamandaré (Jardim São Paulo) – quadras: 123, 124, 132, 133, 140, 141, 147.
 Ruas: 28 de Outubro; 1º de Maio; Valdecir Agripino de Souza; XV de Novembro; São Judas Tadeu; Goiás; Bahia; Amazonas;

5. Micro-área 06

Bairros:
 Cidade Tamandaré (Jardim São Paulo) – quadras: 76, 77, 78, 87, 145, 146, (88/137), (89/129),
 Ruas: Amazonas; Paraíba; São Benedito; São Francisco; 25 de Dezembro; São Judas Tadeu; XV de Novembro; Valdecir Agripino0 de Souza; 1º de Maio;

6. Micro-área 59

Bairros:
 Cidade Tamandaré (Jardim São Paulo) – quadras: 125, 126, 127, 134, 135, 136, 142, 143, 144.
 Ruas: 28 de Outubro; 1º de Maio; Valdecir Agripino de Souza; XV de Novembro; Brasil; Piauí; Paraná; Pará; Goiás;

PSF MODULO II - PARQUE MORUMBI

7. Micro-área 61

Bairros:
 Cidade Tamandaré (Jardim São Paulo) – quadras: 59, 60, 61, 62, 63, 80, 81, 82, 92.
 Ruas: São Francisco; 25 de Dezembro; 27 de Fevereiro; João Paulo II; Amadeu Teles Tamandaré; São Cristovão, São João;

8. Micro-área 62

Bairros:
 Parque Morumbi – quadras: 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 145, 150, 151, 154, 155
 Ruas: Domingos Frio; Dorvile Bassi Correia; Armando Marques Marchezan; São Bento; Madalena Mariana Marques; Paulina Moreira de Matos; 25 de Fevereiro; 14 de Maio; São Paulo; Padre Tiago; Padre Anchieta.

9. Micro-área 60

Bairros:
 Cidade Tamandaré (Jardim São Paulo) – quadras: 31, 32, 33,38, 39, 40, 41.
 Ruas: Valdecir Agripino de Souza; XV de Novembro; 28 de outubro; 1º de Maio; São Paulo; 14 de Maio; Padre Cícero; Amadeu Teles Tamandaré; João Paulo II;

10. Micro-área 65

Zona Rural – Assentamento Santa Maria – lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51.

11. Micro-área 45

Zona Rural – Assentamento Roseli Nunes – lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 82, 83, 84, 85, 86,

87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111,112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 312.

Mirassol D'Oeste, 24 de novembro 2011.
ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO
 Presidente da comissão

ANEXO II

| Cargo | Carga Horária | Vagas | Vagas/Deficientes | Total | Escolaridade | Salário |
|-----------------------------|---------------|-------|-------------------|-------|-----------------------------|---------|
| Agente Comunitário de Saúde | 40 horas | 11 | - | 11 | Ensino Fundamental Completo | 647,94 |
| Agente de Endemias | 40 horas | 06 | - | 06 | Ensino Fundamental Completo | 647,94 |

Mirassol D'Oeste, 24 de novembro 2011.
ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO
 Presidente da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Nobres, situado à rua J, s/nº, bairro Jardim Paraná, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa – LP e a Licença de Instalação - LI, para a construção de um Centro de Eventos, na Avenida Marechal Rondon, Nobres/ MT.
 A Prefeitura Municipal de Nobres, situado à rua J, s/nº, bairro Jardim Paraná, inscrita no CNPJ 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa – LP e a Licença de Instalação - LI, para Drenagem e Pavimentação Asfáltica, na Avenida Mario Abraão Nassarden, bairro São José, Nobres/ MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2011**

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO Nº 01/2011, para Alienação de Veiculo Sucateados e Objetos Diversos Sucateados, do tipo menor lance, cuja a abertura ocorrerá 13/12/2011 às 10:00 h, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/nº, Jardim Paraná. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00 h, até o dia 08/12/2011. Maiores informações pelo telefone (65) 3376-1140 – ramal 215.

EDSON FRIEDRICH **JOSÉ CARLOS DA SILVA**
 Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal de Nobres **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 EXTRATO AO CONTRATO Nº 045/2011**

Contratante: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT.
Contratado: EMPRESA CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA. Objeto: Execução de elaboração do Plano Local de Habitação de interesse Social – PLHIS e adesão do Sistema Nacional de Habitação de interesse Social- SNHIS, de acordo com a modalidade Carta Convite nº 14/2011. Dotação Orçamentária: Pro./Ativ.: 2.022 – Manutenção da Secretaria de Ação Social. Elemento Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros. Reduzido:143. Valor: R\$: 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem Reais), pagamento mediante apresentação da fatura. Assinatura do Contrato: 29/07/2011 Vigência: 29/10/2011. Assinatura: Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante. Camolezi dos Santos & Cia Ltda – Contratado. Zenildo Pacheco Sampaio - Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2011

CONTRATANTE: Município de Nossa Senhora do Livramento – MT. **CONTRATADA: EMPRESA CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA.** Objeto: Prorroga a vigência de prazo até 28 de dezembro de 2011. Assinatura: 28 de Outubro de 2011. Vigência: 28 de dezembro de 2011. Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante. CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA – Contratada. ZENILDO PACHECO SAMPAIO – Prefeito Municipal. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2011
 PROCESSO 123/EPP/2011
 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2011, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: “AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”. Data de abertura das Propostas: 07/12/2011

Horário: **08h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 23 de Novembro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 179/2011. Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres em âmbito estadual.** Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 06 de dezembro de 2011. Horário: 10:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 24 de outubro de 2011. Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2001 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de material (grama) para reforma do campo de futebol. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 06 de dezembro de 2011. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 24 de novembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2011 - Registro de Preços - Objeto: **aquisição de medicamentos para uso no Hospital Municipal.** Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 07 de dezembro de 2011. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 24 de novembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2011. Onde resolve, alterar o item “2” que trata **Do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado**, e o item “10” que trata **Da Realização das Provas**, ficando alteradas datas e local, em virtude do grande número de candidatos inscritos no processo. O edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, bem como no Site www.novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum – MT, 24 de novembro de 2011.

Registre-se, Publique-se.

Carmen Regina Casagrande Giachini - Presidente da Comissão

Publicar

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 178/2011 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Hospital Municipal. Tipo: **Menor preço por item** - Data de Abertura: 06 de dezembro de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 24 de novembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2011

A pregoeira oficial, instituída pela portaria n.º 095/2011, da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 044/2011, referente “**Contratação de empresa para aquisição de material asfáltico em tratamento superficial duplo com capa selante nas ruas do município de Nova Olímpia-MT**”. Após análise e conferência foram declaradas vencedoras as empresas: Comercial de Combustível Nova Olímpia Ltda para o item 01 no valor de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e Emam Emulsões e Transportes Ltda para o item 02 no valor de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e itens 04 e 05 no valor de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) cada, o item 03 não houve manifestação de interessados, portanto as empresas foram classificadas em

primeiro lugar por apresentar menor preço unitário. Nova Olímpia, 24 de Novembro de 2011. MARIA PAIXAO DE SOUZA GUEDES - Pregoeira Oficial. SONIA SENHORINHA RIBEIRO - Membro Equipe de Apoio. ERISON BARROS CAMPOS - Membro da Equipe de Apoio

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO No 084/2011- PMPL (PROCESSO No 125/2011-PMPL)
PREGÃO Nº. 084/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 06 de dezembro 2011. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 06 de dezembro de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sítio à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 24 de novembro de 2011.**

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, em atendimento ao Convênio Federal 407/2009, conforme especificações contida no Anexo I do Edital, para atender o Hospital Municipal de Rio Branco - MT. A Prefeitura Municipal de RIO BRANCO, através de sua Pregoeira Oficial comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento das propostas apresentadas à Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 16/2011; Homologa a presente licitação em favor das seguintes empresas: DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ Nº 36.900.926/0001-80, que sagrou-se vencedora de todos os itens, com um valor total de R\$ 37.116,51 (trinta e sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). Maiores informações com a CPL. RIO BRANCO – MT, 18 de Novembro de 2011.

VANDERLEIA RODRIGUES ALVES - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de equipamentos e material de consumo para uso em informática, expediente e serviços gráficos para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/ Licitação. Rondonópolis-MT, 23 de novembro de 2011.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 061/2011

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 061/2011, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 846/2011, emitido pelo Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pela Dr.ª Tânia Maria Cardoso Silva Amâncio, Procuradora do Município, a favor da empresa: **PSNV - Agência de Turismo Ltda**, situada na Rua Arnaldo Estevan 168A, Centro, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ n.º 02.572.467/0001-31. **Objeto:** Serviço de fornecimento de: **passagens terrestres, hospedagem e alimentação**, visando atender o paciente menor P.H.P.C e a sua genitora L.D.P.C.O. requerente através do Mandado de Intimação, concernente ao processo n.º 90/2010, código n.º 435235, Juízo da Sexta Vara Cível (Infância e Juventude) - Comarca de Rondonópolis, para realização de **consulta médica** na cidade de Curitiba - PR. Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. Valor: R\$ 1.365,00 (Hum mil trezentos e sessenta e cinco reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, no Jornal “A Gazeta” e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2011.

De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira De Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 08 (oito) de dezembro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, mat. higiene, limpeza, e descartáveis para atender Secretarias deste Município, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados

poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2011.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07(sete) de dezembro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Medicamentos; Matérias-Primas e Cápsulas para a manipulação de medicamentos; Materiais de uso Médico-Hospitalar e Laboratorial destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2011.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO 07/2011. Objeto: Execução, continuidade e conclusão da obra de ampliação e melhoria no sistema de abastecimento de água do município de ROSÁRIO OESTE/MT, cuja abertura de Proposta de Preço se deu às 09:30 horas do dia 23/11/2011, sagrando vencedora a empresa KAIABY CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA. Rosário Oeste/MT 23/11/2011. Selma Anzil da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e CONTRATADA: Guilherme Heimbach Neto, CPF nº 200.707.641-15, CRM/MT nº 5065, inscrito em 13/03/2006. CONTRATO Nº.: 036/2011. OBJETO: prestação de serviços profissionais de médico clínico geral, a fim de atender urgências, emergências e plantões nos finais de semana no pronto atendimento do município de Santa Cruz do Xingu, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.002.10.301.1014.2052.33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 52.779,29, valor este que será dividido e pago em 02 parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 16.793,41, referente a 14 dias compreendido entre os dias 17 de Novembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, a ser pago até o dia 15 de Dezembro de 2011 e, a última parcela no valor de R\$ 35.985,88, referente a 31 dias compreendido entre os dias 01 de Dezembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, a ser paga até o dia 15 do mês subsequente pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira.

DO PRAZO E VIGENCIA/CONTRATO: 17/11/2011 a 31/12/2011.

DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 004/2011. Santa Cruz do Xingu – MT, 17 de Novembro de 2011.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 022/2011 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 12 de Dezembro de 2011, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CLARISMUNDO SCHEFFER. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site www.sapezal.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro. Valor de 30,00 (trinta reais) não restituíveis. Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 023/2011 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 12 de Dezembro de 2011, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL MARCELO LEAL. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site www.sapezal.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro. Valor de 30,00 (trinta reais) não restituíveis. Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 069/2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, ATENDENDO INTERESSE PÚBLICO. João Cesar Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 59, inciso I, "d", Decreto Lei Federal Nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e demais legislações vigentes, considerando as razões assim elencadas de UTILIDADE PÚBLICA:

Considerando que o imóvel escolhido encontra-se em local estratégico em relação ao núcleo urbano do município;

Considerando que, com a implantação do projeto, o município irá proporcionar melhorias no desenvolvimento da população e qualidade de vida;

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, imóvel urbano, localizado na Av. Antonio Andre Maggi, s/nº, correspondente ao Lote nº 07, da Quadra 131, loteamento Cidezal VI, com área total de 7.050,00 m², de propriedade de Cidezal Agrícola Ltda, pertencente a matrícula nº 103 do CRI de Sapezal – MT, ante as razões acima expandidas, o qual está assim caracterizado e suas confrontações:

LOTE Nº 07 ÁREA : 7.050,00m²
NORTE : 58,75m cl Av. do Jaiú
SUL : 58,75m cl Av. Antonio Andre Maggi
LESTE : 120,00m cl Lote 06
OESTE : 120,00m cl Lote 08

Art. 2º O imóvel desapropriado servirá à Administração Pública, para a ampliação das instalações do Ginásio de Esportes, em conformidade com as razões expandidas neste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação das disposições contidas neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 23 de novembro de 2011.

João Cesar Borges Maggi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 05/2011 PROCESSO Nº 007/2011, GLOBAL E PARCIAL.

OBJETO: O presente termo tem por objeto Aditivar a Ata de Registro de Preços nº 05/2011, nos seguintes termos: ADITIVO: de 25 % da quantidade registrada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor unitário de R\$ 7.313,50; 25 % da quantidade registrada para a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos; no valor unitário de R\$ 4.127,00; 25% da quantidade registrada para a Secretaria Municipal de Educação Cultura desporto e Lazer (Escola) no valor unitário de R\$ 12.500,87; 25 % Parcial da quantidade registrada para a Secretaria Educação desporto e Lazer (Creche) só frutas no valor unitário de R\$ 881,25 EMPRESA DETENTORA: C.M.PAZ COMERCIO ME. Obs.: A integra do 1º termo aditivo poderá ser consultado no Diário Oficial do estado de Mato Grosso e Jornal de Circulação SERRA NOVA DOURADA-MT EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011. Ruguiney Batista Cunha – Pregoeiro.

Visto Valdivino Carmo Candido – Prefeito K3/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO DE 2011

CONTRATO Nº 057/2011. Objeto: Contratação para fornecimento de mão-de-obra (sem o material), para construção de galerias celulares e assentamento de tubos de concreto armado na Avenida das Itaúbas e na avenida dos jobatãs, na cidade de SINOP – MT. Contratada: Pessoa Jurídica: Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda, com sede na Rua: Colonizador Ênio Pipino, 2577, Setor Industrial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. CNPJ/MF: 14.942.478/0001-45. Valor Total: R\$ 395.620,69 (Trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.010.0.0.15.451.0039.1154.44.90.51.00.00.999. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Tomada de Preço nº 009/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 23/11/2011. Execução: 03 (Três) meses. Vigência: 07 (sete) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2011 às 10:00 (dez) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a Contratação de empresa especializada para Construção de Meio Fio com Sarjeta (sem material), na Rua Benedita Nogueira, Rua Pastor Manoel, Rua Gino Sanches Parra (trecho 01) e (trecho 02), Rua Geremias Garcia (trecho 01) e (Trecho 02), Rua Antonio Brioschi (trecho 01) e (trecho 02), Rua Stefan Von Haupt Buchenrode (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Joaquim Aleixo Gama (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Darci Dacroce (trecho 01) e (Trecho 02), Rua Prof. Silvário Rodolfo Bechemann (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Braz Claro dos Anjos (Trecho 01) e Trecho 02), Rua Sebastião Sales Mendes (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Padre Antonio Haidler (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Nicolau Flessak (Trecho 01) e (Trecho 02), Rua Claudiomiro M. de Carvalho, Rua Alcides Faganelo, Rua Otávio Pereira Lima e Rua Bartolozzo Luciano, todas localizadas no Bairro Boa Esperança em Sinop-MT, Atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, na cidade de Sinop – MT. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças 1491 – Cen-tro, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante apresentação de requerimento do interessado, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5218/5263. A visita técnica será até o dia 09 de dezembro de 2011, devendo ser marcada com antecedência através do telefone (66) 3511-1860, com o Engenheiro Civil Ronaldo José da Silva. Sinop/ MT, 24 de novembro de 2011. Adriano dos Santos - Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2011 SRP 156 /2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2011; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Materiais de Construção e outros, destinados a manutenção das Escolas, Creches, PSFs, P.A.M, CAPS, DOM AQUINO, CASAI, ODONTOLOGIA, DST, UCT e Centro de Referência da Assistência Social –CRAS. ABERTURA DA SESSÃO: 08/12/2011 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ENTREGA DO EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 24 de novembro de 2011. Adriano dos Santos Pregoeiro – 037/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2011 SRP 155 /2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2011; TIPO: menor preço por global; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Limpeza Manual e Química (Pulverização Agrotóxico) no Perímetro Urbano no Município de Sinop/ MT, locais BR 163 e Laterais, Trecho compreendido entre: Avenida Perimetral Norte e o Bairro Alto da Glória, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 07/12/2011 às 16:00 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ENTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 24 de novembro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2011 SRP Nº 154/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 02/12/2011, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/12/2011, devido a readequação do calendário de pregões.TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de materiais Laboratoriais e outros, para atender as Unidades de Saúde, Pronto Atendimento, SAE, CASAI e UCT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ENTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 24 de novembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio na Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT, torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 024/2011, relacionado à **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4x4, DIESEL, MÍNIMO 85 CV; UMA GRADE ARADORA 14x28”, CONTROLE REMOTO; UMA GRADE NIVELADORA MECÂNICA 32x20; UM COLHEADOR DE FORRAGENS 10 FACAS NO ROTOR; UMA CARRETA AGRÍCOLA 2 EIXOS, CARROCERIA DE MADEIRA, 6 T; UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO CAP. MIN 5.500 KG**, cuja abertura se deu às 08:00 horas do dia 23/11/2011, sagrou-se como vencedora a empresa **SUCUPIRA REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.439.616/0001-14, com a proposta final assim distribuída: **lote 01 (AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4x4, DIESEL, MÍNIMO 85 CV) no valor de R\$ 83.500,00 e lote 02 (UMA GRADE ARADORA 14x28”, CONTROLE REMOTO; UMA GRADE NIVELADORA MECÂNICA 32x20; UM COLHEADOR DE FORRAGENS 10 FACAS NO ROTOR; UMA CARRETA AGRÍCOLA 2 EIXOS, CARROCERIA DE MADEIRA, 6 T; UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO CAP. MIN 5.500 KG), no valor global de R\$ 66.500,00.**

Vera – MT, 24 de Novembro de 2011.
Joedson Amaral de Oliveira - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio na Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT, torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 025/2011, relacionado à **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4x4, DIESEL, MÍNIMO 140 CV e UMA GRADE ARADORA 20x28, COM CONTROLE**

REMOTO, cuja abertura se deu às 14:30 horas do dia 23/11/2011, sagrou-se como vencedora a empresa **SUCUPIRA REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.439.616/0001-14, com a proposta final assim distribuída: **lote 01 (AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4x4, DIESEL, MÍNIMO 140 CV) no valor de R\$ 129.800,00 e lote 02 (UMA GRADE ARADORA 20x28”, COM CONTROLE REMOTO), no valor global de R\$ 20.200,00.**

Vera – MT, 24 de Novembro de 2011.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011
Processo Licitatório Nº 026/2011 - Inexigibilidade Nº 002/2011**

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em aditar 25% do valor inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 026/2011 na modalidade Inexigibilidade nº 002/2011. **Do Valor:** O valor aditado é de R\$ 46.250,00 (Quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) onde os empenhos serão realizados por estimativa de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Original. **Demais Cláusulas do Contrato:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. **Data:** Vila Rica/MT, 23 de Novembro de 2011.

Assinantes: Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. José Eduardo Pena – Viação Xavante Ltda – Contratada.

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2011
Processo de Licitação Nº 089/2011 - Registro de Preço Nº 062/2011**

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais como compensado, fórmica, passadeira e napa automotiva para reformar os assoalhos dos ônibus escolares. **Realização:** 07/12/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricam.com.br. Vila Rica / MT, 23 de Novembro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

**AVISO DE RETIFICAÇÃO I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2011
Registro de Preço Nº 061/2011 - Processo de Licitação Nº 088/2011**

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011 comunica aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2011 que tem como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atender a demanda do Pronto Atendimento deste Município foi **Retificado**. Houve desmembramento dos Lotes. **Reabertura de Prazo, Início Acolhimento das propostas:** 06/12/2011 às 08h00min. **Abertura da sessão:** 08/12/2011 às 08h30min. **Início da Disputa de Preços:** 08/12/2011 às 09h00min. Vila Rica / MT, 24 de Novembro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06/2011.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressões de livros. **Data e hora abertura:** 09 de Dezembro de 2011 as 10:00h. **Local:** Sede Câmara Municipal Av. Cafelândia, 434, Rondonópolis MT. O Edital poderá ser retirado junto C.P.L pelos interessados previamente cadastrados no endereço acima das 08h as 17h mediante pagamento de R\$ 10,00. **Informações** pelo telefone 66 3426 8784 Rondonópolis MT 24 de Novembro de 2011.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO - Presidente da Câmara Municipal

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário

FABIANO TEIXEIRA FRANCO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADALBERTO LOPES DE SOUSA - Consultor Jurídico LEGISLATIVO – OAB/MT Nº. 3.948

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 033/2011; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** VIPISEG SEGURANÇA ELETRÔNICA E VIGILÂNCIA LTDA. **Data da Assinatura:** 24/11/2011. **Vigência:** 24/11/2011 até encerrarem os serviços da Comissão de Inquérito Parlamentar. **Objeto:** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de **VIGILÂNCIA DESARMADA**, prestados à **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, sendo fornecido por esta, mão-de-obra qualificada, equipamentos necessários a prestação dos serviços, ora contratados, para os quais encontra-se apta a desenvolver, conforme o disposto na Lei nº. 7.102, de 20 de Junho de 1983, regulamentada pelo Decreto nº. 89.056, de 24 de Novembro de 1983 e Portarias 387/2006 e 781/2010 - DG/DPF, por prazo determinado. **Valor:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2001.339039.0000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Asplemat/DO

TERCEIROS

IDELCIDES PESSATO ME, CNPJ: 14.152.803/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) para exercer atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA no município de SINOP / MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF 24.698.144/0001-21
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29/11/2011, às 08h00min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Rerratificação parcial do valor atualizado a converter das debêntures em ações preferenciais nominativas, classe "C"; e do preço da ação; **b)** Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 18 de novembro de 2011. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ROSA LTDA. CNPJ: 03.950.573/0001-74 - INSCRIÇÃO: 13.116.538-0. AV. Rubens de Mendonça, 1731 - Sala 1207 - Ed. Centro Empresarial Paiaguás - Bairro Bosque da Saúde - Fone: 65-3642-6644 - CEP: 78.050-000 - Cuiabá-MT. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROPRIETÁRIO(a) DE LOTE NO "LOTEAMENTO ROSEIRA".** PROPRIETÁRIO(a) DO LOTE: **11 - QUADRA: 61 - LOTEAMENTO ROSEIRA**, NESTA CAPITAL, VIMOS PELA PRESENTE NOTIFICA-LO(a) PELA ÚLTIMA E DERRADEIRA VEZ, PARA O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO, EM NOSSO ESCRITÓRIO, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, **SOB PENA DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL LOTEADO.**

PAIAGUÁS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 24.955.353/0001-03 - INSCRIÇÃO: 13.169.578-9. AV. Rubens de Mendonça, 1731 - Sala 1207 - Ed. Centro Empresarial Paiaguás - Bairro Bosque da Saúde - Fone: 65-3642-6644 - CEP: 78.050-000 - Cuiabá-MT. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROPRIETÁRIO(a) DE LOTE NO "LOTEAMENTO PORTO BANDEIRA".** PROPRIETÁRIO(a) DO LOTE: **05 - LOTEAMENTO PORTO BANDEIRA**, NESTA CAPITAL, VIMOS PELA PRESENTE NOTIFICA-LO(a) PELA ÚLTIMA E DERRADEIRA VEZ, PARA O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO, EM NOSSO ESCRITÓRIO, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, **SOB PENA DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL LOTEADO.**

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA ROSA LTDA. CNPJ: 03.950.573/0001-74 - INSCRIÇÃO: 13.116.538-0. AV. Rubens de Mendonça, 1731 - Sala 1207 - Ed. Centro Empresarial Paiaguás - Bairro Bosque da Saúde - Fone: 65-3642-6644 - CEP: 78.050-000 - Cuiabá-MT. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROPRIETÁRIO(a) DE LOTE NO "LOTEAMENTO ROSEIRA".** PROPRIETÁRIO(a) DO LOTE: **12 - QUADRA: 69 - LOTEAMENTO ROSEIRA**, NESTA CAPITAL, VIMOS PELA PRESENTE NOTIFICA-LO(a) PELA ÚLTIMA E DERRADEIRA VEZ, PARA O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO, EM NOSSO ESCRITÓRIO, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, **SOB PENA DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL LOTEADO.**

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2011, às 11:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a desvinculação e alienação de bem imóvel inservível à concessão. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por decisão unânime dos presentes, nos termos da alínea "g" do Artigo 19 do Estatuto Social vigente e da Resolução ANEEL nº 20, de 03/02/1999: a) aprovaram a desvinculação e alienação do seguinte imóvel: "AVENIDA N. MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA E COMARCA DE JACIARA - ESTADO DE MATO GROSSO. Uma área de terreno urbano, compreendido por parte da quadra de nº 44 (quarenta e quatro), medindo 30,00 (trinta) metros de frente por 30 (trinta) metros da frente aos fundos, ou seja 900,00m2 (novecentos metros quadrados) dividindo e confrontando da seguinte forma pela frente na extensão de 30,00 metros com a Avenida "G"; pelo lado esquerdo na extensão de 30,00 metros com parte da mesma quadra, digo, pelos fundos na extensão de 30,00 metros com parte da mesma quadra. Imóvel que este faz parte da matrícula as fls. 202, do livro nº 2-H sob nº R/2.602, desse RGI." Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaciara - MT, sob a matrícula nº R/9.492 no livro 2-AF, de 30/08/1995. b) autorizaram a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à concretização e formalização da alienação do imóvel, incluindo, mas não se

limitando a, outorga de procuração, assinatura de compromissos, contratos, aditamentos, escrituras, termos de rerratificação, emissão de recibos e/ou termos de quitação, dentre outros atos e/ou documentos necessários. c) estabeleceram que o valor decorrente da presente alienação, observado o disposto no artigo 3º da Resolução acima referida, deverá ser depositado pela Diretoria Executiva, em conta bancária vinculada, especialmente aberta para esse fim. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 04 de agosto de 2011. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Sebastião Bimbat, Atilano de Oms Sobrinho, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Octávio Tavares de Oliva Filho, Milton Henriques de Carvalho Filho, e Carmem Campos Pereira. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 07 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 16 e 17. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente, **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMAT nº 20112016626, em 14/9/2011. João Gilberto Calvo Teixeira - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO P/REUNIÃO DE SÓCIOS

A **HIDRELETRICA COMODORO LTDA**, com sede e foro na cidade de Comodoro - MT, na Av. Confap, nº 3818, CNPJ nº 26.588.806/0001-36, através de sua sócia administradora, no final assinada, **CONVOCA** a todos os seus sócios, para a REUNIÃO DE SÓCIOS, que se realizará, em 08/12/2011, com base no artigo 1072 e seus §§, do Novo Código Civil, à Av. Pref. Valdir Masutti, nº 3818, com a primeira convocação às 18:30 horas, com presença mínima de três quartos de titulares do capital social, ou, em segunda convocação, às 20:30 horas, com qualquer número de sócios, para tratar da seguinte ordem do dia: 1)-Alteração endereço na mesma cidade, da sede da empresa; 2)- adequação do objeto social da sociedade; 3)- criação de filial em Campos de Julio-MT; 4)- indicação de administradores; 5)- exclusão da cláusula décima primeira do contrato social; 6)- alterações nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato social; 7)-readequação das demais cláusulas à Lei 10.406/2002; 9 8)-Ingresso de herdeiros de sócio falecido.. Ass.- Cláides Lazaretti Masutti.

A empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **77.941.490/0216-67**, torna público que requereu à SEMA/MT o **Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a instalação e funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal a **Fabricação de espumas, colchões e estofados**, localizado na Rod. BR 364 KM 270,90, Distrito Industrial no Município de Jaciara - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - fone (65) 3664-4603**

A empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MIRANTE LTDA**, inscrita no CNPJ **10.827.451/0001-50**, torna público que requereu à SEMA/MT o **Licenciamento Ambiental, Licença de Operação (LO)** para o funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal o **Comércio de Combustível e Derivados de Petróleo**, localizado ao Trevo Gardez da Rodovia MT 251, Estrada de acesso aos municípios de Chapada dos Guimarães, Nova Brasilândia e Campo Verde, Município de Campo Verde - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - fone (65) 3664-4603**

EXTRATO DE CONTRATO E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2011
CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADOS:

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

VALOR R\$ 29.898,00 (Vinte e nove mil oitocentos e noventa e oito reais);

MEDCOMERCE COM. DE DED. E PROD. HOSPITALARES LTDA.

VALOR R\$ 1.069,20 (Um mil sessenta e nove reais e vinte centavos);

M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR R\$ 173.219,60 (Cento e setenta e três mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos);

PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

VALOR R\$ 174.416,60 (Cento e setenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

VALOR TOTAL R\$ 378.603,40 (Trezentos e setenta e oito mil seiscentos e três reais e quarenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS

DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.0301

MATERIAL DE CONSUMO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 022/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A CNPJ/MF 03.580.446/0001-20 NIRE 5 130000113 6 EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2011. ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB Nº 20112146309. EM 09.11.2011 - Deliberado que durante a ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, **Marcio Garcia de Souza**, nos dias

03.11.2011 e 04.11.2011, por motivo de férias, foi designado o Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Albrecht Curt Reuter-Domenech**, americano, casado, engenheiro, CPF/MF nº 213.551.208-70, RNE nº V178219-4, para substituí-lo nesse período.

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CORE-MT**

PORTARIA Nº 006, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso – **CORE-MT**, no uso das atribuições que lhe conferem a art. 17, f, da Lei 4.886/65 e Lei 8.420/92, portanto dando cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 728/2011 – CONFERE de 21/09/2011, que corrige pelo IPCA os valores das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2012 resolve:

Art. 1º Para efetivação do registro de **Pessoa Física** neste Conselho será devido o seguinte valor de Anuidade para o exercício de 2012, **R\$ 253,06** (duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos):

TAXAS E EMOLUMENTOS PESSOA FISICA

| | | |
|---|---|-------------|
| Taxa de Registro | - | R\$ 107,20; |
| 2ª Via de Carteira | - | R\$ 21,40; |
| Certidão | - | R\$ 21,40; |
| Transformação de Registro | - | R\$ 53,60; |
| Transferência de Registro | - | R\$ 53,60; |
| Manutenção Anual por suspensão de registro | - | R\$ 53,60; |
| Registro Secundário: 50% do valor da anuidade paga ao Conselho de Origem; | | |

Multa pelo registro fora do prazo: equivalente aos duodécimos das respectivas anuidades corrigidas, relativas ao período em atraso, contado após 60 dias da data do arquivamento dos atos constitutivos ou alteração contratual, conforme o caso, limitada à importância correspondente ao valor de uma anuidade relativa ao capital mínimo, a época do registro.

Art. 2º Para efetivação do registro de **Pessoa Jurídica** neste Conselho serão devidos os seguintes valores para o exercício de 2012, de acordo com as seguintes classes de capital social:

ANUIDADE PESSOA JURIDICA CORE-MT 2012

| | | |
|------------------------------------|---|---------------|
| De R\$ 1,00 a R\$ 10.000,00 | - | R\$ 375,30; |
| De R\$ 10.000,01 a R\$ 50.000,00 | - | R\$ 450,36; |
| De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00 | - | R\$ 540,43; |
| De R\$ 100.000,01 a R\$ 300.000,00 | - | R\$ 647,66; |
| De R\$ 300.000,01 a R\$ 500.000,00 | - | R\$ 986,51; |
| Acima R\$ 500.000,01 a ----- | - | R\$ 1.469,05; |

TAXAS E EMOLUMENTOS PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|-------------|
| Taxa de Registro | - | R\$ 128,70; |
| 2ª Via de Certificado | - | R\$ 26,80; |
| Certidão | - | R\$ 26,80; |
| Transformação de Registro | - | R\$ 85,80; |
| Transferência de Registro | - | R\$ 85,80; |
| Manutenção Anual por suspensão de registro | - | R\$ 85,80; |
| Registro Secundário: 50% do valor da anuidade paga ao Conselho de Origem; | | |
| Alteração de Razão ou Denominação Social | - | R\$ 85,80; |
| Alteração de Responsável Técnico | - | R\$ 26,80; |

☐ Multa pelo registro fora do prazo: equivalente aos duodécimos das respectivas anuidades corrigidas, relativas ao período em atraso, contado após 60 dias da data do arquivamento dos atos constitutivos ou alteração contratual, conforme o caso, limitada à importância correspondente ao valor de uma anuidade relativa ao capital mínimo, a época do registro.

Art. 3º Para efetivação do registro de **Responsável Técnico** neste Conselho serão devidos os seguintes valores para o exercício de 2012:

TAXAS E EMOLUMENTOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | | |
|---|---|------------|
| Taxa de Registro | - | R\$ 53,60; |
| 2ª Via de Carteira | - | R\$ 10,70; |
| Certidão | - | R\$ 10,70; |
| Transformação de Registro | - | R\$ 26,80; |
| Transferência de Registro | - | R\$ 6,80; |
| Manutenção Anual por suspensão de registro | - | R\$ 26,80; |
| Registro Secundário: 50% do valor da anuidade paga ao Conselho de Origem; | | |
| Alteração do Responsável Técnico | - | R\$ 26,80; |

Multa pelo registro fora do prazo: equivalente aos duodécimos das respectivas anuidades corrigidas, relativas ao período em atraso, contado após 60 dias da data do arquivamento dos atos constitutivos ou alteração contratual, conforme o caso, limitada à importância correspondente ao valor de uma anuidade relativa ao capital mínimo, a época do registro.

Art. 4º Para o pagamento da anuidade até o dia 31/03/2012, desconto 10%, ou em três parcelas, sem descontos, vencendo em 30/04/2012, a segunda vencendo em 31/08/2012 e a terceira em 31/12/2012.

§ 1º Para o pagamento antecipado da anuidade 2012 até 31/01/2012, desconto de 20% e de 15% até 28/02/2012.

§ 2º Para anuidades pagas após vencimentos serão acrescidas de 2% multa, 1% juros de mora por mês de atraso e atualização monetária pelo índice de preços ao consumidor.

§ 3º A filial ou representação de pessoa jurídica instalada em jurisdição de outro conselho regional que não o da sua sede, pagará anuidade em valor equivalente a 50% do que for pago pela matriz.

§ 4º O representante comercial, pessoa física, como responsável técnico de pessoa jurídica devidamente registrada no conselho no conselho regional dos representantes comerciais, pagará anuidade em valor correspondente a 50% da anuidade devida pelo demais profissionais autônomos registrados no mesmo conselho regional.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Pereira Filho
Presidente

VITOR ALOISIO TEN CATE, CPF: **081.774.570-04**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU**, para a **FAZENDA TRÊS PASSOS**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

LUIZ CARLOS JUNGES HATTGE, CPF: **880.989.151-15**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU**, para a **FAZENDA SÃO LUIZ I**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

CARLA ADRIANA HATTGE COSTA BEBER, CPF: **871.666.901-00**, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU**, para a **FAZENDA ALVORADA II**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. JATOBÁ – Assessoria Agronômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA – Fone: (65) 3308 1166.

COMUNICADO A SEMA

Luiz Mauro Soares da Silva, torna publico que requereu junto a SEMA Cadastro Poço Tubular, sito a Rua Olavo Bilac, lote 14, Quadra 51 Sant a Cruz 2 Cuiabá/MT.

COMUNICADO A SEMA

Antonio Marque do Carmo, torna publico que requereu junto a SEMA pedido de **Cadastro poço tubular profundo**, sito a Rua F Quadra 01 Loteamento São Mateus, Cuiabá / MT

COMUNICADO A SEMA

Delcaro Hotéis, torna publico que requereu junto a SEMA pedido de **Autorização para Perfuração poço tubular**, sito a Av. B Qd II Lt 4e5 Setor C, Parque Eldorado, Cuiabá/MT

COMUNICADO A SEMA

SKALA PALACE Hotel, torna publico que requereu junto a SEMA pedido de **Autorização para Perfuração Poço Tubular**, sito a Rua Jules Rimet , nº 26 Senhor dos Passos, Cuiabá /MT.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia.

Resolução nº 13/2011. Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2011 para investidura em cargo no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia. O Presidente do CISRGA, Sr. Wanderlei Farias Santos, no uso das atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público deste Consórcio, nos termos do Edital Complementar de Concurso nº. 09/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e, Considerando a realização do Concurso Público nº. 01/2011, para preenchimento do cargo de Agente Administrativo deste Consórcio estabelecido no Edital; Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio da Resolução nº. 10/2011 do Presidente do Consórcio; Considerando a existência de vagas no órgão da Administração, bem como a real necessidade de seu preenchimento; Considerando a Resolução de convocação do candidato nº12/2011; Resolve: Art. 1º Fica nomeado conforme edital 01/2011, o candidato abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo pelo regime CLT. 01. Cargo: Agente Administrativo; Inscrição: 744. Candidato: Virgínia Patrícia Santos Rocha de Oliveira. Pontuação: 8,97. Classificação: 1º. Art. 2º A validade da nomeação deste

Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período. **Art. 3º** Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação ou afixação da presente Resolução, para tomar posse no cargo. **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário. Barra do Garças. 23 de novembro de 2011. Wanderlei Farias Santos. Presidente CISRGA.

A empresa **INDUSMAT MADEIRAS LTDA**, CNPJ. 08.954.913/0001-59, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 297394/2009 para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Tabaporã-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone (66)3532-3297)

A empresa **MADEIREIRA JATOBÁ LTDA-ME**, CNPJ. 09.489.309/0001-61, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 297016/2009 para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Feliz Natal-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone (66)3532-3297)

A empresa **MADEIREIRA SUCUPIRA LTDA**, CNPJ. 10.617.172/0001-62, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 297364/2009 para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone (66)3532-3297)

LICENÇA AMBIENTAL

ROBERTO CARLOS GIEQUELIN, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 735.767 SSP/MT, CPF 568.062.560 / 15, residente e domiciliado em Nova Mutum/MT, proprietário de imóvel rural denominado Sítio Sapezal, torna publico que requereu junto à SEMA /MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 10.000m² de lamina d'água, constando de LP, LI e LO.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

ROBERTO CARLOS GIEQUELIN, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 735.767 SSP/ MT, CPF 568.062.560 / 15, residente e domiciliado em Nova Mutum/ MT, proprietário de imóvel rural denominado Sítio Sapezal, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no Córrego Mato Seco, Coordenadas S 13º 47' 49,52" , WO 55º 57' 18,52" , com vazão de 36 Litros / segundo , sendo que irá utilizar a vazão de 10 litros / segundo, suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, na atividade de Piscicultura

LICENÇA AMBIENTAL

ALUCIMAR JACINTO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 697.648 SSP/MT, CPF 460.076.871 / 04, residente e domiciliado em Itanhanga / MT, proprietário de imóvel rural denominado Sítio 733, torna publico que requereu junto à SEMA /MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 20.000m² de lamina d'água, constando de LP, LI e LO.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

ALUCIMAR JACINTO, brasileiro, casado, Agricultor, portador do RG 697.648 SSP/MT, CPF 460.076.871 / 04, residente e domiciliado no P.A Tapurah / Itanhanga , explorando imóvel rural identificado com nº 733, área de 100,0 hectares, localizado no município de ITANHANGÁ / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no local sem denominação / represa interna, Coordenadas S 12º 14' 50,4" , WO 56º 56' 12,2" , com vazão de 35,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão 15 Litros / segundo , suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, Piscicultura regime semi intensivo.

LICENÇA AMBIENTAL

ATACILIO PEREIRA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 921.037 SSP/ MT, CPF 165.084.839 / 00, residente e domiciliado em Ipiranga do Norte / MT, proprietário de imóvel rural denominado Lote Rural 340, torna publico que requereu junto à SEMA /MT, autorização para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 50.000m² de lamina d'água, constando de LP, LI e LO.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

ATACILIO PEREIRA, brasileiro, casado, Agricultor, portador do RG 921.037 SSP/MT, CPF 165.084.939 / 00, residente e domiciliado em Ipiranga do Norte / MT, explorando imóvel rural identificado com nº 344, área de 90,1689 hectares, localizado no município de IPIRANGA DO NORTE / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação no local sem denominação / represa interna, Coordenadas S 12º 10' 17,19" , WO 56º 11,07' 95,0" , com vazão de 187,0 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão 50 Litros / segundo , suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, Piscicultura regime semi intensivo.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

NILZA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteira, Agropecuarista, portadora do RG 861.146 SSP/MT, CPF 631.208.281 / 49, residente e domiciliada em Nova Mutum / MT, explorando imóvel rural identificado como Lote rural 257, localizado no P.A Pontal do

Marape, município de Nova Mutum / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação em represa, Coordenadas S 13º 01' 16,03" , WO 56º 40' 29,32" , com vazão de 38 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão 10 Litros / segundo , suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, Piscicultura regime semi intensivo.

LICENÇA AMBIENTAL

NILZA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteira, Agropecuarista, portadora do RG 861.146 SSP/MT, CPF 631.208.281 / 49, residente e domiciliada em Nova Mutum / MT, explorando imóvel rural identificado como Lote rural 257, localizado no P.A Pontal do Marape, município de Nova Mutum / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, AUTORIZAÇÃO para realizar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, numa área de 10.000m², constando de Licença de Operação.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE USO DA AGUA

IVO VENANCIO, brasileiro, solteiro, Agropecuarista, portador do RG 1364297-9 SSP/mt, CPF 178.205.611 / 49, residente e domiciliado em Nova Mutum / MT, explorando imóvel rural identificado como Lote rural 296, localizado no P.A Pontal do Marape, município de Nova Mutum / MT, torna publico que requereu junto à SEMA / MT, Outorga de direito do uso da água superficial, onde fará captação em represa, Coordenadas S 12º 59' 39,41" , WO 56º 40' 19,43" , com vazão de 32 Litros / Segundo , sendo que irá utilizar a vazão 10 Litros / segundo , suficiente ao atendimento da necessidade ao seu empreendimento, Piscicultura regime semi intensivo.

Posto Campo Verde Ltda, CNPJ Nº 06.240.490/0003-41 torna público que requereu a SEMA RLO para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, sito na Av. Deputado Ulisses Guimarães, S/N, Jardim Campo Verde, Campo Verde/MT.

Posto Campo Verde Ltda, CNPJ Nº 06.240.490/0004-22 torna público que requereu a SEMA, a LP e LI para Comercio Varejista de Combustível e Lubrificantes, sito à Rua Londrina, nº 490, Primavera I, Primavera do Leste/MT.

MMS Com. de Combustível e Serviços Ltda. CNPJ 12.959.939/0001-67, anteriormente cadastrada como *Auto Posto Goiabeiras Ltda*. CNPJ 36.894.780/0001-08 torna público que requereu a SEMA, alteração de razão social para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito a Av.31 de Março, 675, Duque de Caxias, 78.040-000, Cuiabá/ MT.

A associação dos piscicultores do município de várzea grande (apimvag), neste ato representando os piscicultor (a) **OSVALDO ALVES FEITOSA** portador do CPF/MT: **273.202.351-53** torna público que requererem junto a secretaria de estado do meio ambiente – sema/MT, a licença de operação de seus tanques de piscicultura, localizados no município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental:

ADAUTO ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE
APIMVAG

RAPHAELE S CAMPOS
SECRETÁRIO GERAL
APIMVAG

Eu Flavio Maldonado, inscrito no CPF nº 141.288.668-65 torna público e requere junto à SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente–MT), a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de Área Degradadas-PRAD e Averbação da Reserva Legal da propriedade Fazenda Alta Floresta, localizada no município de ALTA FLORESTA-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Estalin Ferreira de Oliveira-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para substância cascalho, na localidade denominada de Fazenda Angical, zona rural, Município de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

Ginco Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ: **05.808.790/0001-50**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA o pedido de **Prorrogação de LI** para atividade de construção de empreendimento vertical localizado na **Rua 01 c/ Av. A – Quadra 08 e 09 – Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 02 – Parque das Nações – Cuiabá/MT**

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0015/2011

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2011 – SRP N.º 013/2011. Tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA A SER DISTRIBUÍDA À POPULAÇÃO DE SINOP, conforme necessidade do SAAES. ABERTURA DA SESSÃO: 08/12/2011 às 09:00 (horário local). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no

endereço indicado e no site www.cidadecompras.com.br. Sinop/MT, 24 de novembro de 2011. **Edna Maciel Escobar - Pregoeira.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 09/2011/CRCMT CARTA CONVITE Nº 09/2011/CPL/CRCMT Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: CN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da obra de construção do refeitório e instalações sanitárias do CRCMT. **Vigência:** 50 (cinquenta) dias, a contar do recebimento de ordem de serviço, podendo ser prorrogado justificadamente. **Valor do Contrato:** R\$ 147.557,74 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2011. **Assinaram:** Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Sr. Armando Jacob Nogueira, sócio-proprietário e representante legal da empresa CN Engenharia Ltda.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE Nº**

018/2011.

CONTRATO FIRMADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PERFURAÇÃO DE 11 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS TIPO I E 01 POÇO TUBULAR PROFUNDO TIPO II, SENDO 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES NO PA CANCELA; 04 (QUATRO) NO PA SANTA LÚCIA, 01 (UM) NO PA CRUZEIRO DO NORTE E 01 NO PA MARIA TEREZA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT. EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE Nº 018/2011. PARTES: Fundo Municipal de Saude de Ribeirão Cascalheira –MT. CNPJ 11.404.669/0001-65 e a Empresa LL Construtora Ltda. CNPJ Nº09.595.153/0001-01 Contratada. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de perfuração de 11 poços tubulares profundos tipo I e 01 poço tubular tipo II, sendo: 06 no PA Cancela, 04 no PA Santa Lucia, 01 no PA Cruzeiro do Norte e 01 no PA Maria Tereza, neste Município. **ASSINATURA:** 09/11/2011. **DA VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **ASSINAM:** Jair Barros Lima – Gestor Municipal e LL Construtora Ltda – Contratada.

Asplemat/DO

Edital de Publicação de Chapa concorrente as Eleições 2011 da Associação Cultural Comunitária Rádio Terra FM de Ribeirão Cascalheira.

Através do presente Edital SE FAZ SABER QUE, em 24 de novembro de 2011, as 14 h e 38 min. Foi **Protocolado e deferido** junto ao representante da Comissão Eleitoral constituída para esses fins, Nominada Chapa 01 e Requerimentos de Registro de Candidatura dos componentes da Chapa 01 concorrentes nessas eleições, estando composta da seguinte forma: **Diretoria Executiva**, para Presidente: Maurício Ferreira Guimarães, CIRG 871.834 SSP/MT, CPF/MF 753.333.281-87, para a função de vice presidente: Luís Claudio da Silva, CIRG 22.181.350 SSP/MT, CPF/MF 117.188.428-13, para a função de Secretário Geral: Donizete Cordeiro dos Santos, CIRG 762.609, CPF/MF 460.183.281-00, para a função de Diretor de Operações e Programação; Luiz Eduardo Pereira de Moraes, CIRG 1182026-8SSP/MT, CPF/MF 918.650.151-15, para a função de Diretora Financeira: Patrícia Fernandes Oliveira Vilela, CIRG 2609141 SSP/GO, CPF/MF 547.369.271-00. **Conselho Fiscal:** Gilberto de Paula e Silva, CIRG M 2108766 SSP/MG, CPF/MF 361.986.256-72, Antonio de Moraes Pinto Jr, CIRG 1622745 SSP/GO, CPF/MF 435.174.986-53, Deusiano Ferreira dos Santos, CIRG 1215516 SSP/GO, CPF/MF 240.268.161-68. **Suplentes do Conselho Fiscal:** Frutuosa Gonçalves Alves, CIRG 267.337 SSP/MT, CPF/MF 545.694.00191, Marcelino Moreira da Silva, CIRG 641202 SSP/MT, CPF/MF 317.909.251-34 e Elizeu dos Santos Neto, CIRG 0300260-8SSP/MT, CPF/MF 162.299.911-87. Estando todos moradores dessa Comarca e em conformidade com as normas Estatutárias. Ribeirão Cascalheira – MT, 24 de novembro de 2011. Luís Claudio da Silva – Secretário Geral e Membro da Comissão Eleitoral.

MB Engenheiro SPE 039 S/A, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Instalação-RLI para o **Condomínio Residencial Bonavita**, no bairro Jardim Aclimação, no município de Cuiabá-MT.

Humberto Matias, CNPJ08.266.740/0001-86, torna público que requereu a **SEMA/MT**, A Renovação da Licença de Operação para a extração de **AREIA**, em uma área de **3,55 há**, na BR174, Zona Rural do Município de Pontes e Lacerda-MT.

Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda EPP, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as Licenças Prévia e Instalação para implantação do Residencial Nova Barra do Garças, sito à Avenida Cristal, perímetro urbano de Barra do Garças/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais – **AMEF**, com base nas normas estatutárias, Art. 20 e na legislação vigente **CONVOCA** a todos os Associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no auditório Plenário do CREA-MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, em 02 de dezembro de 2011, sexta-feira, às 08h00min. Pauta: **a)** Revisão da Tabela de Honorários, **b)** Alteração do Estatuto da AMEF, **c)** Aprovação do Orçamento da AMEF para o exercício 2012, **d)** Assuntos Gerais.

Cuiabá, 24 de novembro de 2011

Engº. Florestal **JOAQUIM PAIVA DE PAULA**
Presidente

Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária do Clube Monte Libano de Cuiabá – CNPJ/MF 03.938.347/0001-78 O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Monte Libano de Cuiabá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social vigente, nos termos dos artigos 52, 54, parágrafo único, e 73 do referido diploma, **CONVOCA** os senhores associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na sua sede social, sita Av. República do Libano, Km 02, Bairro Senhor dos Passos, em Cuiabá-MT, CEP 78.048-400, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 18H00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com a presença da maioria simples dos associados habilitados com direito a voto, OU ÀS 19H00, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, com qualquer número de associados que se encontrem quites com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Eleição de membros do novo Conselho Deliberativo para o biênio 2012/2013.**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA / MT**AVISO DE RESULTADO – CARTA CONVITE Nº 003/2011**

O **Consortio Vale do Rio Cuiabá** torna público que realizou no dia 23 de Novembro de 2011 às 10h00min em sua sede, sito **AV. Republica do Libano, 1.620- A- Rodoviária Parque - Cuiabá-MT**, Mato Grosso – Brasil, a Licitação na modalidade CONVITE 003/2011 tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DOS PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAIS SIMPLIFICADOS DOS MUNICÍPIOS BARÃO DE MELGAÇO, JANGADA, NOBRES, NOVA BRASILANDIA, PLANALTO DA SERRA E ROSÁRIO OESTE NO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo como resultado a empresa vencedora : empresa **CAMOLEZI DOS SANTOS & CIA LTDA. CNPJ 10.587.479/0001-68**, Situada na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, 39 sala 01, CEP 78.023-263 Duque de Caxias – Cuiabá – MT pelo total da proposta o valor de R\$ 50.300,00(cinquenta mil trezentos reais). Cuiabá /MT, 23 de NOVEMBRO I de 2011. **Eduardo Belmiro da Silva** - Pres. da CPL **K3/DO**

CARZAN PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, portadora do CNPJ sob nº 06.906.774/0001-62, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá – MT, a Licença ambiental modalidade **Licença Prévia**, para implantação de um Estabelecimento Comercial localizado na Rodovia BR 364 (Av. Ailton Senna), km 15,5 Bairro Distrito Industrial, nesta Capital. **K3/DO**

CDCE - CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE – N. MUTUM – MT

AVISO DE PUBLICAÇÃO–Pregão Presencial nº 004/2011 – Objeto: aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha. Tipo: Menor preço por item-Data de Abertura: 06 de dezembro de 2011. Horário: 15:30 horas - Local: Rua Seringueiras, nº 1422 W, Colina II, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Retirar no departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone (65) 3308 5400 - Horário: 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 24 de novembro de 2011. Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – NIRE 51.300.008.211- IMEX IMPORT EXPORT TRADING COMPANY SA- CNPJ 07.790.955/0001-39 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no auditório situado no Ed. Haddad, Rua Barão de Melgaço, 3330 Sala 201, Cuiabá-MT - Centro Norte, CEP 78005-300, às 19:30 horas e em segunda chamada às 20:00hs com qualquer número de participantes do dia 7 de dezembro de 2011 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **a)** Renúncia de acionistas e diretores; **b)** Doação de ações de acionistas para a Tesouraria da empresa; **c)** Alteração do estatuto. Cuiabá, 10 de outubro de 2011 **MARCOS RELVAS Presidente do Conselho de Administração** **K3/DO**

Prefeitura Municipal de Tabaporã, torna publico que requereu à **SEMA/MT** a licença Prévia de Instalação para o loteamento urbano-Edison Rosso, localizado nas Ruas, Paraíba, Elvia, Antonio Alves de Oliveira, Rejane, Cassia, Rio Grande do Sul, Travessa A e Travessa B, Partes das quadras, 155,190,191 e 198 na Cidade de Tabaporã – MT.

OURO VERDE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

09.242.729/0001-49

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

| ATIVO | 2010 | 2009 |
|--|----------------------|----------------------|
| CIRCULANTE | 3.307.101,56 | 3.282.048,29 |
| Caixa..... | 35.884,40 | 80.844,50 |
| Banco c/ movimento..... | 1.614.880,25 | 41,00 |
| Aplicação a Curto Prazo..... | | 1.504.971,93 |
| Clientes..... | | |
| Outros Créditos..... | | |
| Estoques..... | 1.570.579,14 | 1.689.886,05 |
| Impostos a Recuperar..... | 22.820,09 | 6.304,81 |
| Adiantamento a Terceiros..... | 62.000,00 | |
| Despesas do exercício seguinte.. | 937,68 | |
| NÃO CIRCULANTE | 16.040.105,77 | 16.022.532,58 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.. | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos de Coligadas e Controladas.. | | |
| INVESTIMENTOS..... | <u>3.080.025,70</u> | <u>3.342.099,16</u> |
| Participações Societárias..... | 3.080.025,70 | 3.342.099,16 |
| IMOBILIZADO..... | <u>12.960.080,07</u> | <u>12.680.433,42</u> |
| Imobilizado Líquido..... | 12.960.080,07 | 12.680.433,42 |
| INTANGÍVEL..... | 0,00 | 0,00 |
| Intangível..... | | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 19.347.207,33 | 19.304.580,87 |

| PASSIVO | 2010 | 2009 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| CIRCULANTE | 945.430,81 | 996.544,12 |
| Fornecedores..... | 889.987,76 | 935.867,43 |
| Obrigações Trabalhistas..... | 44.970,16 | 34.144,06 |
| Obrigações Fiscais..... | 10.472,89 | 26.374,96 |
| Outras Obrigações..... | | 157,67 |
| Empréstimos/Financiamentos.... | | |
| NÃO CIRCULANTE | 1.554.700,00 | 1.252.200,00 |
| Empréstimos/Financiamentos.... | 412.500,00 | |
| Adiantamentos Coligadas/Controladas.. | | |
| Adiantamento de Acionista..... | | |
| Outros..... | 1.142.200,00 | 1.252.200,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16.847.076,52 | 17.055.836,75 |
| Ações Ordinárias..... | 7.939.850,00 | 7.939.850,00 |
| Ações Preferenciais..... | 7.939.850,00 | 7.939.850,00 |
| Reservas..... | 1.176.136,75 | 1.176.136,75 |
| Prejuízo Acumulado..... | (208.760,23) | |
| TOTAL DO PASSIVO | 19.347.207,33 | 19.304.580,87 |

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
Valores expressos em reais

| | |
|---|---------------------|
| Atividades Operacionais | 31/12/2010 |
| 1 - Lucro Líquido do Período | (208.760,23) |
| Depreciação..... | 178.500,67 |
| Resultado de equivalência patrimonial..... | 262.073,46 |
| Lucro Líquido Ajustado | 231.813,90 |
| 2 - Variação de Ativos Circulantes Operacionais | |
| Aumento de Valores a Recuperar - Curto Prazo..... | (16.515,28) |
| Aumento de Outras Contas a Receber..... | (62.000,00) |
| Aumento de estoques..... | 119.306,91 |
| Aumento de Despesas do Exercício Seguintes..... | (937,68) |
| | 39.853,95 |
| 3 - Variação de Passivos Circulantes Operacionais | |
| Aumento de fornecedores - Revenda..... | (45.879,67) |
| Aumento de Obrigações Sociais e Trabalhistas..... | 10.826,10 |
| Aumento de Impostos sobre lucro..... | (15.902,07) |
| Aumento de Outras Contas a Pagar..... | (157,67) |
| | (51.113,31) |
| (=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais.. | 220.554,54 |
| Atividades de Investimentos | |
| Aquisição de Ativo Imobilizado..... | (458.147,32) |
| Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos.. | (458.147,32) |
| Atividades de Financiamentos | |
| Financiamentos Capital de Giro - Bancos - LP..... | 412.500,00 |
| Aumento Outras Contas a Pagar..... | (110.000,00) |
| Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos.. | 302.500,00 |
| VARIAÇÃO NO CAIXA | 64.907,22 |
| (+) Caixa no início do período..... | 1.585.857,43 |
| Caixa no final do período | 1.650.764,65 |

QUADRO V- NOTAS EXPLICATIVAS
Valores expressos em reais

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa Ouro Verde Participações e Investimentos S.A., constituída em 07/12/2007, em sociedade anônima, tem por objetivo social a participação em sociedades comerciais na qualidade de acionista ou quotista - holding não financeira; pecuária; produção lavouras temporárias; produção de lavouras permanentes; horticultura; produção mista (lavoura e pecuária);

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

| | 2010 | 2009 |
|--|-----------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | 2.146.609,99 | 2.306.095,60 |
| Venda de Soja..... | 2.146.609,99 | 2.306.095,60 |
| Venda de Gado..... | | |
| (-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA.. | (76.911,44) | (71.155,71) |
| Impostos Incidentes..... | 76.911,44 | 71.155,71 |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.. | 2.069.698,55 | 2.234.939,89 |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.. | (1.991.009,40) | (985.986,77) |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos..... | 1.991.009,40 | 985.986,77 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.. | 78.689,15 | 1.248.953,12 |
| RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS.. | 26.839,77 | (9.742,24) |
| Administrativas..... | 34.841,41 | 37.735,44 |
| Outras despesas..... | | |
| Despesas tributárias..... | 7.702,74 | 1.381,90 |
| Resultado Financeiro Líquido..... | 69.383,92 | 29.375,10 |
| RESULTADO OPERACIONAL..... | 105.528,92 | 1.239.210,88 |
| RECEITA/DESPA NÃO OPERACIONAIS.. | (262.073,46) | 0,00 |
| Outras Receitas/Despesas..... | (262.073,46) | |
| LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES.. | (156.544,54) | 1.239.210,88 |
| Provisão para Imposto de Renda..... | 29.078,73 | 30.008,86 |
| Provisão para Contribuição Social.... | 23.136,96 | 24.905,83 |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.. | (208.760,23) | 1.184.296,19 |
| PREJUÍZO POR AÇÕES..... | (0,01) | 0,07 |

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES
Valores expressos em reais

| | Capital Social | Reserva de Lucro | Lucro/Prejuízo ACM | Patrimônio Líquido |
|------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| SALDO EM 31/12/2008.. | 15.879.700 | | | 15.879.700 |
| Aumento de Capital.. | | | | 0 |
| Pagamento de Dividendos.. | | | | 0 |
| Lucro Líquido do Período.. | | | | 0 |
| Constituição de Reservas.. | | | | 0 |
| | 0 | 1.176.137 | 0 | 15.879.700 |
| SALDO EM 31/12/2009.. | 15.879.700 | 1.176.137 | 0 | 17.055.837 |
| Aumento de Capital.. | | | | 0 |
| Pagamento de Dividendos.. | | | | 0 |
| Prejuízo do Período.. | | | (208.760) | (208.760) |
| Constituição de Reservas.. | | | | 0 |
| | 0 | 0 | (208.760) | 16.847.077 |
| SALDO EM 31/12/2010.. | 15.879.700 | 1.176.137 | (208.760) | 16.847.077 |

extrativismo; atividades de serviços relacionados com agricultura, pecuária e extrativismo; silvicultura; exploração florestal e serviços relacionados com estas atividades. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na lei 6.404/76 e 11.638/08, que dispõe as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente. **NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - IMOBILIZADO** - Demonstrado ao custo de aquisição. - Depreciação - calculada de acordo com o método linear, com base na determinação da vida útil do bem. **NOTA 04 - IMOBILIZADO** - O aumento do imobilizado é decorrente da incorporação referente ao contrato de permuta. Sua composição em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

| Discriminação | 2010 | Depr. ACM | Valor Líquido |
|--------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Terras..... | 6.038.399 | 0 | 6.038.399 |
| Infra-Estrutura..... | 698.994 | 28.165 | 670.829 |
| Pastagem Cultivada..... | 2.075.378 | 0 | 2.075.378 |
| Máquinas e Equipamentos..... | 844.834 | 183.757 | 661.076 |
| Instalações Pecuárias..... | 728.975 | 27.097 | 701.877 |
| Edif e Obras Complementar..... | 411.922 | 28.165 | 383.757 |
| Eq. de Informática..... | 10.000 | 1.000 | 9.000 |
| Pastagem Capineira..... | 2.038.887 | 1.233.805 | 805.082 |
| Inst. Semi Confinamento..... | 6.646 | 3.731 | 2.915 |
| Edif. Obras Habitacional..... | 132.642 | 59.679 | 72.963 |
| Edif. Obras Funcionais..... | 303.950 | 124.857 | 179.093 |
| Preparo p/ Agricultura..... | 1.575.006 | 215.295 | 1.359.711 |
| Outros..... | | 0 | 0 |
| TOTAL | 14.865.632 | 1.905.552 | 12.960.080 |

NOTA 05 - INVESTIMENTO - Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL** - O capital é composto por ações ON e ações PN conforme segue:

| | VALOR POR AÇÃO | QTIDADE | VALOR EM AÇÕES |
|-----------------------------------|----------------|-----------|--------------------------|
| AÇÕES ORDINÁRIAS..... | 1,00 | 7.939.850 | R\$ 7.939.850,00 |
| AÇÕES PREFERENCIAIS... | 1,00 | 7.939.850 | R\$ 7.939.850,00 |
| VALOR DO CAPITAL SOCIAL... | | | R\$ 15.879.700,00 |

ILDO ALDUINO BEDIN - DIRETOR PRESIDENTE. LUIZ CARLOS BEDIN - DIRETOR VICE-PRESIDENTE. GUARDIAN CONTABILIDADE E ASSESSORIALTDA - CRC/MT 000231.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CHRISOSTOMO & REIS PEREIRA LTDA ME - BR FREIOS, CNPJ 07.478.595/0001-34 e I. M. 88908, sito a Rodovia BR 364, s/n, Km 399, quadra 05 lote 06, Parque Nova Esperança II, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota de série 03, número 5886, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

CONTACTE TELEATENDIMENTO LTDA-EPP, CNPJ 09.071.975/0001-85 e IM nº 109314, sito na Av. Rui Barbosa nº 405, Ed. Vale do Moinho, Bloco A203, Sala 01, Parque Universitário, CEP: 78.075-202, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, nº seqüencial 72 e 75, em branco. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido

RICARDO PAMPANA NICOLAU, produtor rural, portador da Insc. Est. nº 133607836, declara o extravio das Notas Fiscais de Saída nº 001 a . 050.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **METALSOMBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, situada em Várzea Grande-MT, à Rua Abelardo Azevedo, 315 – Bairro Construmat, Inscrição Estadual sob nº. 13.303.018-0 e CNPJ sob nº. 07.259.337/0001-67, comunica o extravio de 03 (três) Talões de Notas Fiscais, modelo 1, do nº 251 ao nº 305, sendo usadas, e do nº. 306 ao nº 325 em branco. **K3/DO**

A empresa **IRINEU FARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nr 36942746/0001-61, e IE: 13.132.337-7, localizada a Rua Mariano Rodrigues Paiva nº 1344, centro, município de Mirassol D'Oeste-MT, comunica o extravio dos seguintes talonários fiscais modelo D-1; 35 talões de NF Série D1 nº 001 a 1750, todos lançado no livro de Registro de Saída; 200 talões de NF Série D2 de nº 001 a 10000 todos lançado no livro de Registro de Saída, . 05 talões de NF Série única de nº 001 a 125. 03 talões de NF Mod 1 de nº 000001 a 000075. 01 Pasta de NF de Entrada de Mercadorias Período de 10/1991 a 12/1992.

MARMARYS PERFUMARIA LTDA empresa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.014.761/0001-16 e Inscrição Estadual 13.208.902-5 localizada no município de Araputanga MT sito à Rua 23 de Maio, 958 - Centro, vem por meio deste comunicar extravio de documento fiscal de entrada Sendo as respectivas Notas Fiscais de entrada do Fornecedor BOTICÁRIO FRANCHISING CNPJ 76.801.166/0001/79 NF **108278 R\$ 6.275,00 DE 23/03/2006** Referente Comodato conforme contrato Kit computador Dell de 16/03/2011 e NF **108700**

R\$ 1.324,80 DE 24/03/2006 Referente comodato conforme contrato Pin Pad Gertec de 21/03/2006 conforme BO 1016700111201374.

M C da Silva Lanchonete ME, Cnpj: 05.153.524/0001-36, I.E. 13.210407-5, End: Av. Getulio Vargas, 345 – B, Centro, Cuiabá/MT, Comunica o Extravio das Nota Fiscal de Serie D, Nº 001 à 7500 no total de 15 Talões e de Serie 1, Nº 001 à 125 05 Blocos.

Publicar

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

SOUZA & CERQUEIRA LTDA - ME, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n.2803, Sala 04 – Bela Vista, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n. 10.604.633/0001-62, e Inscrição sob n. 13.366.414-7, comunica o extravio dos blocos: Nota Fiscal MODELO 1 E 1 A, 10 Blocos do n. 001 à 250 – AIDF de nº 193976.

Zilda Aparecida Barbosa Bacheaga – ME, inscrita no CNPJ nº 00.068.511/0002-26, Insc. Estadual nº 13.321.025-1, estabelecida na Rod. MT 358- KM 147,3 - Lote Quadra Unemat, S/N (Praça de Alimentação), Jardim Aeroporto, Tangará da Serra-MT. **DECLARA** o Extravio do seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais de Saída nº 02, mod 02, Série D sub-série 1 – numeração 51 à 100.

NEREU ALBERTON, pessoa física de direito privado, produtor rural inscrito no CPF sob nº 285.162.499-72 e Inscrição Estadual nº 13.236.414-0, com propriedade rural denominada "FAZENDA NOSSO RANCHO", localizada em Dom Aquino – MT, comunica que foram extraviados as notas fiscais nº 001 a 500, 576 a 600 e a nota 1376.

Alfa Centauro Comércio e Representações Ltda, CNPJ 37.475.837/0001-05 e Insc. Est. 13143880-8, c/sede na Rua C, 713, industrial, Sorriso-MT, inativa há mais de 10 anos. Comunica o Extravio de todos os documentos da empresa, tais como os livros fiscais, blocos no notas em branco e usados, romaneios, livro de registro de empregados, livro termo de ocorrência, AIDFS, notas de entradas e saídas, livros auxiliares, enfim todos os documentos contábeis da empresa.

A extinta empresa **LIDER REFLORESTADORA LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 03.414.701/0001-65, inscrição estadual nº 13.197.456-4 antes estabelecido na Av. Historiador Rubens de Mendonça 3000 bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou todos seus blocos de notas fiscais assim também como seus livros fiscais, Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, Termos de Ocorrências.

Asplemat/DO 3x1 (24, 25 e 28/11/2011)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2011 – ID. 224.150

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 808/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 42/2011 – ID. 224.150**, no dia **07 de dezembro de 2011, às 14h**, na sala de Licitações– Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto. "Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do Juizado Especial da Infância e Juventude - POMERI, conforme especificações técnicas do **Projeto Básico n. 022/2011**, e seus anexos, deste Edital"

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 24 de novembro de 2011.

Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 82/2011 – ID. 234.337

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 808/2011-C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 82/2011 – ID. 234.337** no dia **07 de dezembro de 2011, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 (zero) km ou com até um ano de uso, sem motorista, de diversas categorias, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em dias úteis ou não, no entorno e em viagens intermunicipais, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência nº05/2011/DT-Anexo I deste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 24 de novembro de 2011.

Etelvino Alves do Santos Neto
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 49/2011 – ID. 235.320

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 808/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 49/2011 – ID. 235.320**, no dia **07 de dezembro de 2011, às 09h**, na sala de Licitações– Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto. " Contratação de empresa de engenharia para reforma civil e elétrica de espaço físico para funcionamento do Centro de Solução de Conflitos do Fórum de Cuiabá, conforme especificações técnicas do **Projeto Básico n. 059/2011**, e seus anexos, deste Edital.."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 24 de novembro de 2011.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
 Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2011 – ID. 232.880

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 808/2011-C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2011 – ID. 232.880** no dia **07 de dezembro de 2011, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço de limpeza de desentupimento de fossas, caixa de gorduras, pias, ralos, vasos e esgoto, para atender: Fórum de Várzea Grande, Juizado Criminal Unificado de Cuiabá, Juizados de Várzea Grande, Tribunal de Justiça e seus Anexos conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência n. 09/2011-Anexo I do Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 24 de novembro de 2011.

Vera Lúcia Maria de Araújo
 Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2011 – Id. 235.401

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 11 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 27/2011, Id. 230.362**, pessoa jurídica de **COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA**.

CNJ nº **01.864.885/0001-30**

Vigência: **08/11/2011 a 07/11/2012**.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Ivone Regina Marca
 Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 9/2011 ID. 232.813

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto "garantir aos magistrados o fornecimento de subsídios técnicos nas demandas que envolvam a prestação de serviço público de saúde, tais como fornecimento de medicamentos e insumos em geral, exames, procedimentos de

urgência e emergência, bem como os eletivos,leitos em unidade de terapia intensiva (UTI), tratamento médico e insumo nutricional".

COOPERANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

COOPERANTE: Secretaria da Saúde do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. N. 04.441.389/0001-61

VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura em 20/09/2011 e vigorará durante 60 (sessenta) meses.

Cuiabá, 23 de novembro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 76/2011- ID. 235.273

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ANA PAULA FARIA ALVES-ME

C.N.P.J.: 07.019.826/0001-41

OBJETO: "Contratação de Pessoa Jurídica habilitada, para o fornecimento de almoço e jantar para atender os militares que fazem expediente no Fórum da Comarca de Várzea Grande."

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura em **11/11/2011**.

PREÇO: o preço global deste contrato é de R\$ **15.512,50** (quinze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Cuiabá, 24 de novembro de 2011

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO -

PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 16741-63.2010.811.0041 (CÓDIGO 439875) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO SAFRA S.A. - EXECUTADO(A,S):

FABIANO TANACO BORGES - CITANDO(A,S): FABIANO TANACO BORGES, CPF: 830.364.391-49 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/5/2010 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 55.696,99 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em

lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder

a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30%

da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor de R\$ 55.696,99, representado pela Cédula de Crédito Bancário n. 120262. O valor nominal da cédula de crédito bancário ora executada é de R\$ 31.886,16, que acrescida de multa,

taxa de permanência e demais penalidades pactuada, perfaz o montante de R\$ 55.696,99. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de dez dias, acostando nos autos o contrato original ou cópias autenticadas, sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo cumprimento da determinação acima,

conclusos. Procedendo a emenda da inicial, cumpra-se o abaixo ditado: 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito." Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2011.LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor de R\$ 55.696,99, representado pela Cédula de Crédito Bancário n. 120262. O valor nominal da cédula de crédito bancário ora executada é de R\$ 31.886,16, que acrescida de multa,

taxa de permanência e demais penalidades pactuada, perfaz o montante de R\$ 55.696,99. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de dez dias, acostando nos autos o contrato original ou cópias autenticadas, sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo cumprimento da determinação acima,

conclusos. Procedendo a emenda da inicial, cumpra-se o abaixo ditado: 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito." Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2011.LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor de R\$ 55.696,99, representado pela Cédula de Crédito Bancário n. 120262. O valor nominal da cédula de crédito bancário ora executada é de R\$ 31.886,16, que acrescida de multa,

taxa de permanência e demais penalidades pactuada, perfaz o montante de R\$ 55.696,99. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de dez dias, acostando nos autos o contrato original ou cópias autenticadas, sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo cumprimento da determinação acima,

conclusos. Procedendo a emenda da inicial, cumpra-se o abaixo ditado: 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito." Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2011.LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor de R\$ 55.696,99, representado pela Cédula de Crédito Bancário n. 120262. O valor nominal da cédula de crédito bancário ora executada é de R\$ 31.886,16, que acrescida de multa,

taxa de permanência e demais penalidades pactuada, perfaz o montante de R\$ 55.696,99. DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de dez dias, acostando nos autos o contrato original ou cópias autenticadas, sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo cumprimento da determinação acima,

conclusos. Procedendo a emenda da inicial, cumpra-se o abaixo ditado: 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652). 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros, Juíza de Direito." Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2011.LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".